



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Compras

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1813 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 1662/2017/CFA

Brasília, 04 de outubro de 2017.

Para: Câmara de Administração e Finanças

Providências: Solicitamos autorização para abertura de processo licitatório para contratação de fornecedor que irá executar o projeto do novo ambiente da Câmara de Desenvolvimento Institucional que contempla: sala de trabalho; estúdio para TV e Rádio; sala de reunião e almoxarifado, cujo valor médio está em torno de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Favor indicar a dotação orçamentária que suportará a despesa.

Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros

Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 04/10/2017, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0092377** e o código CRC **75C4DDD2**.

Referência: Processo nº 476900.007375/2017-53

SEI nº 0092377



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Câmara de Administração e Finanças
Setor de Autarquias Sul Quadra 01 Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 1675/2017/CFA

Brasília, 05 de outubro de 2017.

Para: SC - Seção de Compras

Providências: Abertura de processo licitatório para execução do projeto do novo ambiente da Câmara de Desenvolvimento Institucional, que contempla: sala de trabalho; estúdio para TV e Rádio; sala de reunião e almoxarifado, cuja despesa será suportada pela Dotação Orçamentária nº 6.2.2.1.1.02.02.04.005.

Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-RS nº 2.117



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro, Diretor**, em 09/10/2017, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0092951** e o código CRC **192D40F0**.

Referência: Processo nº 476900.007375/2017-53

SEI nº 0092951



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Compras

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1813 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 1778/2017/CFA

Brasília, 24 de outubro de 2017.

Para: Assessoria Jurídica

Providências: Nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, submetemos à apreciação dessa Assessoria Jurídica, MINUTA do Edital de que trata a Tomada de Preços nº 01/2017, processo 476900.007375/2017-53, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Estúdio de TV e Rádio da sede do Conselho Federal de Administração de Brasília - CFA/DF.

Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 24/10/2017, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0097828** e o código CRC **FDA7D1AB**.

Referência: Processo nº 476900.007375/2017-53

SEI nº 0097828

* **ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01 E**
CONSOLIDAÇÃO *
*** MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI -**
EPP *

LUIZ CLÁUDIO FONSECA JÚNIOR Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido à 03/04/1990 natural de Inhumas- GO, residente e domiciliado na Colônia Agrícola Samambaia Chácara 93 Lote 19 CEP: 72.110-600 Taguatinga - DF, portador da Carteira de Identidade expedida em 16/03/2010 pela SSP-DF., sob Registro Geral N° 2.771.553; cadastrado no Ministério da Fazenda com CPF N° 028.026.261-24, único Sócio constituinte da firma **MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI- EPP**, CNPJ N° 20.992.104/0001-37, com sede na Colônia Agrícola Samambaia Chácara 93 Lote 19 CEP:72.110-600 Taguatinga -DF., registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE N° 53600059751, por despacho em 03 de Março de 2014, resolvem, assim, alterar e consolidar o “Ato Constitutivo da Empresa”:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - O Capital Social da Empresa Será de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País .-

À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o “Ato Constitutivo”, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI-EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade tem a sua sede e domicílio na Colônia Agrícola Samambaia Chácara 93 Lote 19 CEP: 72.110-600 – Taguatinga- DF.-

CLÁUSULA TERCEIRA: - O Objetivo Social é a Prestação de Serviços na Construção Civil, Urbanização, e Reformas .(CNAE: 4120-4/00).-somente escritório no local

CLÁUSULA QUARTA: - O Capital Social é de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

LUIZ CLÁUDIO FONSECA JÚNIOR 160.000 quotas
R\$160.000,00.-

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA: - A Empresa iniciou suas atividades em 30 de Maio de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado.-

CLÁUSULA SEXTA: - A administração da empresa será exercida pelo titular **LUIZ CLÁUDIO FONSECA JÚNIOR** com os poderes e atribuições de Representa-la Ativa e Passivamente, Judicial ou Extra-Judicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade.-

CLÁUSULA SÉTIMA: - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros ou perdas apurados.-

CLÁUSULA OITAVA: - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.-

CLÁUSULA NONA: - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.-

CLÁUSULA DÉCIMA: - Fica eleito o foro de Brasília-DF., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.-

E por estar assim justa e contratada, assinam a presente “Alteração Contratual” em 04 (quatro) vias.-

NOTAS - DE
OFÍCIO DE

Brasília-DF., 17 de Novembro de 2015

Luiz Cláudio Fonseca Júnior

LUIZ CLÁUDIO FONSECA JÚNIOR

TESTEMUNHAS:

Nelma
NELMA DE FÁTIMA BORGES
C.I. RG N.º M-4.403.614 SSP-MG

Nelson
NELTON JOAQUIM BORGES
C.I. RG N.º 009146/O-5 CRC-DF

5 OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
DNA 04, LOTE 32/34 TAGUATINGA - DF
Telefone: 61-3961-8900 Fax: 61-3351-6992

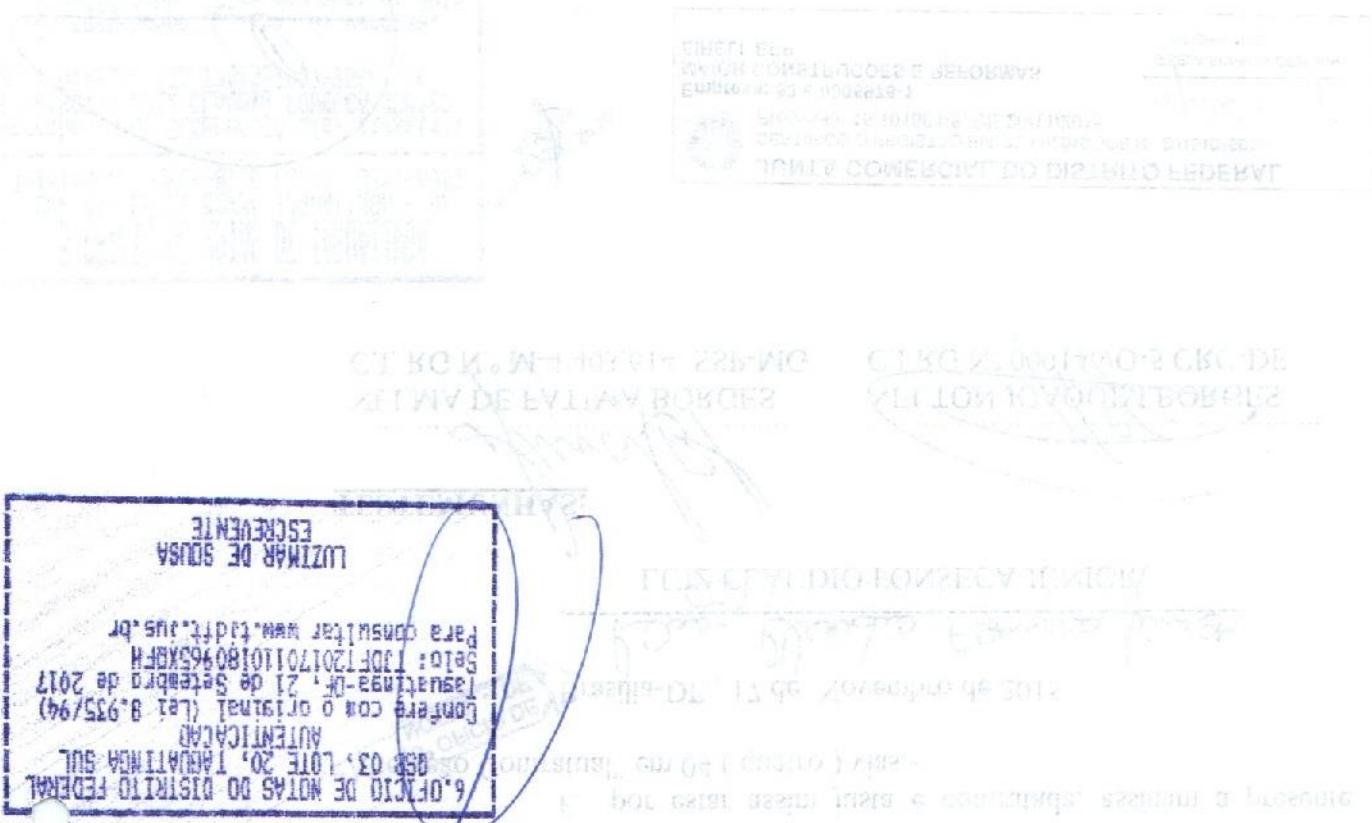
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s):
[TJDFT2]-LUIZ CLÁUDIO FONSECA JÚNIOR.
Selo Digital TJDFT20150100797846ABV

Em testemunha da verdade.
TAGUATINGA-DF, 17 de Novembro de 2015

Katrine
KATRINE APARECIDA GOMES BELO
ESCREVENTE AUTORIZADA

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2015 SOB N.º 20151016615
Protocolo: 15/101661-5, DE 20/11/2015
Empresa: 53 6 0006975-1
MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS
EIRELI EPP

Presidente
GISELA SIMIEMA CESCHIN
PRESIDENTE



Este documento é de uso exclusivo da Administração Fazendária Federal, não podendo ser divulgado ou reproduzido, salvo autorização expressa da Administração Fazendária Federal.

ANEXO A NOTA FISCAL

Este anexo é o comprovante da emissão da nota fiscal, que é o documento que indica a realização da operação de compra e venda de bens ou serviços, emitido pela Administração Fazendária Federal.

NOTA FISCAL

Este documento é de uso exclusivo da Administração Fazendária Federal, não podendo ser divulgado ou reproduzido, salvo autorização expressa da Administração Fazendária Federal.



Este documento é de uso exclusivo da Administração Fazendária Federal, não podendo ser divulgado ou reproduzido, salvo autorização expressa da Administração Fazendária Federal.

ANEXO A NOTA FISCAL

Este anexo é o comprovante da emissão da nota fiscal, que é o documento que indica a realização da operação de compra e venda de bens ou serviços, emitido pela Administração Fazendária Federal.

NOTA FISCAL

Este documento é de uso exclusivo da Administração Fazendária Federal, não podendo ser divulgado ou reproduzido, salvo autorização expressa da Administração Fazendária Federal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
6º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL

TAGUATINGA SUL

José Eduardo Guimarães Alves
Tabelião

6º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
TAGUATINGA SUL
Arthur Barreiro Soares
Tabelião de Notas

LIVRO N° 1176-P
FOLHA N° 074

QSB 03 - LOTE 20 - TAGUATINGA SUL - DISTRITO FEDERAL
CEP 72015-530 FONES: (61) 3351-8081 - FAX: (61) 3351-8004
e-mail: 6.oficio.notasdf@uol.com.br

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (27/09/2017), nesta Cidade de Taguatinga, Distrito Federal, no 6º Ofício de Notas, compareceu como Outorgante, **MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI EPP**, CNPJ(MF) nº 20.992.104/0001-37, empresa individual de responsabilidade limitada, estabelecida na Colônia Agrícola Samambaia, Chácara 93, Lote 19, Taguatinga - Distrito Federal, com sua 1ª Alteração Contratual Consolidada arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20151016615, em 23.11.2015, da qual consta que o Contrato Social acha-se registrado na mesma Junta sob o nº 53 6 0005975-1, em 03.09.2014, neste ato representada por seu titular, LUIZ CLÁUDIO FONSECA JÚNIOR, CI nº 2.771.553 SESP-DF, CPF nº 028.026.261-24, brasileiro, solteiro, maior, gerente comercial, residente e domiciliado na Colônia Agrícola Samambaia, Chácara 93, Lote 19, Taguatinga - Distrito Federal; a presente capaz, reconhecida como a própria, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, por ela foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui sua procuradora, **CAROLINE APARECIDA BEZERRA ALMEIDA**, CI nº 2.554.954 SSP-DF, CPF nº 039.208.401-51, brasileira, solteira, maior, secretária, residente e domiciliada na Colônia Agrícola Samambaia, Chácara 93, Lote 19, Taguatinga - Distrito Federal; a quem confere poderes para gerir e administrar ativa e passivamente a empresa outorgante, podendo representá-la perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Administrativas, Autárquicas, Governo Local, seus Departamentos e Secretarias, e Serviços Notariais e Registrais em geral, Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito público ou privado, Sociedades de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Receita Federal do Brasil, Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, Secretaria da Receita Previdenciária, Ministérios, PGFN-Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Delegacia Regional do Trabalho, Junta Comercial do Distrito Federal, Sindicatos, Comércio e Indústria, nos Bancos e estabelecimentos de Crédito em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, CEF-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A, BANCO ITAÚ S/A, HSBC BANK BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO REAL S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO PANAMERICANO S/A, CITIBANK S/A, UNIBANCO S/A, e onde com esta se apresentar e for necessário, podendo: requerer, alegar e assinar o que for preciso; juntar, apresentar e retirar documentos; apresentar e assinar quaisquer guias; requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações; abrir, acompanhar e dar andamento a processos; pedir vistas; cumprir exigências; tomar ciência de despachos; pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for; dar e aceitar recibos e quitações; comprar e vender mercadorias do ramo da firma; assinar documentos fiscais e faturas; celebrar contratos e distratos de locações, com suas cláusulas e solenidades de estilo; abrir, movimentar e/ou liquidar contas correntes, inclusive movimentação via internet, fax, telefone e todo e qualquer meio eletrônico disponibilizado pelo banco; emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques; verificar saldos; fazer depósitos e retiradas; solicitar extratos de contas e talões de cheques; reconhecer e/ou contestar saldos; receber cheques em devolução; promover e efetuar endossos em títulos para descontos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
6º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL

TAGUATINGA SUL

José Eduardo Guimarães Alves
Tabelião

6º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
TAGUATINGA SUL
Arthur Barreiro Soares
Escrevente

LIVRO N° 1176-P
FOLHA N° 075

QSB 03 - LOTE 20 - TAGUATINGA SUL - DISTRITO FEDERAL
CEP 72015-530 FONES: (61) 3351-8081 - FAX: (61) 3351-8004
e-mail: 6.oficio.notasdf@uol.com.br

bancários; assinar borderaux; admitir e/ou demitir empregados; assinar e/ou dar baixa em carteiras de trabalho; fixar ordenados e atribuições; promover e efetuar alteração de anotações em carteiras de trabalho; nomear prepostos junto a Delegacia do Trabalho e/ou Junta de Conciliação e Julgamento; assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de prestação de serviços; ajustar cláusulas e condições; participar de concorrências públicas e/ou particulares, licitações, tomadas de preços, cartas-convites; retirar editais; participar de aberturas de licitações; formular ofertas e lances verbais de preço; acordar, discordar, interpor recursos, desistir do direito de os interpor; prestar declarações e informações, podendo ainda, assinar contratos e/ou convênios para aquisição de vales transportes, ticketes refeições, constituir advogados, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, propor e variar de ações e recursos; receber citações; prestar declarações; solicitar informações; apresentar provas; abrir, acompanhar e dar andamento a processos; pedir vistas de processos; cumprir exigências; tomar ciência de despachos; assinar termos, requerimentos e demais papéis, enfim, praticar os demais atos aos fins deste mandato. **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.** Assim o disse, do que dou fé, me pediu lhe lavrasse a presente, a qual feita e lhe sendo lida, achou conforme, outorgou, aceitou e assina. Guia de custas nº 00109927, no valor de R\$37,30, referente à lavratura e ao Fundo do Registro Civil (Tabela "F", Item IV, Letra "a", Resolução nº 03/2016-TJDFT). EU, (a), ARTHUR BARREIRO SOARES, Escrevente Notarial, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, Tab. Substituta, dou fé e subscrevo. Selo Digital de Segurança: TJDFT20170110184741HSEX. (a.a.) MARIANA SOUZA ALVES ANTONELLI SANTANA, Tab. Substituta, LUIZ CLÁUDIO FONSECA JÚNIOR. NADA MAIS. Trasladada na mesma data.

Selo Digital de Segurança: TJDFT20170110184741HSEX
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br.

EM TESTEMUNHO () DA VERDADE

ARTHUR BARREIRO SOARES
Escrevente Notarial

6º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
TAGUATINGA SUL
Arthur Barreiro Soares
Escrevente

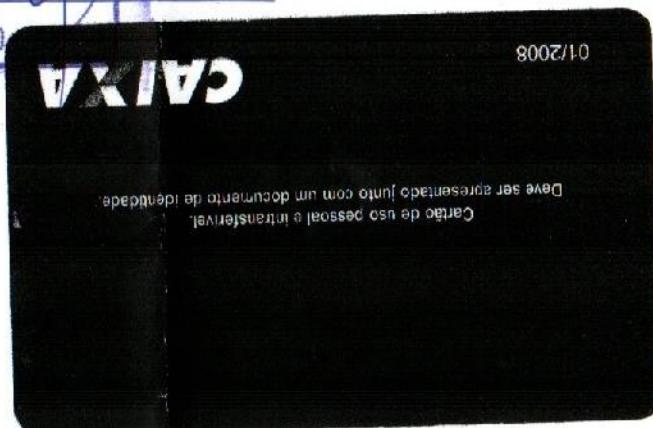
5
Folha



5 OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
DNA-4-LT-34, Taguatinga-DF/(61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta cópia que
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 03 de Novembro de 2016
Selo Digital: TDF720160100703074TICA

SAVIO BELO ALCANTARA
ESCREVENTE AUTORIZADO

SAVIO BELO ALCANTARA
Auxiliar



**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmº Senhor Presidente da Junta Comercial do Distrito Federal

A Sociedade **MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**, estabelecida na Colônia Agrícola Samambaia Chácara 93 Lote 19 CEP:72.110-600 Taguatinga-Brasília- DF, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

Brasília-DF, 02 de Junho de 2014

Leônidas Cláudio F. Júnior.
LUÍZ CLÁUDIO FONSECA JÚNIOR
Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM /





**SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO MERCANTIL - SINREM
SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA - SEMPE
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - JCDF**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1/1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAIOR CONSTRUÇOES E REFORMAS EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
53 8 0005975-1	20.992.104/0001-37	03/09/2014	30/05/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) COLONIA AGRICOLA SAMAMBAIA CHACARA 93 LOTE 19 TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA, DF, 72.110-600			
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, URBANIZAÇÃO E REFORMAS			
Capital 160 000.00	CENTO E SESSENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado 180 000.00	CENTO E SESSENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	
Titular			
Nome/CPF LUIZ CLAUDIO FONSECA JUNIOR 028.026.261-24		Administrador SIM	Ínicio Mandato 03/09/2014
Administrador Nomeado / Início do Mandato / Término do Mandato			
Nome/CPF		Ínicio Mandato	Término Mandato
Último Arquivamento		Situação REGISTRO ATIVO	
Data 09/10/2017	Número 20170855813	Ato/Evento 206 - PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) / 206 - PROCURACAO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Observações			

BRASÍLIA-DF, 09 de novembro de 2017

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETARIO-GERAL

Certidão gerada gratuitamente pela Junta Comercial do Distrito Federal.

Emitida às 21:43:17 do dia 09/11/17 <hora e data de Brasília>.

Código de controle da certidão: 8b91.c609.f609.1d82

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.992.104/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2014
NOME EMPRESARIAL MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAIOR CONSTRUÇÕES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
LOGRADOURO COL COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CH 93 LOTE	NÚMERO 19	COMPLEMENTO
CEP 72.110-600	BAIRRO/DISTRITO TAGUATINGA	MUNICÍPIO BRASÍLIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3399-4724	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/02/2016 às 19:16:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL -
DIF

CF/DF 07.694.581/001-63	CPF/CNPJ 20.992.104/0001-37
Data da Concessão da Inscrição 09/09/2014	

Denominação social

MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI EPP

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia

MAIOR CONSTRUÇÕES

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte

EMPRESARIO INDIVIDUAL

Qualificação do Contribuinte

FAC - Número do Protocolo

ISS EMPRESA**819-31942/23**

Regime de Tributação do ISS

Faixa do ISS

XX

Data de enquadramento no ISS

03/09/2014**SIMPLES NACIONAL**

Regime de Tributação do ICMS

Faixa do ICMS

XX

Data de enquadramento no ICMS

XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS

Código da Atividade - ISS

Data de Início de Atividade - ISS

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**F4120-4/00-00****30/05/2014**

Descrição da Atividade Econômica do ICMS

Código da Atividade - ICMS

Data de Início de Atividade - ICMS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

Endereço

COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CH 93 LOTE 19

Bairro TAGUATINGA	Cidade BRASÍLIA	UF DF	CEP 72.110-600
Situação Cadastral ATIVA	Data 18/07/2017		

Este documento foi emitido no dia 18/07/2017 às 14:05:20 na Internet pelo portal Agênci@Net
e poderá ser reimpresso no endereço <http://www.fazenda.df.gov.br/agencianet/publica/LoginImprimirdif.asp>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

✓

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - EPP
CNPJ: 20.992.104/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:53:39 do dia 31/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2018.

Código de controle da certidão: **9548.AB82.3254.27E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Walle

PF/29



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO N° : 333-01.526.009/2017
NOME : MAIOR CONSTRUOES E REFORMAS EIRELI EPP
ENDERECO : COLONIA AGRICOLA SAMAMBAIA CH 93 LOTE 19
CIDADE : TAGUATINGA
CPF :
CNPJ : 20.992.104/0001-37
CF/DF : 0769458100163 - ATIVA
FINALIDADE : LICITACAO

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 07 de Fevereiro de 2018.

Brasília, 09 de Novembro de 2017.

Certidão emitida via internet às 16:08:11 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

Wale

R.H.G.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20992104/0001-37

Razão Social: MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI EPP

Nome Fantasia: UNIAO CONSTRUÇÕES

Endereço: COL COLONIA AGRICOLA SAMAMBAIA CH 93 19 LOTE / TAGUATINGA / BRASILIA / DF / 72110-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2017 a 28/11/2017

Certificação Número: 2017103002594765052419

Informação obtida em 09/11/2017, às 15:24:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Walter

*Gi.
M.M.*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIOR CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.992.104/0001-37

Certidão nº: 139916540/2017

Expedição: 09/11/2017, às 16:12:17

Validade: 07/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIOR CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.992.104/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

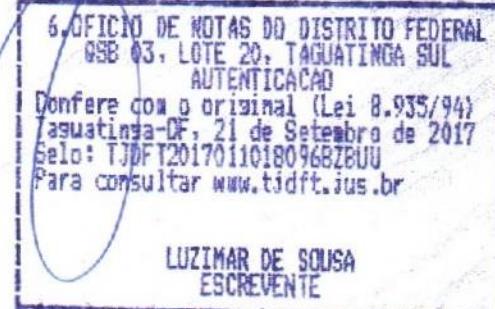
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

TERMO DE ABERTURA

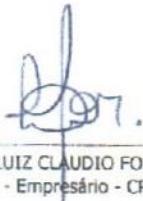
Contém o presente livro mercantil 50 (cinquenta) folhas eletronicamente numeradas, do nº 1 ao 50, e servirá de 'LIVRO DIÁRIO' N° 1 da empresa abaixo :

Nome da Empresa : MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI EPP
Endereço : COL COLONIA AGRICOLA SAMAMBAIA CH 93 LOTE 19
Bairro : TAGUATINGA
Cidade : BRASILIA
UF : DF
CEP : 72110-600
CNPJ : 20.992.104/0001-37
Inscrição Estadual : 07.694.581/001-63
Registro Junta Comercial : 53600059751
Data do Registro : 03/09/2014
Período da Escrituração : 01/01/2016 a 31/12/2016



Conforme a IN nº 11 de 05/12/2013 - DREI. Art. 9º, II.c, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

BRASILIA-DF, 1 de Janeiro de 2016


LUIZ CLAUDIO FONSECA JUNIOR
801 - Empresário - CPF 028.026.261-24


NELTON JOAQUIM BORGES
CONTADOR - CPF 479.850.976-00 - CRC DF009146 O 5

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro mercantil 50 (cinquenta) folhas eletronicamente numeradas, do nº 1 ao 50, e serviu de 'LIVRO DIÁRIO' N° 1 da empresa abaixo :

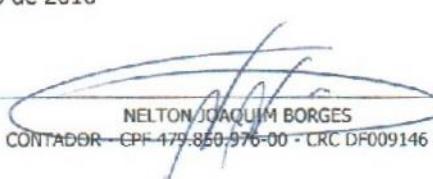
Nome da Empresa : MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI EPP
Endereço : COL COLONIA AGRICOLA SAMAMBAIA CH 93 LOTE 19
Bairro : TAGUATINGA
Cidade : BRASILIA
UF : DF
CEP : 72110-600
CNPJ : 20.992.104/0001-37
Inscrição Estadual : 07.694.581/001-63
Registro Junta Comercial : 53600059751
Data do Registro : 03/09/2014
Período da Escrituração : 01/01/2016 a 31/12/2016



Conforme a IN nº 11 de 05/12/2013 - DREI. Art. 9º, II.c, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2016


LUIZ CLAUDIO FONSECA JUNIOR
801 - Empresário - CPF 028.026.261-24


NELTON JOAQUIM BORGES
CONTADOR - CPF 179.850.970-00 - CRC DF009146 O 5

BALANÇO PATRIMONIAL - 2016

Nome : MAICR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI EPP
CNPJ : 20.992.104/0001-37
NIRE : 53600059751
Folha : 1

	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
Disponibilidades		
Caixa	166.544,50	160.000,00
	166.544,50	160.000,00
	166.544,50	160.000,00
	166.544,50	160.000,00



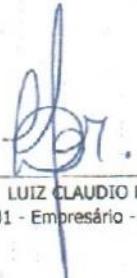
BALANÇO PATRIMONIAL - 2016

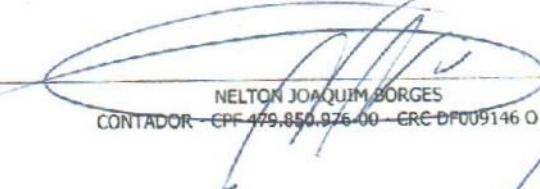
Nome : MAICR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI EPP
 CNPJ : 20.992.104/0001-37
 NIRE : 53600059751
 Folha : 2

	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO	166.544,50	160.000,00
PASSIVO CIRCULANTE	3.300,00	0,00
Fornecedores	3.300,00	0,00
Fornecedores	3.300,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	163.244,50	160.000,00
Capital Social	160.000,00	160.000,00
Capital Integralizado	160.000,00	160.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.244,50	0,00
Lucro do Período	3.244,50	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 166.544,50 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2016


 LUIZ CLAUDIO FONSECA JUNIOR
 801 - Empresário - CPF 028.026.261-24


 NELTON JOAQUIM BORGES
 CONTADOR - CPF 479.850.976-00 - CRC DF009146 O 5



STATUS ORGANIZAÇÃO CONTABIL

NELTON - 14:47:25

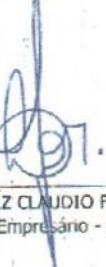
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2016

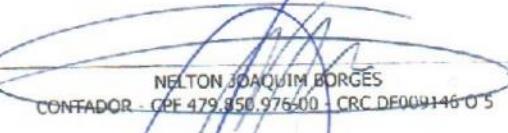
Nome : MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI EPP
 CNPJ : 20.992.104/0001-37
 NIRE : 53600059751
 Folha : 1

	31/12/2016	31/12/2015
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.900,00	0,00
Receitas de Serviços Prestados	7.900,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(355,50)	0,00
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(355,50)	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	7.544,50	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(4.300,00)	0,00
Custos dos Serviços Prestados	(4.300,00)	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	3.244,50	0,00
(-) DESPESA OPERACIONAL	0,00	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	3.244,50	0,00
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	3.244,50	0,00
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	3.244,50	0,00
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	3.244,50	0,00

Réconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 3.244,50 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2016


 LUIZ CLAUDIO FONSECA JUNIOR
 801 - Empresário - CPF 028.026.261-24


 NELTON JOAQUIM BORGES
 CONFADOR - CPF 479.850.976-00 - CRC DF009146 O/5



STATUS ORGANIZAÇÃO CONTABIL

NELTON - 14:49:1

BALANCETE ANALÍTICO - DEZEMBRO/2016

Nome : MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI EPP
 CNPJ : 20.992.104/0001-37
 NIRE : 53600059751
 Folha : 1

Conta	Sequência	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Mês	Crédito no Mês	Saldo Atual
1		ATIVO	166.544,50 D	0,00	0,00	166.544,50 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	166.544,50 D	0,00	0,00	166.544,50 D
1.1.1		DISPONIBILIDADES	166.544,50 D	0,00	0,00	166.544,50 D
1.1.1.1		CAIXA GERAL	166.544,50 D	0,00	0,00	166.544,50 D
1.1.1.01		CAIXA MATRIZ	166.544,50 D	0,00	0,00	166.544,50 D
1.1.1.01.0001	17	CAIXA	166.544,50 D	0,00	0,00	166.544,50 D
		PASSIVO	163.300,00 C	0,00	3.244,50	166.544,50 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	3.300,00 C	0,00	0,00	3.300,00 C
2.1.1		EXIGIVEL A CURTO PRAZO	3.300,00 C	0,00	0,00	3.300,00 C
2.1.1.1		FORNECEDORES	3.300,00 C	0,00	0,00	3.300,00 C
2.1.1.01		FORNECEDORES	3.300,00 C	0,00	0,00	3.300,00 C
2.1.1.01.0001	390	FORNECEDORES	3.300,00 C	0,00	0,00	3.300,00 C
2.5		PATRIMONIO LIQUIDO	160.000,00 C	0,00	3.244,50	163.244,50 C
2.5.0		CAPITAL SOCIAL	160.000,00 C	0,00	0,00	160.000,00 C
2.5.0.1		CAPITAL SUBSCRITO	160.000,00 C	0,00	0,00	160.000,00 C
2.5.0.1.01		CAPITAL SUBSCRITO	160.000,00 C	0,00	0,00	160.000,00 C
2.5.0.1.01.0001	734	CAPITAL SOCIAL	160.000,00 C	0,00	0,00	160.000,00 C
2.5.2		OUTRAS CONTAS	0,00	0,00	3.244,50	3.244,50 C
2.5.2.1		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	3.244,50	3.244,50 C
2.5.2.1.01		LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	3.244,50	3.244,50 C
2.5.2.1.01.0001	833	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	3.244,50	3.244,50 C
3		CONTAS DE RESULTADO	3.244,50 C	7.900,00	4.655,50	0,00
3.1		RECEITA	7.544,50 C	7.900,00	355,50	0,00
3.1.1		RECEITA OPERACIONAL	7.544,50 C	7.900,00	355,50	0,00
3.1.1.3		RECEITA S/ PRESTACAO SERVICOS	7.900,00 C	7.900,00	0,00	0,00
3.1.1.3.01		PRESTACAO DE SERVICOS (MATRIZ)	7.900,00 C	7.900,00	0,00	0,00
3.1.1.3.01.0002	918	PRESTACAO DE SERVICOS A PRAZO	7.900,00 C	7.900,00	0,00	0,00
3.1.1.5		(-) DEDUÇOES DAS RECEITAS	355,50 D	0,00	355,50	0,00
3.1.1.5.03		OUTROS IMPOSTOS	355,50 D	0,00	355,50	0,00
3.1.1.5.03.0004	3025	SIMPLES	355,50 D	0,00	355,50	0,00
3.2		CUSTOS DOS BENS E SERVICOS	4.300,00 D	0,00	4.300,00	0,00
3.2.3		CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	4.300,00 D	0,00	4.300,00	0,00
3.2.3.3		GASTOS GERAIS DE PREST. SERV.	4.300,00 D	0,00	4.300,00	0,00
3.2.3.3.01		GASTOS GERAIS DE PREST. SERV.	4.300,00 D	0,00	4.300,00	0,00
3.2.3.3.01.0006	1588	OUTROS CUSTOS DE SERV VENDIDOS	4.300,00 D	0,00	4.300,00	0,00
4		APURACAO DE RESULTADOS	0,00	7.900,00	7.900,00	0,00
4.1		APURACAO DE RESULTADOS	0,00	7.900,00	7.900,00	0,00
4.1.1		APURACAO DE RESULTADOS	0,00	7.900,00	7.900,00	0,00
4.1.1.1		APURACAO DE RESULTADOS	0,00	7.900,00	7.900,00	0,00
4.1.1.1.01		APURACAO DE RESULTADOS	0,00	7.900,00	7.900,00	0,00
4.1.1.1.01.0001	2301	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	7.900,00	7.900,00	0,00
			0,00	15.800,00	15.800,00	0,00

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2016



STATUS ORGANIZAÇÃO CONTABIL

BALANÇETO ANALÍTICO - DEZEMBRO/2016

Nome : MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI EPP

CNPJ : 20.992.104/0001-37

NIRE : 53600059751

Folha : 2

Conta	Seqüência	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Mês	<th>Saldo Atual</th>	Saldo Atual
	097	LUIZ CLAUDIO FONSECA JUNIOR 801 - Empresário - CPF 028.026.261-24				

NELTON JOAQUIM BORGES
CONTADOR - CPF 479.850.976-00 - CRC DF009146 O/5

6. OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
QSB 03, LOTE 20, TAGUATINGA SUL
AUTENTICACAO
Confere com o original (Lei 8.935/94)
Taguatinga-DF, 21 de Setembro de 2017
Selo: TJDF/20170110180977EMUD
Para consultar www.tjdf.tjus.br

LUZIMAR DE SOUSA
ESCREVENTE

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2016

Nome : MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI EPP
CNPJ : 20.992.104/0001-37
NIRE : 53600059751
Folha : 1

6. OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
QSB 03, LOTE 20, TAGUATINGA SUL
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original (Lei 8.935/94)
Taguatinga-DF, 21 de Setembro de 2017
Selos: TJDF/201701101809797PAJ
Para consultar www.tjdf.jus.br

LUZIMAR DE SOUZA
ESCREVENTE

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

1.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	3.300,00	
1.2 Patrimônio Líquido	163.244,50	= 0,02

Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 2,02 % do capital próprio.

1,98 % 1.1 98,02 % 1.2

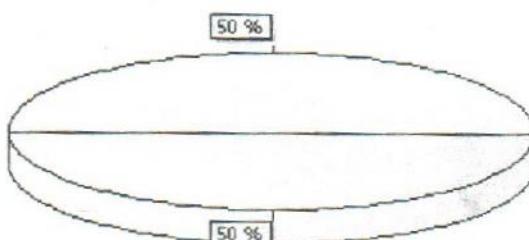


2 - Composição de Endividamento

2.1 Passivo Circulante	3.300,00	
2.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	3.300,00	= 1,00

Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.

50 % 2.1 50 % 2.2

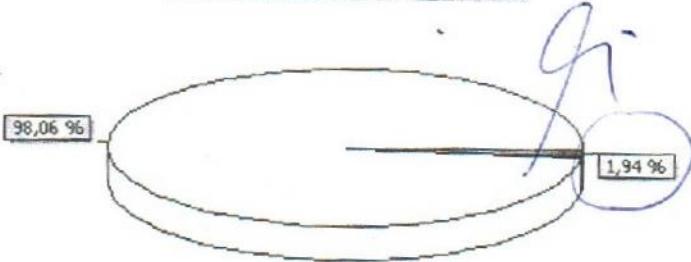


3 - Solvência Geral

3.1 Ativo	166.544,50	
3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	3.300,00	= 50,47

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 5.046,80 % do capital de terceiros.

98,06 % 3.1 1,94 % 3.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2016

Nome : MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI EPP
CNPJ : 20.992.104/0001-37
NIRE : 53600059751
Folha : 6

6. OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
NSB 03, LOTE 20, TAGUATINGA SUL
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei 8.935/94)
Taguatinga-DF, 21 de Setembro de 2017
Selos: TJDFT20170110180980EUDS
Para consultar www.tjdft.jus.br

LUZIMAR DE SOUZA
ESCREVENTE

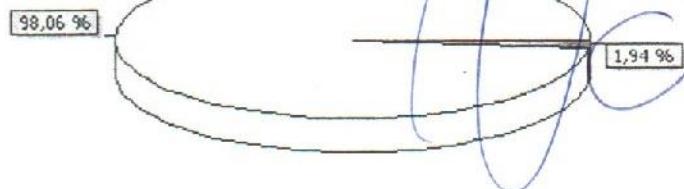
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

98,06 % 16.1 1,94 % 16.2

6 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	166.544,50	
		= 50,47
16.2 Passivo Circulante + Passivo Não- -Circulante (Obrigações a LP)	3.300,00	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 50,47 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.

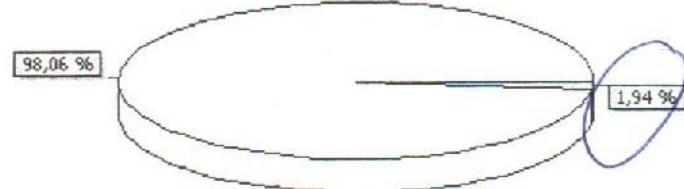


98,06 % 17.1 1,94 % 17.2

17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante	166.544,50	
		= 50,47

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 50,47 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

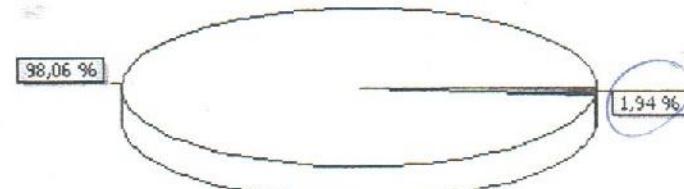


98,06 % 18.1 1,94 % 18.2

18 - Liquidez Seca

18.1 Ativo Circulante - Estoques	166.544,50	
		= 50,47

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 50,47 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



STATUS ORGANIZAÇÃO CONTABIL

NELTON - 14:44:14

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2016

Nome : MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI EPP
CNPJ : 20.992.104/0001-37
NIRE : 53600059751
Folha : 7

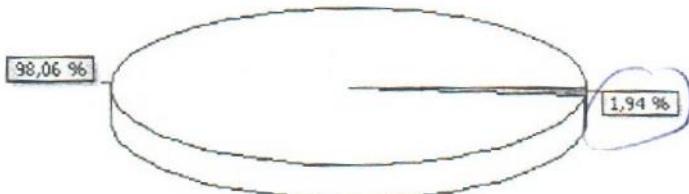
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

98,06 % 19,1 1,94 % 19,2

19 - Liquidez Imediata

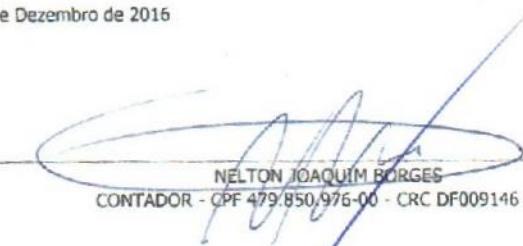
19.1 Disponibilidades 166.544,50
19.2 Passivo Circulante 3.300,00
$$\frac{166.544,50}{3.300,00} = 50,47$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 50,47 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2016


LUIZ CLAUDIO FONSECA JUNIOR
801 - Empresário - CPF 028.026.261-24


NELTON JOAQUIM BORGES
CONTADOR - CPF 479.850.976-00 - CRC DF009146 O 5

6. OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
088 03, LOTE 20, TAGUATINGA SUL
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original (Lei 8.935/94)
Taguatinga-DF, 21 de Setembro de 2017
Selos: TJDFT20170110180981HOLI
Para consultar www.tjdft.jus.br


LUZIMAR DE SOUSA
ESCREVENTE

STATUS ORGANIZAÇÃO CONTABIL

NELTON - 14:44



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

✓

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/11/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - EPP
20.992.104/0001-37

1

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/11/2017

Data da última atualização do banco de dados: 08/11/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.W51U.CGKT.K02W.CGMS.CPD0**

***** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS *****

Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. [Saiba mais](#)

Consulta

CPF/CNPJ:	(Opcional)
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 11634 Data: 09/11/2017 17:22:53

Dados da Pessoa ou Empresa Sancionada		Dados da Sanção		Órgão Sancionador	
CNPJ/CPF	Nome *	Tipo	Data Final	Nome do Órgão	UF
08.307.727/0001-28	TECK SHOCK COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME **	Suspensão - Lei de Licitações	16/05/2018	Governo do Estado do Espírito Santo (ES)	ES
11.972.928/0001-54	55 ARQUITETURA E DESIGN LTDA - ME	Inidoneidade - Lei de Licitações		Prefeitura de Charqueadas (RS)	RS
05.236.586/0001-01	META TERCEIRIZACOES E SERVICOS LTDA **	Suspensão - Legislação Estadual	22/08/2018	Governo do Estado da Bahia (BA)	BA
05.236.586/0001-01	META TERCEIRIZACOES E SERVICOS LTDA **	Inidoneidade - Legislação Estadual		Governo do Estado da Bahia (BA)	BA
05.236.586/0001-01	META TERCEIRIZACOES E SERVICOS LTDA **	Suspensão - Legislação Estadual	26/12/2018	Governo do Estado da Bahia	BA
04.568.575/0001-66	BASE DUPLA SERVICOS E CONSTRUCOES CIVIL EIRELI	Inidoneidade - Lei de Licitações		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA	MT
178.184.434-87	CARLOS ALBERTO ALVES CAMPELO	Proibição - Lei de Improbidade	04/03/2019	Justiça Federal de Pernambuco	PE
04.473.888/0001-30	CONSTRUTORA J. S. SANTOS LTDA - ME	Inidoneidade - Lei Orgânica TCU	13/10/2018	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	DF
09.276.784/0001-50	COTEBRAS CONSTRUTORA E CONCESSOES LTDA - ME	Inidoneidade - Lei de Licitações		Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	DF
02.285.046/0001-19	ENGESERVICE ENGENHARIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Impedimento - Lei do Pregão	21/12/2017	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	DF
00.629.001/0001-08	INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E PESQUISAS COMUNITARIAS	Proibição - Lei de Improbidade	04/02/2018	Justiça Federal	
13.389.967/0001-59	LDM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Inidoneidade - Lei de Licitações	05/12/2016	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJ-SC)	SC
12.342.574/0001-27	LISBOA CONSTRUCOES, ENTRETENIMENTOS E LOCACAO EIRELI - EPP **	Suspensão - Lei de Licitações	14/01/2018	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (PI)	PI
07.410.659/0001-65	LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	Impedimento - Lei do Pregão	29/12/2017	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	DF
14.539.454/0001-40	MARCA DAS GRACAS SOARES DA SILVA - ME	Suspensão - Lei de Licitações	20/08/2019	SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	AM

Página 1/776

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	20992104000137
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - EPP
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 10/11/2017 10:02:12

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 20992104000137

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - EPP

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/11/2017 às 10:04) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 20.992.104/0001-37.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5A05.95D1.0AE8.0473



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Anexo
Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

CPF / CNPJ: 20.992.104/0001-37

Nome / Razão Social: MAIOR CONSTRUÇOES E REFORMAS EIRELI - EPP

Nenhuma ocorrência impeditiva indireta foi identificada para o fornecedor



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/11/2017 às 17:33) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 20.992.104/0001-37.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5A04.AD89.CB3C.6009



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 10569/2017-INT
Validade até: 31/03/2018

Razão Social: **MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI-EPP**

CNPJ: 20.992.104/0001-37

Registro: 12995/RF

Data do Registro: 20/06/2017

Capital: R\$ 160.000,00

Sede: COL AGRICOLA SAMAMBAIA CHAC 93 LT 19

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

Objetivos Sociais:

Prestação de serviços na construção civil, urbanização e reformas (CNAE: 4120-4/00) - somente escritório no local.

===== OBSERVAÇÃO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E QUE SEJAM COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Responsáveis Técnicos

Nome: GEOVAN BELEM DE SOUZA

Item: 1

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira: 8352/D-DF

CPF: 527.840.026-91

Data de início da resp. técnica: 20/06/2017

Atribuições: RES 218/73 ART 07

===== CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofensiva dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Observações:

- a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008. Emitida às 10:55:30 hs do dia 27/06/2017 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0491739330



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas → Autenticidade de Certidão.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

Contrato Alteração nº 01 Maior Construções (0102766)

0491739330 - 10569/2017-INT - 27/06/2017 10:55:30 - Pág: 2/2

SEI 476900.007375/2017-53 / pg. 39



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto n.º 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: **20.992.104/0001-37**

Razão Social / Nome: **MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - EPP**

Unidade Cadastradora: **170016 - COORDENACAO GERAL DE RECURSOS
LOGISTICOS / MF**

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Atividade Econômica:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

Colonia Agrícola Samambaia Chácara 93 lote 19 - BRASÍLIA - DF

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Folha n.º: 23
Processo n.º: 21057718041
Assinatura: Matheus
Matrícula:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

Folha 1 de 2

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT ° 1697/2011

CERTIFICO QUE DE CONFORMIDADE COM DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTE CONSELHO, FOI PROCEDIDA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

ARTs Nºs: 0720110041762/2011 E 0720110041857/2011.

OBJETO DO CONTRATO: REFORMA E

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO: A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 28/12/2011 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 210.577/2011. CERTIDÃO VÁLIDA PARA OS PROFISSIONAIS ABAIXO CITADOS, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.
"EXCETUA-SE DESTA CERTIDÃO OS SERVIÇOS DO ITEM 4.4.25, ITEM 4.4.26 E ITEM 5.3 DE 5.3.1 A 5.3.18 DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ANEXO A ESTA CERTIDÃO".

PROFISSIONAL ANOTADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA/SERVIÇOS: 1- ENG° CIVIL GEOVAN BELEM DE SOUZA, CREA-DF 8352/D, ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA; E 2- ARQUITETO RICARDO LUIS PINTO DINIZ, CREA-DF 8064/D, ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

CONTRATADA: INOVENGE CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: BOKOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARTONAGEM LTDA.

PROPRIETÁRIO: BOKOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARTONAGEM LTDA.

LOCAL DOS SERVIÇOS: SIG CONJ. "H" LOTE 04 – TAGUATINGA/DF

DOCUMENTO APRESENTADO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA FORNECIDO PELO CONTRATANTE, EMITIDO EM 23/12/2011, O QUAL É PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, CONTENDO 09 (NOVE) FOLHAS.

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA;
CERTIFICO O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO.

Vidente de Paula S. de Filho
Assessoria de Doc. e Atendimento - CREA-DF
Assistente de Doc. e Atendimento - CREA-DF
Chefe de Unidade - CREA-DF



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

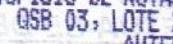


6º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
TAGUATINGA SUL
Genivalda Souza Dourado do Couto
Escrevente

6. OFICIO DE NOTAS DO DIS
QSB 03, LOTE 20, TABU
AUTENTICACAO
Concordo com o original. (L)

Setor: TJDFT/2017/0110183539
Para consultar www.tjdft.com.br.

6. OFICIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
QSB 03, LOTE 20, TABUATINGA SUL
AUTENTICACAO
Confere com o original (Lei 8.935/94)
Tabatinga-DF, 26 de Setembro de 2017
Selo: TJDFT201701101835391PQV
Para consultar www.tjdf.tjds.br


GENIVALDA SOUZA DOURADO DO COUTO
ESCREVENTE NOTARIAL



Folha n.º	24
Processo n.º	21057711
Assinatura:	Matheus
Matrícula:	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

Folha 2 de 2

REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL- CREA-DF, QUE VAI ASSINADO PELO CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO E PELO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ATENDIMENTO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-DF, CONFORME PORTARIA Nº 030/2011. OUTROSSIM E;

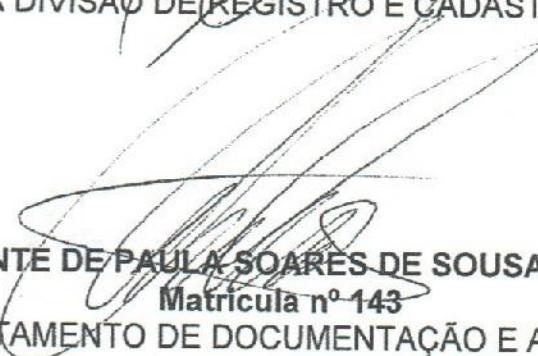
CERTIFICO QUE O (S) PROFISSIONAL (IS) É (SÃO) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

BRASÍLIA-DF, 28 DE DEZEMBRO DE 2011.


EDUARDO CONDINI

Matrícula nº 132

CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO - DRC


VICENTE DE PAULA SOARES DE SOUSA FILHO

Matrícula nº 143

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ATENDIMENTO - DDA

6. OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL QSB 03, LOTE 20, TAGUATINGA SUL AUTENTICAÇÃO
Confere com o original (Lei 8.935/94) Taguatinga-DF, 26 de Setembro de 2017 Selos: TJDF20170110183538HSZS Para consultar www.tjdf.jus.br
GENIVALDA SOUZA DOURADO DO COUTO ESCREVENTE NOTARIAL

Confere com a cópia
arquivada no Crea-DF

 N.º 236
Funcionário



SGAS Quadra. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2838 - Fax: +55 (61) 3321-1581
registro@creadf.org.br
www.creadf.org.br



JUBILEU
DE Ouro
1961-2011

CHAVE DA DIREÇÃO E GÁSSTRO - DRG

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM PRÉDIO DE USO MISTO PARA FINS COMERCIAL E RESIDENCIAL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 884,74M²,
CNPJ/MF SOB O N° 32.909.921/0001-68, COM QUATROS PAVIMENTOS; COMPOSTO COM SUBSOLO, TÉRREO, 2º PAVIMENTO E 3º PAVIMENTO E
COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI E TELHA CERÂMICA TIPO PLAN.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa INOVENGE CONSTRUÇÕES LTDA, registrada no CREA-DF sob o processo nº 8437/RF, pessoa jurídica de direito privado, com sede na QNA 16 LOTE 05 SALA 204 - Taguatinga Norte - Distrito Federal, CEP nº 72.110-160, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o número 10.643.159/0001-88, no Período de 17 de Agosto de 2011 à 23 de Dezembro de 2011, sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiros: Arquiteto Ricardo Luis Pinto Diniz, CREA nº 8064/D-DF e o Engenheiro Civil Geovan Belém de Souza, CREA nº 8352/D-DF, executou dentro das normas e especificações técnicas, em regime de empreitada global, a obra de Reforma e Ampliação de um Prédio de uso Misto para Fins Comercial e Residencial, com Área Construída de 884,74 M² no SIG, Conjunto "H" Lote 04, Taguatinga - Distrito Federal, CEP 72.153-508, Composto com Quatros Pavimentos: Subsolo; Térreo; 2º Pavimento e 3º Pavimento com Área Construída de 884,74 m² e Cobertura de Estrutura de Madeira de Lei e Telha Cerâmica Tipo Plan.

Prazo de Execução da Obra: 127 dias

Área Construída da Edificação: 884,74 m²

Valor da Obra: R\$ 125.170,20

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Canteiro de Obra - Provisório (Container Móvel)		
1.1.2	Placa da Obra em Chapa de Aço Galvanizado		
1.1.3	Placa de Sinalização da Obra		
1.1.4	Cópias heliográficas/plotagens/xerocópias		
1.2	SERVIÇOS GERAIS DA OBRA		
1.2.1	Máquinas, equipamentos e ferramentas		
1.2.2	Limpeza permanente da obra		
1.2.3	Refeições de Pessoal da Obra		
1.2.4	Uniforme completo com todos equipamentos de proteção individual inclusive identificação com crachá		
1.2.5	Transportes de Pessoal da Obra		
1.2.6	Andaimes Faixadeiro		
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.3.1	Arquiteto		
1.3.2	Engenheiro Civil		
1.3.3	Engenheiro Eletricista		
1.3.4	Mestre de Obra		
1.3.5	Almoxarife		
2.0	DEMOLIÇÕES		
2.1	DEMOLIÇÃO - PAREDE INTERNA ÁREA COMERCIAL		
2.1.1	Demolição de alvenaria de Bloco Cerâmico sem reaproveitamento		
2.2	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA ÁREA COMERCIAL E RESIDENCIAL		
2.2.1	Retirada de Porta de Madeira - Dimensão 2,10 x 0,80m, Salas 101, 102, 103 e 104 - Área Comercial (PM-01)		
2.2.2	Retirada de Porta de Madeira - Dimensão 2,10 x 0,80m - Área Residencial (PM-01)		
2.2.3	Retirada de Porta de Madeira - Dimensão 2,10 x 0,70m, Banheiros - Área Residencial (PM-02)		
2.2.4	Retirada de Porta de Madeira - Dimensão 2,10 x 0,70m, Salas 101, 102, 103 e 104 - Área Comercial (PM-02)		
2.2.5	Retirada de Porta de Madeira - Dimensão 2,10 x 0,70m, Banheiro Serviço - Sub-Solo (PM-02)		
2.3	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE FERRO ÁREA COMERCIAL E RESIDENCIAL		
2.3.1	Retirada de Portas de Ferro, Corta Fogo - Dimensão 0,90 x 2,20m (PF-01)		
2.3.2	Retirada de Portas de Ferro, - Dimensão 0,60 x 2,10m (PF-02)		
2.3.2	Retirada de Portas de Ferro, - Dimensão 1,30 x 2,40m (PF-03)		
2.3.3	Retirada de Portão de Estrutura Metálica - Dimensão 7,20 x 2,40m (PO-02)		
2.3.4	Retirada de Portão de Estrutura Metálica- Dimensão 2,80 x 2,40m (PO-01)		
2.3.5	Retirada de Porta de Ferro Especial - Dimensão 1,60 x 1,60m (Abrigo dos Hidrômetros)		
2.3.6	Retirada de Janelas de Ferro com Vidro Temperado 8mm - Dimensão 1,50 x 1,00m (JF-05)		
2.3.7	Retirada de Janelas de Ferro com Vidro Temperado 8mm - Dimensão 0,60 x 0,50m (JF-04)		
2.3.8	Retirada de Janelas de Ferro com Vidro Temperado 8mm - Dimensão 1,00 x 1,00m (JF-03)		
2.3.9	Retirada de Janelas de Ferro com Vidro Temperado 8mm - Dimensão 2,00 x 1,00m (JF-01)		
2.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO E PISO CERÂMICO - ÁREA COMERCIAL E RESIDENCIAL		
2.4.1	Demolição de piso Cerâmico. Dimensão 45cm x 45cm - Área Comercial		
2.4.2	Demolição de Piso Cerâmico 45cm x 45cm - Área Residencial		
2.4.3	Demolição de Revestimento Cerâmico dos Banheiros, Dimensão 20cm x 20cm - Área Comercial		
2.4.4	Demolição de Revestimento Cerâmico Cozinhas e Banheiros, Dimensão 20cm x 20cm - Área Residencial		
2.4.5	Demolição de Rodapé Cerâmico - Altura 10cm		
2.4.6	Demolição de Soleira de Granito - Largura de 15cm		
2.5	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - SUB-SOLO		
2.5.1	Demolição de Concreto Armado - Piso do Estacionamento		

MEMORANDUM
6º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
TAGUATINGA SUL
Genivalda Souza /burado do Couto
Escrevente

Confere com a
arquivada no Gred

spelar de Opole: 13.12.2015

6. OFICIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
QSB 03, LOTE 20, TAGUATINGA SUL
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei 8.935/94)
Taguatinga-DF, 26 de Setembro de 2017
Selo: TJDF20170110183537HELA
Para consultar [www.tjdf.tjdf.jus.br](http://tjdf.tjdf.jus.br)

GENIVALDA SOUZA DOURADO DO COUTO
ESCREVENTE NOTARIAL

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM PRÉDIO DE USO MISTO PARA FINS COMERCIAL E RESIDENCIAL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 884,74M²,
CNPJ/MF SOB O N° 32.909.921/0001-68, COM QUATROS PAVIMENTOS; COMPOSTO COM SUBSOLO, TÉRREO, 2º PAVIMENTO E 3º PAVIMENTO E
COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI E TELHA CERÂMICA TIPO PLAN.

Processo n.º 210527111
Assinatura: Matheus
Matrícula: 21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa INOVENGE CONSTRUÇÕES LTDA, registrada no CREA-DF sob o processo n.º 0467/11, possui competência técnica para a execução da obra, com sede na QNA 16 LOTE 05 SALA 204 - Taguatinga Norte - Distrito Federal, CEP n.º 72.110-160, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o número 10.643.159/0001-88, no Período de 17 de Agosto de 2011 à 23 de Dezembro de 2011, sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiros: Arquiteto Ricardo Luís Pinto Diniz, CREA n.º 8064/D-DF e o Engenheiro Civil Geovan Belém de Souza, CREA n.º 8352/D-DF, executou dentro das normas e especificações técnicas, em regime de empreitada global, a obra de Reforma e Ampliação de um Prédio de uso Misto para Fins Comercial e Residencial, com Área Construída de 884,74 M² no SIG, Conjunto "H" Lote 04, Taguatinga - Distrito Federal, CEP 72.153-508, Composto com Quatro Pavimentos: Subsolo; Térreo; 2º Pavimento e 3º Pavimento com Área Construída de 884,74 m² e Cobertura de Estrutura de Madeira de Lei e Telha Cerâmica Tipo Plan.

Prazo de Execução da Obra: 127 dias

Área Construída da Edificação: 884,74 m²

Valor da Obra: R\$ 125.170,20

SERVIÇOS EXECUTADOS

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO
CHANCELANDO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 160971/2011
EXPEDIDA EM 08/11/2011 - FL. N.º 04/11
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.5.2	Demolição de Concreto Armado com Impermeabilização da Contenção de solo - Cortina	m ²	115,40
2.5.3	Demolição de Concreto Armado dos Pilares Aparentes com tratamento de Falha de Concretagem - Sub-Solo	m ³	37,50
2.6	DEMOLIÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E REDE DE ESGOTO		
2.6.1	Demolição de Caixas de Passagens de Águas Pluviais	un	4,00
2.6.2	Demolição de Caixas de Passagens de Esgoto Sanitários	un	3,00
2.6.3	Retirada de Tubulações e Conexões de PVC de Água Pluvial - Branco Série Normal	m	254,30
2.6.4	Retirada de Tubulações e Conexões de PVC de Rede de Esgoto - Branco Série Normal	m	278,50
2.6.5	Retirada de Greila de Ferro - Dimensão 0,80 x 6,50m	un	4,00
2.7	RETIRADA DE INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIAS, TUBULAÇÕES e LOUÇAS - PRÉDIO RESIDENCIAL		
2.7.1	Retirada de Tubulações e Conexões de PVC Soldável Marrom - Água Fria	m	574,00
2.7.2	Retirada de Louça Sanitária sem Reaproveitamento	un	17,00
2.7.3	Retirada de Lavatório sem Coluna sem Reaproveitamento	un	17,00
2.7.4	Retirada de Bancada de Granito com Pia de Cozinha com Uma Cuba de Inox	un	12,00
2.7.5	Retirada de Tanque de Lavar Roupa sem Coluna	un	12,00
2.7.6	Retirada de Chuvelo Elétrico	un	17,00
2.7.7	Retirada de Registro de Pressão	un	17,00
2.7.8	Retirada de Torneira Pia de Cozinha	un	12,00
2.7.9	Retirada de Torneira de Lavatório dos Banheiros	un	17,00
2.7.10	Retirada de Sifão Cromado das Pias das Cozinhas e Lavatórios dos Banheiros	un	29,00
2.7.11	Retirada de Engate Cromado de 30cm dos Banheiros	un	29,00
2.8	CASA DE MÁQUINAS		
2.8.1	Retirada de Porta de Ferro - Dimensão 2,10 x 1,20m	un	1,00
2.8.2	Retirada de Tubulações e Conexões de PVC Soldável Marrom - Barriletes	un	1,00
2.8.3	Retirada de Conjunto de Moto-Bomba	un	3,00
2.9	INDIVIDUALIZAÇÃO DE HIDRÔMETRO		
2.9.1	Retirada de Hidrômetro de 5m ³ diâmetro 3/4"	un	12,00
2.9.1	Retirada de Tubulações e Conexões de PVC Soldável Marrom - Individualização dos Hidrômetros	m	324,60
2.10	RETIRADA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA FORRO - ÁREA COMERCIAL		
2.10.1	Retirada de Luminárias Fluorescente de Sobrepor com Duas Lâmpadas	un	8,00
2.10.2	Retirada de Reatores de 16 amperes	un	8,00
2.10.3	Retirada de Cabo Condutores - (Fiação)	m	275,40
2.11	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO - ÁREA COMERCIAL		
2.11.1	Retirada de Forro de Gesso Acartonado Removível	m ²	194,72
2.11.2	Retirada de Sanca de Gesso	m	105,00
2.12	COBERTURA - MADEIRA DE LEI E TELHA CERÂMICA		
2.12.1	Retira de Madeira de Lei - Cobertura do Prédio	m ²	317,75
2.12.2	Retirada de Telha Cerâmica Colonial Tipo Plan	kg	317,75
2.13	COBERTURA - RESERVATÓRIO SUPERIOR		
2.13.1	Retirada de Impermeabilização do Reservatório Superior, Capacidade 20.000 Litros	m ²	31,20
2.13.2	Retirada de Alçapão de Ferro, Dimensão 1,20 x 0,80m	un	2,00
2.13.3	Demolição de Concreto Armado Laje do Piso do Reservatório Superior	m ²	31,20
2.14	COBERTURA - IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE		
2.14.1	Retirada de Impermeabilização da Laje de Concreto, Manta Asfáltica não tecido de Poliéster 3mm	m ²	297,35
2.14.2	Retirada de Impermeabilização de Cumeeira, Calha e Rufos	m ²	78,20
2.15	RETIRADA DE PINTURA EM PAREDE EXTERNA DO PRÉDIO		
2.15.1	Retirada de Pintura e Massa Corrida Parede de Alvenaria Externa do Prédio	m ²	693,50
2.16	RETIRADA DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E HIDRANTE - COMBATE E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
2.16.1	Retirada de Tubulação de Ferro Galvanizado	m	189,20

6º OFÍCIO DE NOTAS FOF

TAGUATINGA SUL

Genivalda Souza Dourado do Couto

Escrevente

693.500.000.007-525/2017-53/004

Nº 206

33

19. Cuestionario de satisfacción de los padres. 20. Cuestionario de satisfacción de los profesionales. 21. Cuestionario de satisfacción de los padres. 22. Cuestionario de satisfacción de los profesionales. 23. Cuestionario de satisfacción de los padres. 24. Cuestionario de satisfacción de los profesionales. 25. Cuestionario de satisfacción de los padres. 26. Cuestionario de satisfacción de los profesionales. 27. Cuestionario de satisfacción de los padres. 28. Cuestionario de satisfacción de los profesionales. 29. Cuestionario de satisfacción de los padres. 30. Cuestionario de satisfacción de los profesionales.

6. OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
QSB 03, LOTE 20, TAGUATINGA SUL
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original (Lei 8.935/94)
taguatinga-DF, 26 de Setembro de 2017
TJDFT20170110183536NCQL
para consultar www.tjdft.jus.br

GENIVALDA SOUZA DOURADO DO COUTO
ESCREVENTE NOTÁRIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM PRÉDIO DE USO MISTO PARA FINS COMERCIAL E RESIDENCIAL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 884,74M²,
CNPJ/MF SOB O N° 32.909.921/0001-68, COM QUATROS PAVIMENTOS; COMPOSTO COM SUBSOLO, TERRAPLANAMENTO, PAVIMENTO E 2º PAVIMENTO E
COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI E TELHA CERÂMICA TIPO PLAN.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa INOVENGE CONSTRUÇÕES LTDA, registrada no CREA-DF sob o processo nº 8437/RF, pessoa jurídica de direito privado, com sede na QNA 16 LOTE 05 SALA 204 - Taguatinga Norte - Distrito Federal, CEP nº 72.110-160, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o número 10.643.159/0001-88, no Período de 17 de Agosto de 2011 à 23 de Dezembro de 2011, sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiros: Arquiteto Ricardo Luis Pinto Diniz, CREA nº 8064/D-DF e o Engenheiro Civil Geovan Belém de Souza, CREA nº 8352/D-DF, executou dentro das normas e especificações técnicas, em regime de empreitada global, a obra de Reforma e Ampliação de um Prédio de uso Misto para Fins Comercial e Residencial, com Área Construída de 884,74 M² no SIG, Conjunto "H" Lote 04, Taguatinga - Distrito Federal, CEP 72.153-508, Composto com Quatro Pavimentos: Subsolo; Térreo; 2º Pavimento e 3º Pavimento com Área Construída de 884,74 m² e Cobertura de Estrutura de Madeira de Lei e Telha Cerâmica Tipo Plan.

Prazo de Execução da Obra: 127 dias

Área Construída da Edificação: 884,74 m²

Valor da Obra: R\$ 125.170,20

SERVIÇOS EXECUTADOS

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO
CHANCILADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°. 1667/2011,
EXPENDIDA EM 01/12/2011, FL. N°. 01/14
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.16.2	Retirada de Conexões de Ferro Galvanizado	un	54,00
2.16.3	Retirada de Hidrante - Completo	un	6,00
16.4	Retirada de Abrigo para Hidrante - Completo	un	6,00
2.17	RETIRADA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO		
2.17.1	Retirada de Placas de Sinalização Diversas	un	38,00
3.0	ARQUITETURA		
3.1	LEVANTAMENTO DE PAREDE - ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO		
3.1.1	Alvenaria de 1/2 vez em Bloco de Cerâmico 10cm x 20cm x 20cm	m ²	145,60
3.2	LEVANTAMENTO DE PAREDES DE GESSO ACARTONADO - (DRYWALL)		
3.2.1	Parede de Gesso Acartonado, Altura do Pé Direito 2,60 m, Espessura 10Cm	m ²	125,40
3.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA - PORTAS		
3.3.1	Fornecimento e Assentamento de Porta interna de madeira de abrir para verniz colonial, dimensão de 0,80 x 2,10m, Completa (folha, portal, alisar, dobradiças, fechaduras e ferragens), Salas 101, 102, 103 e 104 - Área Comercial	un	4,00
3.3.2	Fornecimento e Assentamento de Porta interna de madeira de abrir para verniz colonial, dimensão de 0,80 x 2,10m, Completa (folha, portal, alisar, dobradiças, fechaduras e ferragens) - Área Residencial	un	36,00
3.3.3	Fornecimento e Assentamento de Porta interna de madeira de abrir para verniz colonial, dimensão de 0,70 x 2,10m, Completa (folha, portal, alisar, dobradiças, fechaduras e ferragens) - Salas 101, 102, 103 e 104 - Área Comercial	un	4,00
3.3.3	Fornecimento e Assentamento de Porta interna de madeira de abrir para verniz colonial, dimensão de 0,70 x 2,10m, Completa (folha, portal, alisar, dobradiças, fechaduras e ferragens), Banheiros - Área Residencial	un	12,00
3.3.4	Fornecimento e Assentamento de Porta interna de madeira de abrir para verniz colonial, dimensão de 0,70 x 2,10m, Completa (folha, portal, alisar, dobradiças, fechaduras e ferragens), Banheiro de Serviço - Sub-Solo	un	1,00
3.4	ESQUADRIAS DE FERRO - PORTAS		
3.4.1	Fornecimento e Assentamento de Porta de Ferro de abrir, Corta Fogo, dimensão de 0,90 x 2,20m, Completa (dobradiças, fechadura e ferragens),	un	10,00
3.4.2	Fornecimento e Assentamento de Porta de Ferro, Tipo Abrir, com Vidro Temperado espessura 8mm, dimensão 2,10 x 0,60, com pintura anti-corrosivo, (zarcão ou óxido de ferro) e esmalte sintético	un	4,00
3.4.3	Fornecimento e Assentamento de Porta de Ferro, Tipo Abrir, com Vidro Temperado espessura 8mm, dimensão 1,30 x 2,40, com pintura anti-corrosivo, (zarcão ou óxido de ferro) e esmalte sintético	un	4,00
3.4.4	Fornecimento e Assentamento de Porta de Ferro, Tipo Abrir, dimensão 2,10 x 1,20, com pintura anti-corrosivo, (zarcão ou óxido de ferro) e esmalte sintético - Casa de Máquinas	un	1,00
3.4.5	Fornecimento e Assentamento de Porta de Ferro Especial, Tipo Abrir, dimensão 1,60 x 1,60, com pintura anti-corrosivo, (zarcão ou óxido de ferro) e esmalte sintético - (Abrigo dos Hidrômetros)	un	1,00
3.5	PORÃO DE ESTRUTURA METÁLICAS		
3.5.1	Fornecimento e Assentamento de Portão de Estrutura Metálicas, Tipo Abrir, Vazado, dimensão 7,20 x 2,40, com pintura anti-corrosivo, (zarcão ou óxido de ferro) e esmalte sintético	un	1,00
3.5.2	Fornecimento e Assentamento de Portão de Estrutura Metálicas, Tipo Abrir, Vazado, dimensão 2,80 x 2,40, com pintura anti-corrosivo, (zarcão ou óxido de ferro) e esmalte sintético	un	1,00
3.6	ESQUADRIAS DE FERRO COM VIDRO TEMPERADO 8MM - JANELAS		
3.6.1	Janelas Tipo Maximo-ar com Vidro Temperado espessura 8mm com Película Jato de Areia, em estrutura metálica, dimensão 0,80 x 0,50, com pintura anti-corrosivo, (zarcão ou óxido de ferro) e esmalte sintético	un	16,00
3.6.2	Janelas de Ferro, Tipo Abrir, com Vidro Temperado, Espessura 8mm, dimensão 1,00 x 1,00, com pintura anti-corrosivo, (zarcão ou óxido de ferro) e esmalte sintético	un	4,00
3.6.3	Janelas de Ferro, Tipo Abrir, com Vidro Temperado, Espessura 8mm, dimensão 1,50 x 1,00, com pintura anti-corrosivo, (zarcão ou óxido de ferro) e esmalte sintético	un	16,00
3.6.4	Janelas de Ferro, Tipo Abrir, com Vidro Temperado, Espessura 8mm, dimensão 2,00 x 1,00, com pintura anti-corrosivo, (zarcão ou óxido de ferro) e esmalte sintético	un	16,00
3.7	ESTRUTURA METÁLICA - CORRIMÃO, GUARDA CORPO E ESCADA DE MARINHEIRO		
3.7.1	Pintura em Esmalte Sintético, Guarda Corpo em Tubo Metálico Galvanizado, Ø 2" fixado na Parede com Altura de 1,20m	m	42,70

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM PRÉDIO DE USO MISTO PARA FINS COMERCIAL E RESIDENCIAL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 884,74M²,
CNPJ/MF SOB O N° 32.909.921/0001-68, COM QUATROS PAVIMENTOS; COMPOSTO COM SUBSOLO, TERREO, 2º PAVIMENTO E 3º PAVIMENTO E
COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI E TELHA CERÂMICA TIPO PLAN.

Folha n.º 22
Processo n.º 21057214
Assinatura: Matheus

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa INOVENGE CONSTRUÇÕES LTDA, registrada no CREA-DF sob o processo n.º 8437/RF, pessoa jurídica de direito privado, com sede na QNA 16 LOTE 05 SALA 204 - Taguatinga Norte - Distrito Federal, CEP n.º 72.110-160, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o número 10.643.159/0001-88, no Período de 17 de Agosto de 2011 à 23 de Dezembro de 2011, sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiros: Arquiteto Ricardo Luís Pinto Diniz, CREA n.º 8064/D-DF e o Engenheiro Civil Geovan Belém de Souza, CREA n.º 8352/D-DF, executou dentro das normas e especificações técnicas, em regime de empreitada global, a obra de Reforma e Ampliação de um Prédio de uso Misto para Fins Comercial e Residencial, com Área Construída de 884,74 M² no SIG, Conjunto "H" Lote 04, Taguatinga - Distrito Federal, CEP 72.153-508, Composto com Quatro Pavimentos: Subsolo; Térreo; 2º Pavimento e 3º Pavimento com Área Construída de 884,74 m² e Cobertura de Estrutura de Madeira de Lei e Telha Cerâmica Tipo Plan.

Prazo de Execução da Obra: 127 dias

Área Construída da Edificação: 884,74 m²

Valor da Obra: R\$ 125.170,20

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO
CHANCEADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 1607/2011
EXPEDIDA EM 01/12/2011, FL. N.º 06/11
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.
3.7.2	Pintura em Esmalte Sintético, Corrimão em Tubo Metálico Galvanizado, Ø 2" fixado na parede com Altura de 0,90m	m	89,20
3.7.3	Pintura em Esmalte Sintético, Escada Tipo marinheiro em Aço CA-50 12,5mm, Altura de 3,0m, Acesso ao Reservatório Superior	m	3,00
3.7.4	Pintura em Esmalte Sintético, Alçapão em Ferro, dimensão 1,20 x 0,80m	un.	2,00
3.8	COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI APARELHADA		
3.8.1	Estrutura de Madeira de Lei Aparelhada, Tipo Peroba, (Inclusive, Materiais, Mão-de-Obra e Montagem)	m ²	317,75
3.9	TELHA CERÂMICA - TIPO PLAN		
3.9.1	Telha Cerâmica Tipo Plan	m ²	317,75
3.9.2	Cumeira Telha Cerâmica Tipo Plan	m	42,00
3.9.3	Calha de Concreto, Largura 20cm	m	31,90
3.9.4	Rufo de Concreto, Largura 25cm	m	30,50
3.10	IMPERMEABILIZAÇÃO - LAJE DA COBERTURA		
3.10.1	Impermeabilização de Laje Externa, com Manta Asfáltica Viapol Premium Alumínio 4mm	m ²	297,35
3.10.2	Impermeabilização de Cobertura, Calhas Rufos e Cumeiras, Tinta Alumínio, Base Asfáltica, Véu Poliéster 75 g/m ² , malha	m ²	52,20
3.11	REVESTIMENTOS EM PAREDES - INTERNA E EXTERNA		
3.11.1	Chapisco 1:3 (cimento/areia) espessura de 5mm, Interna	m ²	291,20
3.11.2	Reboco interno (com tela) com aditivo impermeabilizante Master 1 da Basf	m ²	291,20
3.11.3	Cerâmica 32 x 32cm Bege Tradicional - Marca Portobello, (assentada com cimento cola, rejunte pré-fabricado)	m ²	313,10
3.11.4	Pastilha Cerâmica, Dimensão 10cm x 10cm em Placa- Marca Portobello, Cor Marfim (assentada com cimento cola, rejunte pré-fabricado), Fachada Laterais, Frente e Fundo	m ²	517,90
3.11.5	Pastilha Cerâmica, Dimensão 10cm x 10cm em Placa- Marca Portobello, Cor Vermelho (assentada com cimento cola, rejunte pré-fabricado), Fachada Laterais, Frente e Fundo	m ²	175,60
3.12	PAVIMENTAÇÃO - PISO CERÂMICO, SOLEIRA E RODAPÉ		
3.12.1	Piso Porcelanato cor Bege Tradicional, Dimensão 60cm x 60cm - Área Residencial	m ²	1.978,20
3.12.2	Soleira de Granito na Cor Branco Preto Absoluto, Largura de 15cm	m	114,80
3.12.3	Rodapé de Porcelanato cor Bege Tradicional, altura de 10cm	m	1.135,20
3.13	FORRAÇÃO TÊXTIL PARA REVESTIMENTO DE PISO - CARPETE E RODAPÉ		
3.13.1	Forração Têxtil, fixado com cola à base de neoprene, Espessura: 4,50mm, Largura 2,0m, (Incluso Mão-de-Obra)	m ²	194,72
3.13.2	Rodapé com Forração Têxtil, Altura 7cm, fixado com cola à base de neoprene	m	94,50
3.14	REVESTIMENTO DE TETO COM GESSO ACARTONADO REMOVÍVEL		
3.14.1	Forro de Gesso Acartonado Removível, Colocado com Perfil "T" de Aço Galvanizado, Comprimento 620mm, Largura 620mm e Espessura 12,5mm, (Incluso, Materiais e Mão-de-Obra)	m ²	194,72
3.14.2	Sanca de Gesso Reta	m	105,00
3.15	PINTURA		
3.15.1	Emmassamento PVA, Parede Interna com duas demãos Marca Suvinil	m ²	291,20
3.15.2	Pintura PVC Látex, cor Branco Gelo - Parede Interna com duas demãos, Marca Suvinil	m ²	291,20
3.15.3	Pintura Látex Acrílica cor Branco Gelo - Parede Gesso Acartonado - Marca Suvinil	m ²	250,80
3.15.4	Pintura Polistain Incolor - Esquadrias de Madeira - Sayerlack	m ²	184,40
3.15.5	Pintura Esmalte Sintético - Esquadrias Metálicas - Marca Suvinil	m ²	275,40
3.16	PAVIMENTAÇÃO PISO CONCRETO ARMADO - SUB-SOLO		
3.16.1	Piso de Concreto Armado, Espessura de 12cm, Estacionamento	m ²	235,45
3.16.2	Armação Tela Soldada Q-248 Aço CA-60 5,60mm com Dimensão da Trama 10 x 10cm, Malha Quadrangular	kg	1.108,97
3.16.3	Piso Industrial de Alta Resistência, Granilite, Espessura de 30,00mm, Granulometria nº 1	m ²	235,45
3.17	URBANIZAÇÃO - ESTACIONAMENTO		
3.17.1	Calçadas de Proteção de Concreto Armado, espessura de 10cm	m ²	275,80
3.17.2	Pintura demarcatória (estacionamento) 10cm	un	75,50
3.17.3	Identificação/númeração de vagas com tinta demarcatória - estacionamento	un	12,00
3.17.4	Pintura da área reservada para cadeirante com símbolo de P.C.R. (Portador de Cadeira de Rodas) com tinta demarcatória	un	2,00

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM PRÉDIO DE USO MISTO PARA FINS COMERCIAL E RESIDENCIAL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 884,74M², CNPJ/MF SOB O N° 32.909.921/0001-68, COM QUATROS PAVIMENTOS; COMPOSTO COM SUBSOLO, TÉRREO, 2º PAVIMENTO E 3º PAVIMENTO E COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI E TELHA CERÂMICA TIPO PLAN.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa INOVENGE CONSTRUÇÕES LTDA, registrada no CREA-DF sob o processo n° 8437/RF, pessoa jurídica de direito privado, com sede na QNA 16 LOTE 05 SALA 204 - Taguatinga Norte - Distrito Federal, CEP n° 72.110-160, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o número 10.643.159/0001-88, no Período de 17 de Agosto de 2011 à 23 de Dezembro de 2011, sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiros: Arquiteto Ricardo Luís Pinto Diniz, CREA n° 8064/D-DF e o Engenheiro Civil Geovan Belém de Souza, CREA n° 8352/D-DF, executou dentro das normas e especificações técnicas, em regime de empreitada global, a obra de Reforma e Ampliação de um Prédio de uso Misto para Fins Comercial e Residencial, com Área Construída de 884,74 M² no SIG, Conjunto "H" Lote 04, Taguatinga - Distrito Federal, CEP 72.153-508, Composto com Quatro Pavimentos: Subsolo; Térreo; 2º Pavimento e 3º Pavimento com Área Construída de 884,74 m² e Cobertura de Estrutura de Madeira de Lei e Telha Cerâmica Tipo Plan.

Prazo de Execução da Obra: 127 dias

Área Construída da Edificação: 884,74 m²

Valor da Obra: R\$ 125.170,20

SERVIÇOS EXECUTADOS

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANGEADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N° 10257711 EXPEDIDA EM 01/12/2011, FL N° 1011 VISTO:		39
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO		10257711
		matheus
		39

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
3.18	RESERVATÓRIO SUPERIOR - CAPACIDADE PARA 20.000 LITROS		
3.18.1	Piso de Concreto Armado, Espessura de 10cm	m ²	31,20
3.18.2	Impreameabilização do Reservatório Superior com Manta Asfáltica de Poliéster de 4mm e Emulsão Adesiva	m ²	31,20
3.18.3	Alçaão de Ferro, Dimensão 1,20m x 0,80m	un	2,00
3.18.4	Pintura Tinta Látex Acrílica em Duas Demãos - Parede Externa do Reservatório Superior	m ²	54,20
3.19	CONTENÇÃO DE SOLO - CORTINA SUB-SOLO		
3.19.1	Contenção de Solo com Cortina de Placa Dupla Pré-Fabricada, Espuxo de 5,5 t/m ² , Espessura de 15cm, Tipo de Perfil "I" 10" Distanciamento entre Perfil de 1,5mm, com Reforço de Barra de Aço CA-60 Diâmetro 6,30mm a cada 15 cm	m ²	115,40
3.19.2	Concreto Dosado em Central Convencional com Brita 0, Fck 20,0 Mpa	m ³	10,39
3.20	ESTRUTURA DE CONCRETO		
3.21	FERRAGENS EXPOSTA		
3.21.1	Tratamento de Ferragens Exposta, Pilares - Sub-Solo	un	16,00
3.22	FALHA DE CONCRETAGEM		
3.22.1	Tratamento de Falha de Concretagem, Pilares - Sub-Solo	un	16,00
3.23	TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		
3.23.1	Tratamento das Superfícies em Concreto Aparente das Fachadas, das Escadas e Pilotis	m ²	315,60
4.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
4.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA		
4.1.1	Hidrômetro 5,00m ³ /h, Diâmetro de 3/4"	un	12,00
4.1.2	Kit Cavalete para hidrômetro 5,00m ³ /h com mureta e caixa - colocado	un	12,00
4.1.3	Tubo PVC Rígido soldável, 25mm	m	325,00
4.1.4	Tubo PVC Rígido Soldável 32mm	m	247,50
4.1.5	Tubo PVC Rígido Soldável 50mm	m	126,50
4.1.6	Tubo PVC Rígido Soldável 60mm	m	87,20
4.1.7	Tubo PVC Rígido Soldável 75mm	m	74,30
4.1.8	Registro de gaveta 3/4" com acabamento - Deca C-35	un	12,00
4.1.9	Registro de gaveta bruto diâmetro 50mmx1.1/2"	un	2,00
4.1.10	Registro de gaveta bruto diâmetro 75mmx3"	un	1,00
4.1.11	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro 50mm x 1.1/2"	un	4,00
4.1.12	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro 25mm x 3/4"	un	8,00
4.1.13	Adaptador PVC soldável longa com flange livre para Caixa D'água 32 x 1"	un	4,00
4.1.14	Adaptador PVC soldável longa com flange livre para Caixa D'água 50 x 1.1/2"	un	6,00
4.1.15	Adaptador PVC soldável longa com flange livre para Caixa D'água 75 x 2.1/2"	un	2,00
4.1.16	Luva de PVC soldável 25mm	un	26,00
4.1.17	Luva de PVC soldável 32mm	un	12,00
4.1.18	Luva de PVC soldável 50mm	un	6,00
4.1.19	Luva de PVC soldável 60mm	un	4,00
4.1.20	Luva de PVC soldável 75mm	un	2,00
4.1.21	Niple Duplo com rosca 1/2"	un	16,00
4.1.22	Niple Duplo com rosca 3/4"	un	22,00
4.1.23	Joelho 45º soldável 75mm	un	8,00
4.1.24	Joelho 90º soldável 25mm	un	38,00
4.1.25	Joelho 90º soldável 32mm	un	24,00
4.1.26	Joelho 90º soldável 50mm	un	6,00
4.1.27	Joelho 90º soldável 60mm	un	8,00
4.1.28	Joelho 90º soldável 75mm	un	38,00
4.1.29	Joelho 90º com rosca e bucha de latão 20mm x 1/2"	un	14,00
4.1.30	Joelho 90º com rosca e bucha de latão 25mm x 3/4"	un	18,00

6º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
TAGUATINGA SUL
Genivalda Souza Dourado do Couto
Escrivente

Confere com a cópia
arquivada no Crea-DF
14,00
18,00

EA N° 286

100% 100% 100% 100% 100%

6. OFICIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
QSB 03, LOTE 20, TAGUATINGA SUL
AUTENTICAÇÃO

CONFEDERACAO
Confere com o original (Lei 8.935/94)
Tataguatinga-DF, 26 de Setembro de 2014
Selo: TJDFT20170110183533SHOC
Para consultar [www.tjdf.tjdf.jus.br](http://tjdf.tjdf.jus.br)

GENIVALDA SOUZA DOURADO DO COUTO
ESCREVENTE NOTARIAL

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM PRÉDIO DE USO MISTO PARA FINS COMERCIAL E RESIDENCIAL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 884,74M², CNPJ/MF SOB O N° 32.909.921/0001-68, COM QUATROS PAVIMENTOS; COMPOSTO COM SUBSOLO, TÉRREO, 2º PAVIMENTO E 3º PAVIMENTO E COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI E TELHA CERÂMICA TIPO PLAN.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa INOVENGE CONSTRUÇÕES LTDA, registrada no CREA-DF sob o processo n° 8437/RF, pessoa jurídica de direito privado, com sede na QNA 16 LOTE 05 SALA 204 - Taguatinga Norte - Distrito Federal, CEP n° 72.110-160, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o número 10.643.159/0001-88, no Período de 17 de Agosto de 2011 à 23 de Dezembro de 2011, sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiros: Arquiteto Ricardo Luís Pinto Diniz, CREA n° 8064/D-DF e o Engenheiro Civil Geovan Belém de Souza, CREA n° 8352/D-DF, executou dentro das normas e especificações técnicas, em regime de empreitada global, a obra de Reforma e Ampliação de um Prédio de uso Misto para Fins Comercial e Residencial, com Área Construída de 884,74 M² no SIG, Conjunto "H" Lote 04, Taguatinga - Distrito Federal, CEP 72.153-508, Composto com Quatros Pavimentos: Subsolo; Térreo; 2º Pavimento e 3º Pavimento com Área Construída de 884,74 m² e Cobertura de Estrutura de Madeira de Lei e Telha Cerâmica Tipo Plan.

Prazo de Execução da Obra: 127 dias

Área Construída da Edificação: 884,74 m²

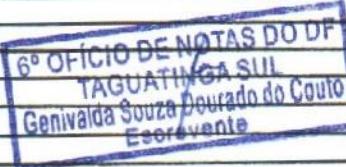
Valor da Obra: R\$ 125.170,20

SERVIÇOS EXECUTADOS

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO
CHANCEADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 10057711
EXPEDIDA EM 09/11/2011 PELA
VISTO: _____
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

20
10057711
Mathew
21

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
4.1.31	Bucha de redução soldável curta 32mm x 25mm	un	18,00
4.1.32	Bucha de redução soldável curta 50mm x 25mm	un	12,00
4.1.33	Bucha de redução soldável curta 75mm x 60mm	un	8,00
4.1.34	Bucha de redução soldável curta 75mm x 50mm	un	6,00
4.1.35	Bucha de redução soldável curta 60mm x 50mm	un	4,00
4.1.36	Tê 90º soldável 25mm	un	34,00
4.1.37	Tê 90º soldável 32mm	un	18,00
4.1.38	Tê 90º soldável 50mm	un	8,00
4.1.39	Tê 90º soldável 60mm	un	4,00
4.1.40	Tê 90º soldável 75mm	un	2,00
4.1.41	Tê de redução 80º soldável 32 x 25 mm	un	4,00
4.1.42	Tê de redução 90º soldável 50 x 25 mm	un	6,00
4.1.43	Tê 90º soldável com bucha de latão na bolsa central 25 x 25 X 3/4"	un	8,00
4.1.44	Tê de redução 90º soldável com bucha de latão na bolsa central 25 x 25 X 1/2"	un	4,00
4.1.45	Tomeira de bôla vazão total diâmetro 32mm x 1"	un	1,00
4.1.46	Ligação de Água Fria do Prédio para Rede Existente da Caesb	un	1,00
4.2	INSTALAÇÕES DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUA PLUVIAL		
4.2.1	Tubo soldável para esgoto 40mm	m	275,50
4.2.2	Tubo soldável para esgoto 50mm	m	85,40
4.2.3	Tubo soldável para esgoto 100mm	m	375,60
4.2.4	Tubo soldável para água pluvial de 150mm	m	178,50
4.2.5	Corpo caixa sifonada diâmetro 100 x 100 x 40 (laje impermeabilizada)	un	8,00
4.2.6	Corpo caixa sifonada diâmetro 150 x 150 x 50	un	4,00
4.2.7	Corpo caixa sifonada diâmetro 250 x 230 x 75 com tampa (caixa de gordura)	un	2,00
4.2.8	Prolongamento de caixa sifonada 100mm	m	8,00
4.2.9	Prolongamento de caixa sifonada 150mm	m	4,00
4.2.10	Prolongamento de caixa sifonada 250mm	m	2,00
4.2.11	Grelha quadrada aço inox rotativo diâmetro 100mm	un	12,00
4.2.12	Grelha quadrada aço inox rotativo diâmetro 150mm	un	8,00
4.2.13	Porta grelha quadrada branco diâmetro 150mm	un	4,00
4.2.14	Porta grelha quadrada para grelha red. branca 100mm	un	12,00
4.2.15	Joelho 45º 40mm	un	8,00
4.2.16	Joelho 45º 50mm	un	6,00
4.2.17	Joelho 45º 100mm	un	18,00
4.2.18	Joelho 90º 40mm	un	16,00
4.2.19	Joelho 90º 50mm	un	4,00
4.2.20	Joelho 90º 100mm	un	12,00
4.2.21	Joelho 90º com bolsa para anel 40 x 1.1/2"	un	4,00
4.2.22	Junção 45º 40mm	un	2,00
4.2.23	Junção simples 50 x 50mm	un	4,00
4.2.24	Junção simples 100 x 100mm	un	4,00
4.2.25	Bolsa de ligação para saída de vaso (100mm)	un	6,00
4.2.26	Tubo de descarga longo 1.1/2" para vaso	un	6,00
4.2.27	Tubo de ligação PVC cromado 1.1/2" (Entrada)	un	6,00
4.2.28	Grelha quadrada aço inox rotativo diâmetro 150mm	un	4,00
4.2.29	Ralo Seco, Cônico com grelha redonda metálica 100mm x 100mm	un	2,00
4.2.30	Ralo Hemisférico, dimensão 150mm x 150mm	un	4,00
4.2.31	Caixa de Passagem de Alvenaria de Tijolo Maciço, dimensão 0,60cm x 0,60cm - Água Pluvial	un	3,00
4.2.32	Caixa de Passagem de Alvenaria de Tijolo Maciço, dimensão 0,80cm x 0,80cm - Esgoto	un	4,00
4.2.33	Grelha de Ferro Fundido, Dimensão 0,80cm x 6,50m	un	4,00



Confere com a cópia
arquivada no CREA-DF
Nº 216

6. OFICIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
QSB 03, LOTE 20, TAGUATINGA SUL
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei 8.935/94)
Tasquatinga-DF, 26 de Setembro de 2017
Selo: TJDFT20170110183532CEP
Para consultar www.tjdft.jus.br

GENIVALDA SQUIZA DOURADO DO COUTO
ESCREVENTE NOTARIAL

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM PRÉDIO DE USO MISTO PARA FINS COMERCIAL E RESIDENCIAL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 884,74M²,
CNPJ/MF SOB O N° 32.909.921/0001-68, COM QUATROS PAVIMENTOS; COMPOSTO COM SUBSOLO, TÉRREO, 2º PAVIMENTO E 3º PAVIMENTO É
COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI E TELHA CERÂMICA TIPO PLAN.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa INOVENGE CONSTRUÇÕES LTDA, registrada no CREA-DF sob o processo nº 8437/RF, pessoa Jurídica de direito privado, com sede na QNA 18 LOTE 05 SALA 204 - Taguatinga Norte - Distrito Federal, CEP nº 72.110-160, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o número 10.643.159/0001-88, no Período de 17 de Agosto de 2011 à 23 de Dezembro de 2011, sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiros: Arquiteto Ricardo Luís Pinto Diniz, CREA nº 8064/D-DF e o Engenheiro Civil Geovan Belém de Souza, CREA nº 8352/D-DF, executou dentro das normas e especificações técnicas, em regime de empreitada global, a obra de Reforma e Ampliação de um Prédio de uso Misto para Fins Comercial e Residencial, com Área Construída de 884,74 M² no SIG, Conjunto "H" Lote 04, Taguatinga - Distrito Federal, CEP 72.153-508, Composto com Quatros Pavimentos: Subsolo; Térreo; 2º Pavimento e 3º Pavimento com Área Construída de 884,74 m² e Cobertura de Estrutura de Madeira de Lei e Telha Cerâmica Tipo Plan.

Prazo de Execução da Obra: 127 dias

Área Construída da Edificação: 884,74 m²

Valor da Obra: R\$ 125.170,20

SERVIÇOS EXECUTADOS

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCEADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N° 160710211	
Foto n.º: 31	Processo n.º: 21057711
Medida: Móveis	Medida:
EXPEDEIDA EM: 08/12/2011	FL. N. 09/11
VISTO: _____	
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO (DR)	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
4.2.34	Ligação de Rede de Esgoto do Prédio para Rede Existente da Caesb	un	1,00
4.2.35	Ligação de Rede de Água Pluvial do Prédio para Rede Existente da Caesb	un	1,00
4.3	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
4.3.1	Bacia sanitária com caixa acoplada, cor branca - marca Celite linha Azaléa	un	16,00
4.3.2	Bacia sanitária em louça, cor branca para deficiente físico - marca Deca linha Conforto P510	un	1,00
4.3.3	Assento plástico para vaso sanitário, cor branca, marca Astra	un	16,00
4.3.4	Tampa de plástico cor branca para deficiente físico - marca Deca linha Vogue Plus	un	1,00
4.3.5	Papeleira de louça - cor branca - marca Celite modelo 7620	un	17,00
4.3.6	Barra horizontal para bacia sanitária de 80cm em alumínio aeronáutico com acabamento anodizado na cor branco, marca Tira-Queda (Fixada na parede) para banheiro deficiente físico	un	2,00
4.3.7	Chuveiro turbo Lorenzetti linha Evolution	un	17,00
4.3.8	Ducha higiênica cromada - marca Deca linha Aspen 1984 C35	un	17,00
4.3.9	Bancada de Granito com uma Cuba Quadrada de Inox e Torneira Cromada - Pia da Cozinha (Completa)	un	12,00
4.3.10	Tanque de Lavar Roupa sem Coluna - (Completa)	un	12,00
4.3.11	Torneira para lavatório bica alta com alavanca - marca Deca linha Izy Plus 1198 C-24 Cromada	un	17,00
4.3.12	Engate flexível cromado - marca Esteves	un	29,00
4.3.13	Válvula cromada para lavatório - Esteves, Oriente	un	17,00
4.3.14	Sifão cromado para lavatório - marca Esteves	un	29,00
4.3.15	Registro de Pressão com Canopla para Chuveiro, Ø 3/4"	un	17,00
4.3.17	Porta papel-toalha Interfolha em plástico - cor branca - Marca Trilha, (Modelo Escala)	un	17,00
4.3.18	Torneira de jardim cromada c/ adaptador para mangueira - marca Mafal 1130, marca Oriente linha Maggiore 1130 C-51	un	4,00
4.4	INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO		
4.4.1	Abrigo para Hidrante, 75x45x17cm, com Registro Globo Angular 45° 2.1/2", Adaptador Storz 2.1/2", Mangueira de Incêndio 15m, Redução 2.1/2" e esguicho em latão 1.1/2"	un	6,00
4.2	Válvula de Retenção Horizontal 3 1/2"	un	6,00
4.4.3	Tubo de Aço Galvanizado com costura 1" (25mm), inclusive conexões	m	87,50
4.4.4	Tubo de Aço Galvanizado com costura 1 1/4" (32mm), inclusive conexões	m	38,70
4.4.5	Tubo de Aço Galvanizado com costura 1 1/2" (40mm), inclusive conexões	m	45,60
4.4.6	Tubo de Aço Galvanizado com costura 2" (50mm), inclusive conexões	m	24,80
4.4.7	Tubo de Aço Galvanizado com costura 2.1/2" (65mm), inclusive conexões	m	18,30
4.4.10	Registro de Gaveta 3.1/2" Bruto de Latão	un.	2,00
4.4.11	Registro de Gaveta 2.1/2" Bruto de Latão	un.	3,00
4.4.12	Registro de Gaveta 3/4" Bruto de Latão	un.	12,00
4.4.13	Registro de Gaveta 4" Bruto de Latão	un.	4,00
4.4.14	Pintura em esmalte sintético em peças metálicas utilizando revolver/compressor, duas demãos, incluso uma demão de fundo óxido de ferro/zarcão	m ²	56,20
4.4.15	Tanque de Pressão Yellow Jet CAP-18L	un.	6,00
4.4.16	Válvula de Governo e Alarme 4" Completa	un.	6,00
4.4.17	Válvula de Retenção Horizontal 2.1/2"	un.	6,00
4.4.18	Válvula de Retenção Horizontal 4"	un.	6,00
4.4.19	Pressostato para Acionamento de Bomba	un.	6,00
4.4.20	Manômetro com Faixa de Operação de 2kg/cm ² em Aço	un.	6,00
4.4.21	Chave de Fluxo	un.	74,00
4.4.22	SPRINKLER Tipo Pendente 68 Graus Celsius (Bulbo Vermelho), Acabamento cromado 1/2" - 15mm	un.	8,00
4.4.23	Extintor de Pó Químico ABC Capacidade de 8 kg com suporte e marcação	un.	6,00
4.4.24	Extintor de CO ₂ Capacidade 8 kg com suporte e marcação	un.	1,00
4.4.25	Central de Alarme, Áudio Visual, Modelo P-245, Marca Notifier, Inteligente para 10 Laços com Bateria Incorporada	un.	1,00
4.4.26	Conjunto de Moto-Bomba (Centrífuga), para Recalque de Água - Trifásico (Altura Manométrica: 63m / Potência: 20,00 HP / Vazão: 45 M ³ /H)	un.	3,00

6º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
TAGUATINGA SUL
Genivalda Souza Dohrado da Costa
Escrevente

6. OFICIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
QSB 03, LOTE 20, TAGUATINGA SUL
AUTENTICACAO

Confere com o original (Lei 8.935/94).
Taguatinga-DF, 26 de Setembro de 2017.
Selos: TJDF20170110183531RTDS
Para consultar www.tjdf.jus.br

GENIVALDA SOUZA DOURADO DO COUTO
ESCREVENTE NOTARIAL

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM PRÉDIO DE USO MISTO PARA FINS COMERCIAL E RESIDENCIAL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 884,74M², CNPJ/MF SOB O N° 32.909.921/0001-68, COM QUATROS PAVIMENTOS; COMPOSTO COM SUBSOLO, TÉRREO, 2º PAVIMENTO E 3º PAVIMENTO E COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI E TELHA CERÂMICA TIPO PLAN.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa INOVENGE CONSTRUÇÕES LTDA, registrada no CREA-DF sob o processo n° 8437/RF, pessoa jurídica de direito privado, com sede na QNA 16 LOTE 05 SALA 204 - Taguatinga Norte - Distrito Federal, CEP n° 72.110-160, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o número 10.643.159/0001-88, no Período de 17 de Agosto de 2011 à 23 de Dezembro de 2011, sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiros: Arquiteto Ricardo Luis Pinto Diniz, CREA n° 8064/D-DF e o Engenheiro Civil Geovan Belém de Souza, CREA n° 8352/D-DF, executou dentro das normas e especificações técnicas, em regime de empreitada global, a obra de Reforma e Ampliação de um Prédio de uso Misto para Fins Comercial e Residencial, com Área Construída de 884,74 M² no SIG, Conjunto "H" Lote 04, Taguatinga - Distrito Federal, CEP 72.153-508, Composto com Quatro Pavimentos: Subsolo; Térreo; 2º Pavimento e 3º Pavimento com Área Construída de 884,74 m² e Cobertura de Estrutura de Madeira de Lei e Telha Cerâmica Tipo Plan.

Período de Execução da Obra: 127 dias

Área Construída da Edificação: 884,74 m²

Valor da Obra: R\$ 125.170,20

SERVIÇOS EXECUTADOS

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO
CHANCEADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N° 16072011
EXPEDIDA EM 10/12/2011 FL. N° 10 Válida: 21

VISTO: 

CHAVE DA ATIVIDADE DE REGISTRO E CADASTRO/DR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
4.4.27	Caixa em Alvenaria de Tijolo Maciço 05x10x20, Dimensão 50 x 50cm com Tampão de Ferro Fundido para Registro do Passello	un.	2,00
4.28	Pintura das faixas dos extintores e placas de advertência	m ²	68,50
4.4.29	Placas de Advertência com Material Fotoluminescente	un	18,00
4.4.30	Luminária de emergência autônoma tensão 30 V	un	24,00
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		
5.1	QDL-1, QDL-2, QDL-3 e QDL-4		
5.1.1	Centro de distribuição de embutir 36 elementos, espaço para disjuntor geral e supressor de surto, com barramento de cobre trifásico, profundidade mínima de 12cm, Cemar	un.	4,00
5.1.2	Caixa 500 x 400 x 200mm, para montagem, Cemar	un.	1,00
5.1.3	Disjuntor tripolar 40A, 5kA/220V, Siemens, Curva C	un.	4,00
5.1.4	Disjuntor tripolar 30A, 5kA/220V, Siemens, Curva C	un.	6,00
5.1.5	Disjuntor tripolar 20A, 5kA/220V, Siemens, Curva C	un.	18,00
5.1.6	Disjuntor unipolar 20A, 5kA/220V, Siemens, Curva C	un.	12,00
5.1.7	Disjuntor unipolar 16A, 5kA/220V, Siemens, Curva C	un.	12,00
5.1.8	Supressor de surto 20kA, 275V, Clamper	un.	3,00
5.1.9	Dispositivo DR bipolar 16A-30mA, Siemens	un.	3,00
5.1.10	Chave paco, 40A, fixação na base	un.	3,00
5.1.11	Contactor tripolar 22A, bobina 220V, Siemens	un.	3,00
5.1.12	Temporizador horário Coel	un.	3,00
5.1.13	Acessórios diversos (parafusos, terminais, conectores, canaletas, fitas, etc)	cj	1,00
5.2	LUMINARIAS		
5.2.1	Luminária fluorescente, 2x32W, de sobrepor, em chapa de aço tratada, prateada, Ref.3320 Itaim, reator eletrônico, afp, com duas lâmpadas, completa	un.	8,00
5.2.2	Sinalizador entrada-saída de veículos, com 2 lâmpadas de 60W, completo	un.	2,00
5.2.3	Cabo flexível, 750V, #2,5mm ²	m	325,40
5.2.4	Cabo flexível, 750V, #4,0mm ²	m	128,60
5.2.5	Bloco autônomo, para teto ou parede, com 2 lâmpadas de 9W, com baterias, terminais, comutação e recarga automática, bateria 6V/4Ah	un.	12,00
5.3	DETECÇÃO DE INCÊNDIO E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA (CFTV)		
5.3.1	Central Alarma Digital 48 Zonas, modelo Paradox EVO48 com 02 Teclados, discadora de voz para Central de Alarme, modelo Paradox EVO641, Fonte de Alimentação para Central de Alarme 16 Volts, Bateria para Central de Alarme e Sirene para Central de Alarme 120 db, com dois controles remotos	un.	1,00
5.3.2	Acionador manual para alarme de incêndio, completo	un.	1,00
5.3.3	Detector de fumaça, 4 fios 12 V, alta temperatura 65°, para fixação no teto	un.	46,00
5.3.4	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	br	118,00
5.3.5	Curva de PVC 3/4"x90°, Tigre	un.	56,00
5.3.6	Luva de PVC 3/4", Tigre	un.	230,00
5.3.7	Caixa estampada 4"x2"	un.	25,00
5.3.8	Caixa de passagem embutir, 30x30x12cm, com tampa	un.	12,00
5.3.9	DVR - Gravador de Vídeo Digital de 500GB com entrada para 16 câmeras, modelo Pelco DX4616	un.	1,00
5.3.10	SENSORES IVP "PARADOX"	un.	6,00
5.3.11	SENSOR DE GPL de embutir em caixa 4"x2", Butano	un.	1,00
5.3.12	Monitor LCD Digital de 22 polegadas, modelo Samsung 2235BW Sync Master	un.	1,00
5.3.13	Nobreak 1,4kVA 220/115V, AFP, SMS, autonomia 50 minutos	un.	1,00
5.3.14	Fonte Rebaixadora 220/12V AC, 10A, Audiofix, com proteção individual por câmera - para 24 câmeras	un.	1,00
5.3.15	Câmera Colorida Fixa Tipo Dia/Noite (DayNight), modelo EverFocus EQ550D1-NMNGR, com Lente para Câmera Tipo Dia/Noite (DayNight) Rainbow L308VDC4PIR, com caixa de proteção	un.	6,00
5.3.16	Cabo Telefônico CCI 50/2P	m	289,00
5.3.17	Cabo Coaxial RGC-59+tripolar	m	175,00

6º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
TAGUATINGA SUL
Genivalda Souza Gourado do Couto
Escrivente

Comprovado com a cópia
arquivada no Crea-DF

6,00

289,00

175,00

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM PRÉDIO DE USO MISTO PARA FINS COMERCIAL E RESIDENCIAL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 884,74M², CNPJ/MF SOB O N° 32.909.921/0001-68, COM QUATROS PAVIMENTOS; COMPOSTO COM SUBSOL, TÉRREO, 2º PAVIMENTO E 3º PAVIMENTO E COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI E TELHA CERÂMICA TIPO PLAN.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa INOVENGE CONSTRUÇÕES LTDA, registrada no CREA-DF sob o processo nº 8437/RF, pessoa jurídica de direito privado, com sede na QNA 16 LOTE 05 SALA 204 - Taguatinga Norte - Distrito Federal, CEP nº 72.110-160, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o número 10.643.159/0001-88, no Período de 17 de Agosto de 2011 à 23 de Dezembro de 2011, sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiros: Arquiteto Ricardo Luís Pinto Diniz, CREA nº 8064/D-DF e o Engenheiro Civil Geovan Belém de Souza, CREA nº 8352/D-DF, executou dentro das normas e especificações técnicas, em regime de empreitada global, a obra de Reforma e Ampliação de um Prédio de uso Misto para Fins Comercial e Residencial, com Área Construída de 884,74 M² no SIG, Conjunto "H" Lote 04, Taguatinga - Distrito Federal, CEP 72.153-508, Composto com Quatros Pavimentos: Subsolo; Térreo; 2º Pavimento e 3º Pavimento com Área Construída de 884,74 m² e Cobertura de Estrutura de Madeira de Lei e Telha Cerâmica Tipo Plan.

Prazo de Execução da Obra: 127 dias
Área Construída da Edificação: 884,74 m²
Valor da Obra: R\$ 125.170,20

SERVICOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
5.3.18	Fiação, eletrodutos, conectores, protetores e acessórios não relacionados	un.	1,00
5.4	COMUNICAÇÃO VISUAL - PLACA DE SINALIZAÇÃO		
5.4.1	Placas 28x12cm em acrílico transparente 2mm. Adesivo por cobertura de cor cinza com texto vazado. Fixação com bucha e parafuso em aço inox	un	28,00
5.4.2	Placas 16x18cm em acrílico transparente 2mm. Adesivo por cobertura de cor cinza com texto/figuras vazado. Fixação com bucha e parafuso em aço inox	un	16,00
5.4.3	Placa Setorial 90x85cm em PVC Expandido 5mm, de cor cinza. Adesivo por cobertura de cor cinza com texto vazado. Fixação com bucha e parafuso em aço inox. As placas em PVC expandido 3mm, fixadas na placa setorial com fita dupla-face. Adesivo de alta performance	un	12,00
5.4.4	Placas Setorial 70x85cm em PVC Expandido 5mm, de cor cinza. Adesivo por cobertura de cor cinza com texto vazado. Fixação com bucha e parafuso em aço inox. As placas em PVC expandido 3mm, serão fixadas na placa setorial com fita dupla-face. Adesivo de alta performance	un	8,00
5.4.5	Placa de inauguração 60x45cm. Chapa de aço de 1mm sobre chapa de alumínio de 4mm. Texto gravado por fotocorrosão. Texto e Brasão na cor preta. Envernizada, com parafuso de tampa de acabamento. Acabamento de lixa nas laterais	un	6,00
6.0	GÁS COMBUSTÍVEL - TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
6.1	TUBULAÇÕES DE COBRE		
6.1.1	Fornecimento e instalações de Tubo de Cobre Classe "E" 15mm	m	76,50
6.1.2	Fornecimento e instalações de Tubo de Cobre Classe "E" 22mm	m	278,90
6.1.3	Escavação Manual de Vale, Material de 1ª Categoria, Profundidade até 1,5m	m³	6,25
6.1.4	Reaterro Apilado Manual de vale	m³	5,50
6.2	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	Válvula de Retenção em Latão Diâmetro 1/2" 7/16"	un	4,00
6.2.2	Válvula de Esfera em Aço forjado 250 IBS de 1/2"	un	12,00
6.2.3	Tê de Redução, am. Aço Preto, Carbono, diâmetro 3/4" x 1/2"	un	1,00
6.2.4	Luva de Aço Galvanizado 150 Libs - Diâmetro 1/2"	un	3,00
6.2.5	Colovelô em Aço Galvanizado 150 Libs - Diâmetro 1/2"	un	4,00
6.2.6	Regulador de Primeiro Estágio	un	2,00
6.2.7	Regulador de Segundo Estágio	un	2,00
6.2.8	Manômetro Escala 0 a 200 PSI de 1/4"	un	1,00
6.2.9	Estrado em Perfil Industrial	m²	1,26
6.2.10	Tampão em Aço Preto - Carbono 300 IBS - 1/2"	un	3,00
6.2.11	Cilindro de Gás - Capacidade 45 Quilos	un	4,00
6.2.12	PIG TAIL P45 de 1/2" x 7/16", revestido de malha de aço	un	4,00
6.2.13	Braçadeira galvanizada Diâmetro 3/4"	un	4,00
7.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
7.1	Limpeza final da Obra	m²	297,35

Taguatinga/Distrito Federal, 23 de Dezembro de 2011

Bokos - Indústria e Comércio de Cartonagem Ltda
CNPJ N° 32.909.921/0501-68

Confere com a cópia
arquivada no Crea-DF

CE 1102786

Funcionário

Inovenge Construções Ltda
CNPJ N° 10.643.159/0001-88

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **José Ewerton Sousa da Silva & Cia LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.490.649/0001-80**, com sede na QI 18, Lotes 35 à 39, Loja A-03, Setor Industrial – Taguatinga Norte, em Brasília-DF, Executou para à Broto Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA, Os Serviços de Obras Civis, com Salão de Festas, Auditório, feitorio e Instalações Elétricas e Eletrônicas, SPDA, Combate a Incêndio e Instalações Mecânicas e de Utilidades, da Edificação do Edifício Situado na CL 114, Lote D, Santa Maria, Distrito Federal, Construção de 3.491,36m², o Edifício Possui 2 (Dois) Pavimentos Divididos em: **01 (Um) Pavimento Térreo, (Um) 1º Sobre Loja e 1º Pavimento, mais Cobertura em Estrutura Metálica e Telhas Metálicas.**

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

Regime: Empreitada Por Preço Global (Material e Mão de Obra).

Duração Prevista: 12 (Doze) Meses

Contratante: Pessoa Jurídica

Contratada: José Ewerton Sousa da Silva & CIA LTDA-EPP

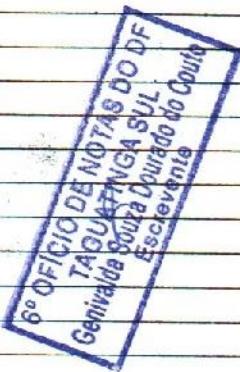
Endereço da Obra: LC 114, Lote D, em Santa Maria- Distrito Federal.

Valor do Contrato: 2.575.710,90 (Dois Milhões, Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Dez Reais, e Noventa Centavos).

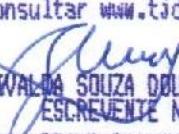


SERVIÇOS EXECUTADOS:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES		
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
Plume em Madeirit, Espessura de 6mm com Pintura PVA	m ²	374,50
Placa da Obra	m ²	6,00
Instalação de Canteiro da Obra, Madeirit, Espessura de 10 mm	m ²	180,20
Locação da Obra, (Execução de Gabarito)	m ²	1.163,78
Defensas para Prancha	m ²	375,70
Sinalização para o Canteiro da Obra	un.	24,00
LIGAÇÕES PROVISÓRIAS		
Instalações Hidráulicas Provisórias	vb.	1,00
Instalações Sanitárias Provisórias	vb.	1,00
Instalações Elétricas Provisórias	vb.	1,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
Betoneiras com Carregador 1.000 Litros	mês	8,00
Guincho com Torre Metálica	mês	8,00
Vibrador de Imersão com Mangote	mês	8,00
Serra Circular	mês	8,00
Serra Policorte	mês	8,00
Andaimes Metálicos Fachadeiro	m ²	1.375,00
Ferramentas em Geral	mês	12,00



6. OFICIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
QSB 03, LOTE 20, TAGUATINGA SUL
AUTENTICACAO
Confere com o original (Lei 8.935/94)
Taguatinga-DF, 21 de Setembro de 2017
Selo: TJDFT20170110181158YDAY
Para consultar www.tjdft.jus.br


GENTILMA SOUZA DOURADO DO COUTO
ESCREVENTE NOTARIAL

Piso Elevado em Placa Vinílica, dimensão 45 x 45cm, com Acabamento	m ²	38,90
Piso de Concreto Polido com Juntas de PVC	m ²	192,30
SERVIÇOS PRELIMINARES		
LIMPEZA PERMANENTE		
Limpeza Permanente da Obra	mês	12,00
LIMPEZA FINAL DA OBRA		
Limpeza Final da Obra	m ²	1.163,78

RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO(S):

1 - Identificação dos Responsáveis Técnicos:

a) Engenheiro Civil: Geovan Belém de Souza - CREA N° 8352/D-DF

b) Engenheiro Eletricista: Zacarias da Silva Filho - CREA N° 33.403/D-RS



• Período de Execução da Obra: Início: 03 de outubro de 2012 a 03 de outubro de 2013.

Brasília - DF, 04 de Outubro de 2013.



BROTO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ N° 06.890.353/0001-90

OSCAR TEODORIA FROTA
CONTRATANTE

EM BRANCO

EM BRANCO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **GEOVAN BELEM DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEOVAN BELEM DE SOUZA** RNP: 0703812033 Registro: 8352/D-DF

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 0720130054936..... Tipo de ART: Obra ou serviço.. Registrada em: 04/10/2013 Baixada em: 15/10/2013
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Equipe.....

Empresa contratada: 10894 - J.W. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.....

Contratante: BROTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CPF/CNPJ: 06.890.353/0001-90

CL 114 LOTE D..... Número: 114....

Bairro: SANTA MARIA.....

CEP: 72000-000

Cidade: BRASÍLIA.....

UF: DF

Complemento:

E-Mail: gmail.com.....

Fone: (61....)00000000....

Contrato:

Celebrado em: 03/10/2012

Valor R\$: 2.575.710,90...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: CL 114 LOTE D.....

Número: 114....

Bairro: SANTA MARIA.....

CEP: 72000-000.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

Data de Início: 03/10/2012

Conclusão efetiva: 03/10/2013

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Comercial

Código/Obra pública:

Proprietário: BROTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS LTDA

CPF/CNPJ: 06.890.353/0001-90

E-Mail: gmail.com.....

Fone: (61....) 00000000..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Execução Edificação Alvenaria, 3.491,3600 metros quadrados;

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 15/10/2013 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO N° 213.927/2013. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 9890 a 9906, o atestado contendo <17> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720130001491

Data: 16/10/2013 Hora: 10:48:00

Código de Controle: XETHFIU

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

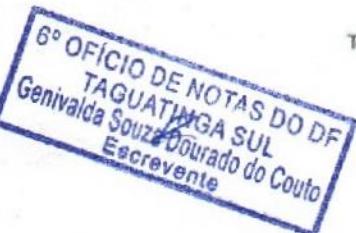
A autenticidade e a validade dessa certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação desse documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010

Tel: (61) 3951-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF



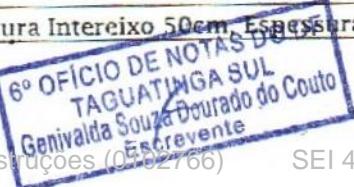
1 de 1

6. OFICIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
OSB 03, LOTE 20, TAGUATINGA SUL
AUTENTICACAO

Confere com o original (Lei 8.935/94)
Taguatinga-DF, 21 de Setembro de 2017
Selo: TJDFT2017010181158PJKW
Para consultar www.tjdft.jus.br

Genivalda Souza Dourado do Couto
GENIVALDA SOUZA DOURADO DO COUTO
ESCREVENTE NOTARIAL

Máquinas Manuais		mês	12,00
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
Engenheiro Civil		mês	12,00
Engenheiro Eletricista		mês	8,00
Engenheiro Mecânico		mês	8,00
Técnico Segurança do Trabalho		mês	8,00
Mestre de Obras		mês	12,00
Apontador/Almoxarife		mês	12,00
Vigia Noturno		mês	12,00
Operador de Guincho		mês	8,00
SVIÇOS PRELIMINARES			
Remoção de Entulho	m³		275,40
MOVIMENTO DE TERRA E ESCAVAÇÃO MECÂNICA			
Aterro Manual com Compactação	m³		134,30
Aterro Mecânico Compactado	m³		3.750,20
Escavação Manual de Valas, Profundidade Até 1,50m	m³		174,50
Escavação Mecânica com Escavadeira Hidráulica	m³		7.123,70
INFRA-ESTRUTURA - FUNDAÇÕES PROFUNDAS E CONTENÇÕES			
ESTACAS E TUBULÕES À CÉU ABERTO			
Escavação de Estacas Moldada "In Loco" Diâmetro 50 cm	m		2.179,30
Escavações de Tubulões a Céu Aberto, Diâmetro 80 cm	m³		894,45
Fórmula de Madeirit para Tubulões a Céu Aberto	m²		389,60
Armação de Aço CA-50 - (Bitola de 8,00mm à 12,50mm)	kg		3.187,40
Armação de Aço CA-60 - (Bitola de 4,20mm à 5,00mm)	kg		1.567,70
Fornecimento de Concreto Usinado FCK=20,0 MPA,	m³		745,60
Lançamento Acabamento de Concreto Usinado em Fundação	m³		745,60
SUPERESTRUTURAS - BLOCOS E VIGAS BALDRAMES			
FÓRMAS			
Fórmulas de Tábua para Blocos e Vigas Baldrames	m²		475,10
ARMAÇÃO - BLOCO E VIGA BALDRAME			
Armação de Aço CA-50 - (Bitola de 10,00mm)	kg		1.287,40
Armação de Aço CA-60 - (Bitola de 5,00mm)	kg		663,70
CONCRETO ESTRUTURAL USINADO			
Fornecimento de Concreto Usinado FCK=20,0 MPA,	m³		108,20
Lançamento Acabamento de Concreto Usinado em Estruturas	m³		108,20
Proteção Mecânica Blocos e Vigas Baldrames	m²		475,10
ESTRUTURAS - PILARES E VIGAS SUPERIORES			
FÓRMAS			
Fórmulas de Chapa Compensada para Estruturas, Esp. 12mm	m²		2.875,30
Fórmula em Polipropileno	m²		1.735,10
ARMAÇÃO - PILARES E VIGAS SUPERIORES			
Armação de Aço CA-50 - (Bitola de 10,00mm à 12,50mm)	kg		18.359,70
Armação de Aço CA-60 - (Bitola de 4,20mm à 5,00mm)	kg		7.363,20
CONCRETO ESTRUTURAL USINADO			
Concreto Estrutural Usinado FCK=25,0 MPA	m³		1.735,50
Lançamento, Acabamento de Concreto Usinado em Estruturas	m³		1.735,50
ESTRUTURAS - LAJES PRÉ-MOLDADAS E ESCADAS			
FÓRMAS PARA LAJE NERVURADA / TRELIÇADAS			
Fórmulas de Chapa Compensada para Lajes Nervurada, Espessura de 12 mm	m²		2.327,56
ARMAÇÃO - LAJES PRÉ-MOLDADAS E ESCADAS			
Armação de Aço CA-50 - (Bitola de 10,00mm à 12,50mm)	kg		8.759,70
Armação de Aço CA-60 - (Bitola de 4,20mm à 5,00mm)	kg		3.152,20
CONCRETO ESTRUTURAL USINADO			
Laje Pré-Fabricada, Treliçada para Piso e Cobertura Intereixo 50cm, Espessura	m³		2.327,56



91
Bella

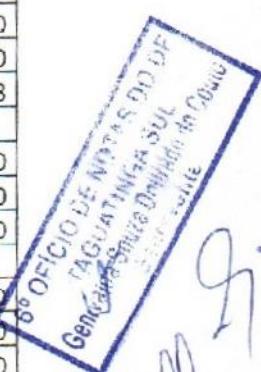
44

6.OFICIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
QSB 03, LOTE 20, TAGUATINGA SUL
AUTENTICACAO

Confere com o original (Lei 8.935/94)
Taguatinga-DF, 21 de Setembro de 2017
Selo: TJDFT20170110181159CIRK
Para consultar www.tjdft.jus.br


GENIVALDA SOUZA DOURADO DO COUTO
ESCREVENTE NOTARIAL

de 20cm, com EPS de 12cm			
Concreto estrutural usinado FCK =30 MPA	m ³	437,80	
Lançamento, Acabamento de Concreto Usinado em Estruturas	m ³	437,80	
Ensaio e Testes em Concreto	un.	752,00	
RESERVATÓRIO APOIADO - SUPERIOR DE 30.000 LITROS			
FÓRMAS			
Fórmulas de Chapa Compensada para Estruturas, Espessura de 12mm 3 Aproveitamentos	m ²	178,50	
ARMAÇÃO - RESERVATÓRIO SUPERIOR			
Armação de Aço CA-50 - (Bitola de 8,00mm à 10,00mm)	kg	1.589,30	
Armação de Aço CA-60 - (Bitola de 5,00mm)	kg	572,70	
CONCRETO ESTRUTURAL USINADO			
Concreto Estrutural Usinado FCK=25,0 MPA	m ³	24,80	
Lançamento, Acabamento de Concreto Usinado em Estruturas	m ³	24,80	
COBERTURA - ESTRUTURA METÁLICA			
Estrutura Metálica para Cobertura, Vãos Livres de 27,70m e 8,70m	kg	23.790,20	
Domus, Estrutura Metálica com Cobertura em Policarbonato Cristal 4mm	m ²	45,70	
TELHAS EM ESTRUTURAS METÁLICAS PARA COBERTURA			
Calha Metálica Pré Pintada, Perkron 25/1025 UPK Espessura de 0,65 mm	m ²	1.279,20	
Cumeira Metálica Pré Pintada, Perkron 25/1025 UPK Espessura de 0,65 mm	m	15,40	
Rufo Metálico	m	28,70	
Calha Metálica	m	28,70	
LEVANTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO E PAINÉIS			
Alvenaria de Vedaçāo Tijolo Cerâmico Furado, 1/2 Vez 10 x 20 x 20cm	m ²	5.852,20	
Alvenaria de Vedaçāo Tijolo Cerâmico Furado, 1 Vez 10 x 20 x 20cm	m ²	1.435,50	
Bloco de Concreto Celular, dimensão 60 x 30 x 10cm	m ²	458,50	
Aperto em Alvenaria Tijolo Comum 1/2 Vez	m	1.758,30	
Elemento Vazado de Concreto (Combogo), Dimensão 60 x 40cm	m ²	175,50	
Divisória de Gesso Acartonado DRYWALL, com Espessura 100 mm, Composto por 2 Placas de 12,5 mm e Isolamento Acústico de 38DB, Pé Direito 2,70m	m ²	828,40	
Verga e Contra Verga de Concreto Armado, Dimensão 10 x 10cm	m ³	16,20	
ESQUADRIAS DE MADEIRAS E ESTRUTURAS METÁLICAS			
ESQUADRIAS DE MADEIRA			
Porta Pronta Tipo Prancheta 0,80 x 2,10cm	un.	32,00	
Porta Pronta Tipo Prancheta 0,70 x 2,10cm	un.	14,00	
Porta Pronta Tipo Prancheta 0,60 x 2,10cm	un.	14,00	
QUADRIA METÁLICA			
Esquadria Metálica, Tipo Veneziana com Bandeira	m ²	135,50	
Escada Tipo Marinheiro em Tubo Aço Galvanizado 1.1/2"	m	4,80	
Guarda Corpo em Aço Industrial Redondo Ø 80mm	m ²	34,50	
Corrimão em Aço Industrial Ø 45mm, Chapa 16, Escadas	m	34,80	
Alçapão de Acesso à Caixa D'Água do Reservatório	un.	2,00	
Porta Corta Fogo, Dimensão 2,10 x 1,20cm	m ²	10,08	
ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL			
Janela com Vidro Temperado de 6 mm com Ferragens - (Vitrô)	m ²	185,30	
Janela com Vidro Temperado de 8mm com Ferragens	m ²	445,20	
Janelas com Vidro Temperado de 10 mm	m ²	328,40	
FERRAGENS PARA ESQUADRIA DE MADEIRA			
Conjunto de Ferragens para Porta Interna	un.	32,00	
Conjunto de Ferragens para Porta Externa	un.	14,00	
Conjunto de Ferragens para Porta de Banheiros	un.	14,00	
VIDRO TEMPERADO / PELÍCULAS			
Vidro Temperado de 8 mm com Ferragens	m ²	445,20	
Vidro Temperado de 10 mm com Ferragens	m ²	328,40	
Vidro Liso 6 mm (Colocado)	m ²	45,80	



91
Bento
45

6. OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
QSB 03, LOTE 20, TAGUATINGA SUL
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei 8.935/94)
Taguatinga-DF, 21 de Setembro de 2017
Selo: TJDFT20170110181160DBDU
Para consultar www.tjdft.jus.br

Almeida
GENIVALDA SOLZA DOURADO DO COUTO
ESCREVENTE NOTARIAL



Vidro Liso Incolor de 4 mm (Colocado em Moldura)	m ²	24,40
PELÍCULAS		
Filme - Película Jateada Branca	m ²	185,30
Filme Fumê Espelhado Invertido	m ²	773,60
PROTEÇÕES E TRATAMENTOS		
Impermeabilização de Cortinas Manta Asfáltica de 4 mm	m ²	475,60
Impermeabilização de Lajes Manta Asfáltica de 4 mm	m ²	1.396,50
Impermeabilização Reservatório Superior LP 54 - Denver	m ²	137,08
Impermeabilização Poço do Elevador	m ²	45,45
Impermeabilização de Pisos de Banheiros Denvertex - 100	m ²	82,80
Impermeabilização Grelha do Subsolo	m ²	125,50
REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
Chapisco Comum Interno, Argamassa de Cimento e Areia, Traço 1:3	m ²	6.337,30
Chapisco Comum Externo, Argamassa de Cimento e Areia, Traço 1:3	m ²	7.287,70
Reboco Paulista em Parede Interna	m ²	6.337,30
Reboco Paulista em Parede Externa	m ²	7.287,70
Emboço em Parede Interna	m ²	950,40
Gesso Cola em Parede Interna	m ²	458,50
Revestimento Parede Cerâmica Esmaltada 20 x 20 cm	m ²	950,40
Porta em Granito, Espessura de 20 cm para Elevador.	m ²	32,50
REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS - PINTURA		
Pintura com Textura Acrílica em Duas Demãos	m ²	6.477,00
Revestimento com Pastilha Cerâmica, Dimensão 10 x 10 cm	m ²	810,70
Moldura Pré-Moldada em Argamassa	m	145,20
Friso em Argamassa com Tarugo 2 x 2 cm	m	150,10
REVESTIMENTO DE FORRO - TETO FALSO		
Forro de Gesso Acartonado	m ²	2.052,75
Gesso Cola (Aplicado Sobre o Teto)	m ²	2.052,75
Forro ARMSTRONG em Fibra Mineral, Dimensão de 625x625mm - LAY-IN	m ²	725,80
PINTURAS DE PAREDES E TETOS		
Emmassamento com Massa Corrida PVA em Duas Demãos	m ²	6.337,30
Pintura com Tinta PVA Látex em Duas Demãos	m ²	6.337,30
Pintura com Tinta PVA Látex em Duas Demãos em Teto	m ²	2.052,75
Pintura com Selador Acrílico em Esquadria de Madeira em Duas Demãos	m ²	183,90
Pintura em Esmalte Sintético, Esquadria de Ferro em Duas Demãos	m ²	48,30
SE PARA REVESTIMENTOS DE PISOS - INTERNO		
Contra Piso - Lastro Concreto Simples Espessura de 10 cm	m ²	2.327,56
Regularização de Piso/Base - com Nata de Cimento	m ²	2.327,56
Regularização de Piso/Base em Argamassa Traço 1:3 (Cimento e Areia Grossa sem Peneirar), Espessura 3,0cm, Preparo Mecânico	m ²	638,20
Piso Industrial de Granilite, Armação Tela Soldada TQ-138, Espessura de 3cm,	m ²	1.568,15
REVESTIMENTO DE PISO CERÂMICO - INTERNO		
Piso Cerâmico Esmaltado, PEI-4, dimensão 45 x 45 cm.	m ²	810,40
RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
Rodapé Cerâmico 7 x 1,5 cm	m	845,50
Soleira em Granito, Largura 15 cm, Espessura de 3 cm	m	139,30
Peitoril em Granito, Largura 15 cm, Espessura 3 cm	m	84,50
EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE METAIS SANITÁRIOS		
Bacia Sanitária Louça com Caixa Acoplada, Completa - RAVENA.	un.	34,00
Lavatório Louça com Coluna, Linha DECA L-91.	un.	34,00
Cuba de Embutir, Redonda, Linha DECA	un.	18,00
Cuba de Aço Inox para Pia de Cozinha - Completa	un.	34,00
Tanque de Louça com Coluna, Linha DECA TG-25	un.	18,00
Mictório de Louça Sifonado - Linha CELITE	un.	2,00

6º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
TAGUATINGA SUL
Gabinete da Sra. Zélia Durvaldo Couto

6. OFICIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
QSB 03, LOTE 20, TAGUATINGA SUL
AUTENTICACAO

Confere com o original (Lei 8.935/94)
Taguatinga-DF, 21 de Setembro de 2017
Selo: TJDFT20170110181164STYM
Para consultar www.tjdft.jus.br


GENIVALDA SOUZA DOURADO DO COUTO
ESCREVENTE NOTARIAL

Chuveiro Elétrico Automático, 220 V - 5400 W, Lourenzetti Corona	un.	48,0
Barra de Apoio Inox Escovado para Deficiente Físico, 90 cm	un.	34,00
Sifão, Engate e Válvula Cromada para Lavatório	un.	34,00
Sifão e Válvula Cromada para Tanque	un.	18,00
Sifão e Válvula Cromada para Cuba Inox	un.	52,00
Válvula de Mictório	un.	2,00
Válvula de Descarga Metálica com Registro Acoplado e Canopla 40 mm	un.	34,00
Torneira Metálica Alta Bica Móvel para Pia de Cozinha	un.	34,00
Torneira Metálica para Lavatório, Linha PREMASTIC	un.	34,00
Torneira Metálica para Cuba, Linha PREMASTIC	un.	18,00
Torneira Metálica para uso Geral	un.	4,00
Cabide Metálico Dois Ganchos	un.	34,00
Porta Toalha em Metal Cromado	un.	34,00
Saboneteira em Metal Cromado Tipo Concha de Sobrepor	un.	34,00
Porta Papel com Tampa em Latão Cromado e Aço Inox	un.	34,00
Conjunto Elevatório Moto-Bomba (Centrífuga) de 5HP	un.	2,00
Bancada de Granito, Espessura de 2 cm	m ²	18,70

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS - ÁGUA FRIA, TUBOS CONEXÕES DE PVC

Tubo de PVC Soldável Marrom, com Conexões, Ø 25 mm	m	578,70
Tubo de PVC Soldável Marrom, com Conexões, Ø 32 mm	m	284,20
Tubo de PVC Soldável Marrom, com Conexões, Ø 40 mm	m	148,50
Tubo de PVC Soldável Marrom, com Conexões, Ø 50 mm	m	235,40
Tubo de PVC Soldável Marrom, com Conexões, Ø 60 mm	m	125,10
Tubo de PVC Soldável Marrom, com Conexões, Ø 75 mm	m	74,80
Tubo de PVC Soldável Marrom, com Conexões, Ø 85 mm	m	60,00

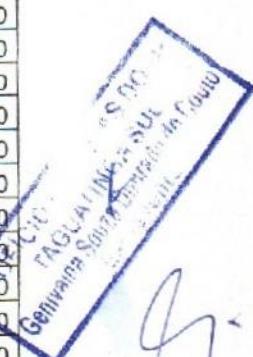
REGISTRO

Registro de Gaveta com Canopla, Ø 20 mm (3/4")	un.	18,00
Registro de Gaveta com Canopla, Ø 40 mm (1 1/2")	un.	12,00
Registro de Gaveta Bruto, Ø 20 mm (3/4")	un.	24,00
Registro de Gaveta Bruto, Ø 50 mm (2")	un.	6,00
Registro de Gaveta Bruto, Ø 65 mm (2 1/2")	un.	4,00
Registro de Pressão com Canopla, Ø 20 mm (3/4")	un.	12,00
Válvula de Retenção de Pé Crivo, Ø 65 mm (2 1/2")	un.	4,00



ÁGUA QUENTE - TUBOS E CONEXÕES

Tubo de CPVC Soldável, para Água Quente, Ø 22 mm	m	375,80
Tubo de CPVC Soldável, para Água Quente, Ø 28 mm	m	159,30
Tubo de CPVC Soldável, para Água Quente, Ø 35 mm	m	147,20
Tubo de CPVC Soldável, para Água Quente, Ø 42 mm	m	89,30
Joelho 90º de CPVC Bege Claro soldável, Ø 22 mm	un.	36,00
Joelho 90º de CPVC Bege Claro soldável, Ø 28 mm	un.	12,00
Joelho 90º de CPVC Bege Claro Soldável, Ø 35 mm	un.	8,00
Joelho 90º de CPVC Bege Claro Soldável, Ø 42 mm	un.	6,00
Joelho de Transição de CPVC Bege Claro Soldável, Ø 22 mm x 25mm	un.	38,00
Luva de Transição de CPVC Bege Claro Soldável, Ø 22 mm x 25mm	un.	30,00
Conector de CPVC Bege Claro, Ø 22 mm x 3/4"	un.	188,80
Bucha de Redução de CPVC Bege Claro, Ø 28 mm x 22mm	un.	12,00
Bucha de Redução de CPVC Bege Claro, Ø 35 mm x 28mm	un.	8,00
Bucha de Redução de CPVC Bege Claro, Ø 42 mm x 22mm	un.	4,00
Bucha de Redução de CPVC Bege Claro, Ø 42 mm x 28mm	un.	4,00
Bucha de Redução de CPVC Bege Claro, Ø 42 mm x 35mm	un.	4,00
Tê 90º de CPVC Bege Claro Soldável, Ø 22 mm	un.	24,00
Tê 90º de CPVC Bege Claro Soldável, Ø 28 mm	un.	28,00
Tê 90º de CPVC Bege Claro Soldável, Ø 35 mm	un.	8,00
Tê 90º de CPVC Bege Claro Soldável, Ø 42 mm	un.	6,00



Alvaro

47

6. OFICIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
QSB 03, LOTE 20, TAGUATINGA SUL
AUTENTICACAO
Confere com o original (Lei 8.935/94)
Taguatinga-DF, 21 de Setembro de 2017
Selo: TJDFT20170110181165CHNY
Para consultar www.tjdft.jus.br


GENIVALDA SOUZA DOURADO DO COUTO
ESCREVENTE NOTARIAL

Tê Misturador de CPVC Bege Claro, Ø 22 mm x 3/4"	un.	32,00
Tê 90º de Redução CPVC, Bege Claro Soldável, Ø 32 mm x 22mm	un.	8,00
Tê 90º de Redução CPVC, Bege Claro Soldável, Ø 42 mm x 35mm	un.	6,00
Registro de Pressão com Canopla 3/4", Referência 1416-C50, Fab. DECA	un.	28,00
Registro de Pressão com Canopla 3/4", Referência 1509-C50, Fab. DECA	un.	34,00
Aparelho Misturador Metálico para Pia de Cozinha, tipo Parede, Referência 1258-C50, Linha Prata	un.	34,00
EQUIPAMENTOS DE ÁGUA QUENTE		
Eletrobomba Centrífuga Trifásica, 5CV, 18m³/h	un.	2,00
Boiler Reservatório de Água Quente (Tanque Único ou Conjunto) Capacidade 5.000 Litros, Aço Inoxidável	un.	2,00
Panel de Aquecimento Solar com Tubos à Vácuo e Supercondutor, Pé Tanque em Aço Inoxidável, Capacidade Mínima de Aquecimento 100L/m², Capacidade Total para 6.000 Litros	m²	60,00
Quadro Elétrico de Controle do Sistema de Aquecimento Solar de Água	un.	1,00
INSTALAÇÕES DE ESGOTO		
TUBOS E CONEXÕES DE PVC		
Tubo de PVC branco, com Conexões, Ø 40 mm	m	124,70
Tubo de PVC branco, com Conexões, Ø 75 mm	m	88,50
Tubo de PVC branco, com Conexões, Ø 100 mm	m	254,10
SERVIÇOS PRELIMINARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO		
Escavação Manual de Vala em Solo 1ª Categoria, Profundidade Até 2,0 m	m³	38,70
Reaterro Manual de Vala, Apilado	m³	32,10
ACESSÓRIOS - CAIXA DE PASSAGEM		
Caixa Passagem, Alvenaria de Tijolo Maciço, 60x60x60cm, Tampão T-33	un.	4,00
Caixa Passagem, Alvenaria de Tijolo Maciço, 80x80x80cm, Tampão T-33	un.	2,00
Caixa de Gordura com Tampão Metálico	un.	4,00
Caixa Sifonada de PVC Rígido com Tampa-Grelha Inox, 150 x150 x 50mm	un.	18,00
Ralo de PVC Rígido Seco, 100 x100 x 40mm	un.	34,00
INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBOS E CONEXÕES		
Tubo de Concreto para Dreno, Ø 400 mm, Argamassa de Cimento e Areia	m	168,50
Tubo de PVC branco, com Conexões, Ponta e Bolsa e Virola, Ø 150 mm	m	128,30
Tubo de PVC branco, com Conexões, Ponta e Bolsa e Virola, Ø 100 mm	m	298,80
ACESSÓRIOS		
Caixa Passagem, Alvenaria de Tijolo Maciço, 60x60x60cm, Tampão T-33	un.	12,00
Boca de Lobo Simples com Meio-Fio Vazado	un.	8,00
Conjunto Elevatório Moto-Bomba (Centrífuga) de 5HP	un.	2,00
SERVIÇOS PRELIMINARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO		
Escavação Manual de Vala em Solo 1ª Categoria, Profundidade até 2,0m	m³	175,20
Reaterro Mecanizado de Vala, com Compactador de Placa Vibratória	m³	77,50
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - REDE DE ALTA TENSÃO		
Chave Seccionadora Tripolar 50³, Manobra com Carga Acionamento Frontal Rotativo, Manobra na Porta do Quadro de Distribuição	un.	1,00
Transformador para Cabine Primária, Isolado em Óleo Mineral, de 500KVA - Classe 15KV, 60 Hz, Tensão Primária 13,8/13.2/12.6KV , Tensão Secundária 380/220V	un.	1,00
Grupo Gerador Diesel 240 KVA em Regime de Fonte Principal, 60 Hz, 220/127Vm com Sistema de Arrefecimento por Radiador com Sistema de Controle Microprocessado para Gerenciamento do Grupo Gerador	un.	1,00
No-bleak Predial - UPS Trifásico, Microprocessado On-Line / Dupla Conversão, 30 KVA	un.	1,00
Mufla Unipolar Externa para Cabo Até 35mm² - 15KV	un.	6,00
Poste de Concreto Circular 10/600m/kgf	un.	2,00
Pino Isolador de 15Kv	un.	6,00
Isolador de Pino 15Kv	un.	6,00
Cruzeta de Madeira de Lei, 2400 x 90 x 112,5mm	un.	1,00



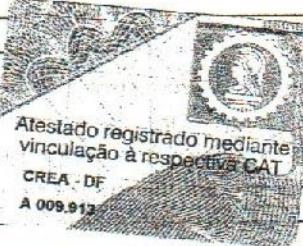
48

6. OFICIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
QSB 03, LOTE 20, TAGUATINGA SUL
AUTENTICACAO

Confere com o original (Lei 8.935/94)
Taguatinga-DF, 21 de Setembro de 2017
Selo: TJDFT20170110181167RIK
Para consultar www.tjdft.jus.br

Assinatura
GENIVALDO SOUZA DOURADO DO COUTO
ESCREVENTE NOTARIAL

Elo Fusível 6K	un.	3,00
Para-Raios, Polimérico, 12kv, 10KA	un.	3,00
Armação Secundária, 1 Estribo	un.	1,00
Isolador Roldana 72 x 72mm	un.	1,00
Cinta Galvanizada 220mm	un.	5,00
Fio de Cobre Nú 10mm ²	M	25,00
Parafuso Cabeça Abaulada M16 x 2,45mm	un.	8,00
Parafuso Cabeça Abaulada M16 x 2,150mm	un.	6,00
Parafuso Cabeça Abaulada M16 x 2,125mm	un.	6,00
Parafuso Cabeça Abaulada M16 x 2,450mm	un.	4,00
Sola para Cruzeta	un.	6,00
Arame Galvanizado 12 BWG	kg.	8,00
Cabecote de Alumínio 4" x 135°	un.	2,00
Tubo de Ferro Galvanizado, Pesado 4" x 6,0m	br.	2,00
Caixa para Medidor Eletrônico, Padrão CEB, 420 x 380 x 220mm	un.	1,00
Caixa para Disjuntor Geral 500 x 380 x 220mm	un.	1,00
Conector Paralelo Universal	un.	12,00
Cabo Sintenax, 95mm ² , Classe 5, PVC 70°	m	154,30
gle de Ferro 1"	un.	1,00
Suporte para Transformador em Poste Circular	un.	4,00
Disjuntor Tripolar 175 A, GE	un.	1,00
Haste CopperWeld 5/8" x 3,0m	un.	3,00
Veneziana em Alumínio Anodizado	un.	1,00
Porca Quadrada de Aço Galvanizado 3 x 38 x 38mm, Furo 18mm	un.	8,00
Barra de Cobre 150 x 150 x 6mm	un.	1,00
Arruela Quadrada Galvanizada 3 x 38 x 38mm, Furo 18mm	un.	14,00
Mão Francesa Normal	un.	4,00
Supressor de Surto 40KVA, 275V, Clamper, Padrão CEB	un.	3,00
acha e Arruela de 4"	un.	1,00
Caixa para TC, 500 x 580 x 220mm, Padrão CEB	un.	1,00
Nipple de Ferro 4"	un.	4,00
Cordoalha de Cobre Nú # 50mm ²	m	18,00
Cordoalha de Cobre Nú # 35mm ²	m	32,00
Cordoalha de Cobre Nú # 25mm ²	m	28,00
Cordoalha de Cobre Nú # 10mm ²	m	46,00
lida Exotérmica 90, Completa	un.	8,00
Isolador Epóxi 60 x 60mm	un.	2,00
Accessórios (Parafusos, Terminais, Conectores, Fitas e ETC.)	cj.	1,00
Extensão de Rede CEB, 13,8KV, AT, Convencional (02 Estruturas)	est.	2,00
Caixa Metálica para Montagem de Sobrepor 1200 x 800 x 250mm, Cemar	un.	1,00
Supressor de Surto 40KA, 275KV, Clamper	un.	1,00
Barramento de Cobre 3/8" x 3/4"	m	14,00
Barramento de Cobre 1/8" x 1/2"	m	10,00
Disjuntor Tripolar 150A, 35KA/380V, Siemens, Curva, Cemar	un.	1,00
Disjuntor Tripolar 60A, 18KA/380V, Siemens, Curva, Cemar	un.	6,00
Disjuntor Tripolar 40A, 18KA/380V, Siemens, Curva, Cemar	un.	18,00
Disjuntor Tripolar 30A, 18KA/380V, Siemens, Curva, Cemar	un.	34,00
Isolador Epóxi 40 x 40mm	un.	8,00
Transformador de Corrente 200/5A	un.	2,00
Medidor de Multigrandezas Elétricas, Referência IDM-144, da ABB	un.	1,00
Policarbonato Liso Transparente	un.	1,00
Banco de Capacitor Trifásico 15KVA, 380V, Automático, Módulo Completo	un.	1,00
Nobreak de 50 KVA/20,0 KW, Trifásico Dupla Conversão On-Line, Bateria Selada Autonomia de 20 Minutos à Plena Carga	un.	1,00



6. OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
QSB 03, LOTE 20, TAGUATINGA SUL
AUTENTICAÇÃO

Conferê com o original (Lei 8.935/94)
Taguatinga-DF, 21 de Setembro de 2017
Selo: TJDFT20170110181168FGUS
Para consultar www.tjdft.jus.br


GENIVALDO SOUZA DOURADO DO COUTO
ESCREVENTE NOTARIAL

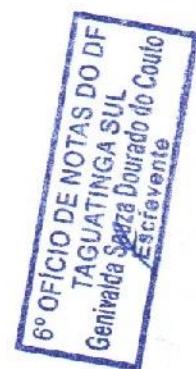
Acessórios Diversos (Parafusos, Terminais, Conectores, Caneletas e Fitas)	vb.	1,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - REDE DE BAIXA TENSÃO		
Centro de Distribuição de Embutir 24 Elementos, Espaço para Disjuntor Geral e Supressor de Surto, com Barramento de Cobre Trifásico Profundidade Mínima de 12cm, Cemar	un.	38,00
Caixa, Dimensão 500 x 400 x 200mm, para Montagem, Cemar	un.	38,00
Disjuntor Tripolar 60A, 5KA/220V, Siemens, Curva C	un.	2,00
Disjuntor Tripolar 40A, 5KA/220V, Siemens, Curva C	un.	38,00
Disjuntor Tripolar 30A, 5KA/220V, Siemens, Curva C	un.	38,00
Disjuntor Tripolar 20A, 5KA/220V, Siemens, Curva C	un.	38,00
Disjuntor Tripolar 16A, 275V, Clamper	un.	38,00
Dispositivo DR Bipolar 16A, 30MA, Siemens	un.	4,00
Chave Paco, 40A, Fixação na Base	un.	12,00
Contador Tripolar 22A, Bobina 220V	un.	12,00
Temporizador Horário Coel	un.	6,00
Eletroduto PVC 4" x 3,0, Tigre	br.	74,00
Eletroduto PVC 2" x 3,0, Tigre	br.	48,00
Eletroduto PVC 1" x 3,0, Tigre	br.	128,00
Eletroduto PVC 3/4" x 3,0, Tigre	br.	389,00
Curva de PVC 4" x 90°, Tigre	un.	28,00
Curva de PVC 2" x 90°, Tigre	un.	22,00
Curva de PVC 3/4" x 90°, Tigre	un.	220,00
Luva de PVC 4", Tigre	un.	32,00
Luva de PVC 2", Tigre	un.	48,00
Luva de PVC 1", Tigre	un.	74,00
Luva de PVC 3/4", Tigre	un.	244,00
Caixa Octogonal 4" x 4"	un.	98,00
Caixa Estampada 4" x 2"	un.	164,00
Caixa Estampada 4" x 4"	un.	46,00
Caixa Estampada 3" x 3"	un.	72,00
Arame Galvanizado 14 BWG	kg.	16,00
Tampão de Ferro Fundido T-33	un.	34,00
Caixa de 20 x 20 x 12 cm	un.	12,00
Caixa de 40 x 40 x 12 cm	un.	12,00
Caixa de 60 x 60 x 12 cm	un.	12,00
Interruptor de Embutir Uma Secção, Simples, com Espelho, 4" x 2"	un.	178,00
Interruptor de Embutir Duas Secção, Simples, com Espelho, 4" x 2"	un.	86,00
Interruptor de Embutir Três Secção, Simples, com Espelho, 4" x 2"	un.	58,00
Interruptor de Embutir Uma Secção, Paralelo, com Espelho, 4" x 2"	un.	44,00
Interruptor de Embutir Uma Secção, Paralelo, com Espelho, 4" x 4"	un.	18,00
Sistema de Iluminação em Eletrocalha e Perfilados 38 x 38mm	m	789,50
Fornecimento e Instalação de Luminárias com Duas Lâmpadas Fluorescente T5 (28W) fabricação, Lumi Center	un.	128,00
Fornecimento e Instalação de Cabos para Iluminação e Tomadas, Efumex 3 x 2,5mm ² , Pirastic #2,5mm ² e 4,0mm ² Sintenax 2,5mm ² e 4,0mm ²	m	4.758,90
Fornecimento e Instalação de Quadros de Distribuição Geral e Local de Energia Elétrica com Potência Total Instalada de 2.553 KVA	cj.	34,00
Alimentadores para Quadros Elétricos Composto por Redes de Eletrocalhas de 100x50mm e 500x100mm com Conexões.	cj.	924,00
Fornecimento e Instalação de Cabeamento para Alimentação dos Quadros Diversos em Cabo Sintenax 1KV de 4,00mm ² à 185mm ²	m	3.246,20
Fornecimento e Instalação de Rede dutos de Piso em Alumínio Padrão Dutotec para Distribuição de Rede de Voz e Dados, Incluindo Caixas de Cruzamento e Pontos de Usuários das Estações de Trabalho	m	1.538,20
APARELHO DE ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA		
Luminária de Embutir, com Aro em Policarbonato, Refletor Metalizado, Vidro de Proteção Satinado com duas Lâmpadas Fluorescente Compactas de 18W,	un.	24,00



6. OFICIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
QSB 03, LOTE 20, TAGUATINGA SUL
AUTENTICACAO
Confere com o original (Lei 8.935/94)
Taguatinga-DF, 21 de Setembro de 2017
Selo: TJDFT2017010181169WEDJ
Para consultar www.tjdft.jus.br


GENIVALDA SOUZA DOURADO DO COUTO
ESCREVENTE NOTARIAL

Rreator Eletrônico Fabricação, Altena Referência 09138		
Luminária de Embutir com Quatros Lâmpadas Fluorescente de 16W, ICR=85, Refletor Parabólico de Alumínio Polido de Alto Brilho, Corpo e Aletas em Chapa de Aço Pintura Epóxi, Fabricação Indelpa Referência BNI 514 416	un.	12,00
Luminária de Embutir para Duas Lâmpadas Fluorescentes de 32W, Difusor em Vidro Plano Temperado Transparente, Fabricação Indelpa Referência, IP 452, 2X32W-220V com Reator e Lâmpadas	un.	10,00
Luminárias de Embutir com Duas Lâmpadas, Fluorescente 32W Fabricação, Indelpa Referência, DII 1535	un.	8,00
Luminárias de Embutir com Duas Lâmpadas Fluorescente 32W Fabricação, Indelpa Referência, PLIN 2380P.	un.	6,00
Luminárias de Embutir com Duas Lâmpadas Fluorescente 16W Referência T 1528 Fabricação Indelpa	un.	18,00
Bloco Autônomo com Uma Lâmpada Fluorescente Compacta 9W, Normal e 01 11W para Bateria Emergência Bateria Selada 6VX6,5AH Aut. Superior a 01H. Modelo BLF - 11/2T Fabricação Aureon	un.	8,00
Plafon de Embutir com Uma Lâmpada Dicroica 50W 12V Fabricação, Altena Referência LPA 091701	un.	18,00
Poste Metálico de 6M, com Duas Luminárias com lâmpadas NAV 150 W REEME Referência ZE-144 AL	un.	12,00
Projetor Fechado para Uso Externo em Caixa de Alvenaria no Piso com Lâmpada V. Sódio NAV 250W Fabricação REEME Referência MA 332	un.	12,00
Luminária para Uso Externo, Orientável com Espeto para Fixação em Solo com Lâmpada PAR 30 - 75W Fabricação ITAIM Referência, TURQUESA.	un.	6,00
Projetor de Embutir Redondo, Fabricação Altena Referência Altena Referência 09141BR, com Lâmpada HQI TS-150 OSRAM Reator Eletrônico Tipo RQI 150W, OSRAM e Capacitor para Aum. F.P	un.	6,00
Luminária Circular, Embutir Orientável Fabricação ITAIM Referência CATU 1XAR 111 - 50W	un.	18,00
INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO		
Cabo Telefônico CTP APL - G50-50	m	56,00
Cabo Lógico UTP 4P x 23AWG Categoria 6 LSZH	m	1.879,50
Guia Organizador de Cabos Fechado Frontal	un.	24,00
Guia Organizador de Cabos Fechado Traseiro	un.	24,00
Guia Organizador de Cabos Fechado Superior	un.	24,00
Guia Organizador de Cabos Fechado Vertical	un.	2,00
Ponto de Consolidação Descarregado para 14 Posições	un.	4,00
Rack Gabinete 19", com Portas de Acrílico e Trinco - 44U x 770mm	un.	4,00
Cabo de Conexões Pig Tail 1c mm Simplex 50/125 1 metro Amp	un.	8,00
Voice Panel 30 RJ45/IDC110 19"	un.	168,00
Rolo UTP 4 Pares Categoria 6	m	890,00
Conector RJ45 Categoria 6 (1375055-1)	un.	8,00
Construção de Ambiente para Distribuição Geral Principal no Subsolo para Recebimento de "Links" de Dados Telefonia em Fibra Cabos Metálicos CCI-50	un.	1.00
Racks de Telecomunicação nas Salas Técnicas do Térreo ao 1º Pavimento, Contendo Equipos. Ativos com "Hub's" "Switch", e Passivos como Distrib. Ópticos e "Patch Painel" para Distribuição dos Pontos dos Usuários	un.	2,00
SWITCH 10/100 - 24 Portas Fast Ethernet (100 Base-T), 2 Portas Ópticas (Gbic ou Minigbic)	un.	7,00
Painel de Distribuição Dado/Voz - Patch Panel 19" Categoria 6, 24 Portas	un.	7,00
No Break APC 3KVA 2700W 230V	un.	2,00
Kit com 4 Ventiladores para Rack 19"	un.	2,00
Régua de Alimentação com Fusível e Interruptor 12 Tomadas	un.	2,00
Trava Patch Panel - 1U	un.	8,00
Tomada Modular RJ45 Categoria 6	pts.	168,00
Line Cord U/UTP - Categoria 6 - 3,0m	un.	168,00
Patch Cord	un.	168,00
Instalação de Blocos Cook com 30 Protetores Individuais	un.	12,00
Blocos para Conexão de Telefonia Tipo 110 Connect de 50 a 100 pares Instalados nos Racks Concentradores dos Pavimentos	un.	26,00
Instalação de Blocos Cook com 30 Protetores Individuais	pc.	12,00

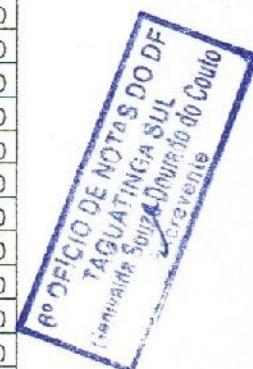


6. OFICIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
QSB 03, LOTE 20, TAGUATINGA SUL
AUTENTICACAO

Confere com o original (Lei 8.935/94)
Taguatinga-DF, 21 de Setembro de 2017
Selo: TJDFT20170110181170SMGR
Para consultar www.tjdft.jus.br


GENIVALDA SOUZA DOURADO DO COUTO
ESCREVENTE NOTARIAL

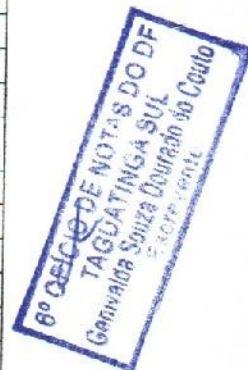
Tubo de Ferro Galvanizado 3" x 6,0m	br.	8,00
Tubo de Ferro Galvanizado 2" x 6,0m	br.	10,00
Curva de Ferro Galvanizado 3" x 90º	un.	8,00
Curva de Ferro Galvanizado 2" x 90º	un.	6,00
Luva de Ferro Galvanizado 3"	un.	6,00
Luva de Ferro Galvanizado 2"	un.	10,00
Cabeçote de Alumínio 3" x 135º	un.	3,00
Cabeçote de Alumínio 2" x 135º	un.	6,00
Caixa de Passagem Tipo R1 com Tampão Ferro Fundido	un.	6,00
Eletroduto PVC 4" x 3,0, Tigre	br.	34,00
Eletroduto PVC 2" x 3,0, Tigre	br.	28,00
Eletroduto PVC 1" x 3,0, Tigre	br.	18,00
Eletroduto PVC 3/4" x 3,0, Tigre	br.	258,00
Curva de PVC 4" x 90º, Tigre	un.	8,00
Curva de PVC 2" x 90º, Tigre	un.	6,00
Curva de PVC 2" x 90º, Tigre	un.	4,00
Curva de PVC 3/4" x 90º, Tigre	un.	78,00
Luva de PVC 4", Tigre	un.	48,00
Luva de PVC 2", Tigre	un.	36,00
Luva de PVC 1", Tigre	un.	24,00
Luva de PVC 3/4", Tigre	un.	234,00
Caixa de Derivação Múltipla "L" em Alumínio sem Tampa 1"	un.	2,00
Caixa de Derivação Múltipla "L" em Alumínio sem Tampa 3/4"	un.	168,00
Conector de 3/4"	un.	376,00
Conector de 1"	un.	2,00
Tampa Metálica para Condutele 2 Módulos RJ-45 - 3/4"	un.	274,00
Tampa Metálica Fechada de 3/4"	un.	190,00
Tapa Furo em Plástico de 3/4"	un.	78,00
Tampa Furo em Plástico de 1"	un.	2,00
Tampa Metálica para Condutele 1 Módulo RJ-45 - 3/4"	un.	4,00
Tampa Metálica para Condutele 1 Módulo RJ-45 - 1"	un.	2,00
Arame Galvanizado 14 BWG	kg.	16,00
Eletrocalha Metálica Tipo U, Perfurada Galvanizada, Dimensão 200 x 100 x 3000mm, com Tampa e Acessórios	br.	12,00
Eletrocalha Metálica Tipo U, Perfurada Galvanizada, Dimensão 100 x 100 x 3000mm, com Tampa e Acessórios	br.	34,00
Waste CopperWeld 5/8" x 3,0m, com Connector	un.	6,00
Cabo de Cobre Nú 10mm ²	m	88,00
Cabo de Cobre Nú 35mm ²	m	24,00
Caixa Telefônica de Embutir Dimensão 80 x 80 x 12 cm, Cemar	un.	34,00
Caixa Telefônica de Embutir Dimensão 40 x 40 x 12 cm, Cemar	un.	18,00
Caixa Telefônica de Embutir Dimensão 20 x 20 x 12 cm, Cemar	un.	12,00
Cabo CTP APL 50-30 Pares	m	148,00
Cabo de Rede Lógica 50-30 Pares	m	189,00
Bloco Tipo BER, 10 pares com Canaleta e Protetor	un.	48,00
Chumbador Rosca Interna UR Ø 1/4"	un.	578,00
Eletroduto Metálico Flexível Tipo SealTube 3/4"	m	375,00
Eletroduto Metálico Flexível Tipo SealTube 1"	m	12,00
Vergalhão de Ø 1/4" CD, MOPA ou Equivalente	un.	538,00
Abraçadeira Metálica Tipo COPO Ø 1"	un.	8,00
Abraçadeira Metálica Tipo COPO Ø 25mm 3/4"	un.	8,00
Abraçadeira de Aço Galvanizado Tipo "D" Ø 3/4", com Cunha	un.	588,00
Abraçadeira de Aço Galvanizado Tipo "D" Ø 1", com Cunha	un.	14,00
Verificação de Pontos Lógicos (Teste de Conformidade)	un.	168,00
Certificação de Rede Lógica - Categoria 6	un.	168,00



6. OFICIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
QSB 03, LOTE 20, TAGUATINGA SUL
AUTENTICACAO
Conferé com o original (Lei 8.935/94)
Taguatinga-DF, 21 de Setembro de 2017
Selo: TJDFT20170110181171ITQD
Para consultar www.tjdft.jus.br

Almeida
GENIVALDA SOUZA DOURADO DO COUTO
ESCREVENTE NOTARIAL

Anel Guia Braçadeira para Cabos Telefônicos, Bloco Cook	cj.	1,00
INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO E CFTV		
Conjunto de Câmera de Vídeo, com Sensor CCD Colorido de Alta Definição, Formato de 1/3" ou Menor, Elemento de Figura 710 x 500 Pixels e 420 Linhas de TV Aproximadamente, Sensibilidade 2 Lux.	pc.	8,00
Teclado com Joystick.	pc.	1,00
Matriz de Vídeo e de Controle, com Interface de Interligações de Sinais de Vídeo, de Comando, de Sinalização de Alarme e de Supervisão, com Capacidade Inicial Instalada de 32 Entradas, 8 Saídas de Vídeo.	cj.	1,00
Unidade de Supervisão de Alarmes Compatível com Matriz Instalada de Monitor e Processar, Individualmente, 64 Sinais de Entrada, com Interfaces para Sinais de Alarme, Comando e Supervisão.	cj.	6,00
Console de Panorização, com Interfaces para Sinais de Comando e Sinais de Vídeo.	cj.	1,00
Monitor de Vídeo Tipo profissional, de Alta Definição, Tela de 20 Polegadas, com Interface para os Sinais de Vídeo de Entrada e de Saída.	cj.	2,00
Monitor de Vídeo Tipo profissional, de Alta Definição, Tela de 14 Polegadas, com Interface para os Sinais de Vídeo de Entrada e de Saída.	cj.	2,00
Equipamentos Tipo QUAD, com Interfaces Adequadas para Sinais de Entrada e de Saída de Vídeo.	cj.	2,00
Gravador de Sinais de Vídeo, Tipo Time Lapse, com Capacidade de Gravação até 960 Horas.	cj.	2,00
Cabo Coaxil 75 OHMS 4,0mm 85% Malha com Saída Alimentação	m	378,00
Perfilar Liso em chapa de Aço, com Tampa, Dimensão 19 x 38mm	m	72,00
INSTALAÇÕES DE DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
Eletroduto de Aço Zinorado 3/4" x 3,0m	un.	258,00
Luva Eletroduto de Aço Zinorado 3/4"	un.	42,00
Curva 90º Eletroduto de Aço Zinorado 3/4"	un.	42,00
Bucha e Arruela de Alumínio para Eletroduto de 3/4"	un.	42,00
Vergalhão com Rosca Total 1/4" x 3,0m	un.	12,00
Abraçadeira Circular 3/4"	un.	42,00
Porca Sextavada Galvanizada 1/4"	un.	18,00
Porca Lisa Galvanizada 1/4"	un.	14,00
Parafuso com Bucha S-8	un.	42,00
Arame Galvanizado 1,65mm	kg.	16,00
Condulete de Alumínio com Tampa Cega Tipo "T" 3/4"	un.	54,00
Condulete de Alumínio com Tampa Cega Tipo "LL/LR" 3/4"	un.	46,00
Condulete de Alumínio com Tampa Cega Tipo "X" 3/4"	un.	18,00
Detector Ótico de Fumaça no Ambiente	un.	8,00
isador Sonoro Visual	un.	4,00
Acionador Manual Quebre o Vidro	un.	2,00
Lâmina de Serra Starret Aço Rápido	un.	18,00
Cabo Tipo Instrumentação Mais Dreno (Terra) 2 x 1,5mm ² com Shield Marca KMP ou Heperfill	m	758,30
Caixa de Passagem Chapa de Aço, Dimensão 30 x 30 x 10cm	un.	18,00
Módulo de Entrada para Super SPK Hidráulica	un.	4,00
Central de Alarme e Detecção de Incêndio Endereçável 430 Pontos	un.	1,00
Caixa de Ferro Esmaltado 4" x 2"	un.	42,00
Condulete Tipo "E" Ø 3/4"	un.	42,00
Eletroduto Seal Tube Ø 1/2"	m	158,00
Box Reto Ø 1/2"	un.	574,00
Cabo Pirastic # 1,5mm ²	m	890,30
Cabo Sintenax 1KV # 2,5mm ²	m	594,50
Cabo Sintenax 1KV # 4,0mm ²	m	375,20
Eletrocalha Perfurada com Tampa, Dimensão 50 x 50 cm	m	186,50
Curva 90º Horizontal, Dimensão 50 x 50 cm	un.	4,00
Curva 90º Vertical Externa, Dimensão 50 x 50 cm	un.	4,00
Curva 90º Vertical Interna, Dimensão 50 x 50 cm	un.	4,00



6. OFICIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
QSB 03, LOTE 20, TAGUATINGA SUL
AUTENTICACAO

Confere com o original (Lei 8.935/94)
Taguatinga-DF, 21 de Setembro de 2017
Selo: TJDFT20170110181172CLKN
Para consultar www.tjdft.jus.br

Alvy
GENIVALDA SOUZA DOURADO DO COUTO
ESCREVENTE NOTARIAL

Flange para Ligação, Dimensão 50 x 50 cm	un.	4,00
REDE DE HIDRANTES PARA COMBATE A INCÊNDIO		
Tubo de Aço Galvanizado, com Conexões, com Costura Ø 65 mm (2 1/2")	m	165,00
Tubo de Aço Galvanizado, com Conexões, com Costura Ø 80 mm (3")	m	88,80
Fornecimento e Instalação de Caixa de Incêndio 90 x 60 cm Composta de Registro Globo Angular 45° x 2 1/2" e Duas Mangueiras de 15 Metros Cada com Esguicho Simples Jato Sólido	cj.	42,00
Fornecimento e Instalação de Extintor de Gás Carbônico de 6kg	un.	12,00
Fornecimento e Instalação de Extintor de Pó Químico de 6kg	un.	8,00
Fornecimento e Instalação de Conjunto de Moto Bombas para Pressurização de Redes Hidrantes de 10HPS	un.	4,00
Hidrante com Registro Globo Angular 45° Ø 63 mm (2.1/2")	un.	2,00
Abrigo p/ Hidrante em Chapa de Aço Carbono, c/Mangueira de Ø 1 1/2" x30m	un.	2,00
Fornecimento e Instalação de Barrilete de Comando Automático de Acionamento das Bombas, Composto de Pressupostos, Manômetro, Tanques de Pressão Yellow Jat Jacuzzi	un.	1,00
Fornecimento e Instalação de Bicos de SPK Ø 1/2", Pendentes Ruptura a 68°C	un.	42,00
Fornecimento e Instalação de Conjunto de Moto Bombas de 100HP e 05 HP para Pressurização de Rede de Chuveiros Automáticos "SPRINKLERS"	un.	2,00
Fornecimento e Instalação de Barrilete de Comando para Acionamento Automático das Bombas de Pressurização de SPK, Composto de Manômetros, Pressostato ONN-OFF, Tanques de Pressão, ETC.	un.	1,0
FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE SPRINKLERS		
Tanque de Pressão.	un.	1,00
Conjunto de Moto Bomba Centrífuga, Vazão = 108m³/h, Altura Manométrica = 135MCA, Potência 40CV, Alimentação 3F 380V, 60Hz.	cj.	2,00
Conjunto de Moto Bomba Jockey, Vazão = 1,2m³/h, Altura Manométrica = 145MCA, Potência 5CV, Alimentação 3F 380V, 60Hz.	cj.	1,00
Pressostato.	un.	3,00
Manômetro.	un.	1,00
Válvula de Retenção Vertical Ø 6" Ferro Fundido.	un.	3,00
Válvula de Retenção Horizontal Ø 1" Ferro Fundido.	un.	1,00
Válvula de Gaveta Ø 6" Ferro Fundido Flange.	un.	12,00
Válvula de Gaveta Ø 2" Bronze Rosca.	un.	4,00
Válvula de Gaveta Ø 1" Bronze Rosca.	un.	2,00
Chave de Fluxo Ø 6".	un.	4,00
Bico SPK Ø 1/2" 68C Pendentes.	un.	42,00
Tubo de Aço Galvanizado, com Costura, Ø 65 mm (2.1/2")	m	78,00
Tubo de Aço Galvanizado, com Costura, Ø 80 mm (3")	m	36,00
Joelho 90º Ferro Galvanizado TUPY Ø 1"	un.	54,00
Joelho 90º Ferro Galvanizado TUPY Ø 1.1/4"	un.	4,00
Joelho 90º Ferro Galvanizado TUPY Ø 1.1/2"	un.	3,00
Tê de 90º Ferro Galvanizado TUPY Ø 1"	un.	78,00
Tê de 90º Ferro Galvanizado TUPY Ø 1.1/4"	un.	44,00
Tê de 90º Ferro Galvanizado TUPY Ø 1.1/2"	un.	52,00
Tê de 90º Ferro Galvanizado TUPY Ø 2"	un.	52,00
Tê de 90º Ferro Galvanizado TUPY Ø 2.1/2"	un.	24,00
Tê de 90º Ferro Galvanizado TUPY Ø 1" x Ø 1/2"	un.	4,00
Tê de 90º Ferro Galvanizado TUPY Ø 1" x Ø 3/4"	un.	24,00
Tê de 90º Ferro Galvanizado TUPY Ø 1.1/4" x Ø 1"	un.	42,00
Tê de 90º Ferro Galvanizado TUPY Ø 1.1/2" x Ø 1"	un.	45,00
Tê de 90º Ferro Galvanizado TUPY Ø 2.1/2"	un.	88,00
Tê de 90º Ferro Galvanizado TUPY Ø 2" x Ø 1"	un.	34,00
Tê de 90º Ferro Galvanizado TUPY Ø 2" x Ø 1.1/2"	un.	10,00
Tê de 90º Ferro Galvanizado TUPY Ø 2.1/2" x Ø 1.1/2"	un.	14,00
Tê de 90º Ferro Galvanizado TUPY Ø 2.1/2" x Ø 2"	un.	22,00
Cruzeta de Aço Preto Ø 6"	un.	1,00



6. OFICIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
QSB 03, LOTE 20, TAGUATINGA SUL
AUTENTICACAO

Confere com o original (Lei 8.935/94)
Taguatinga-DF, 21 de Setembro de 2017
Selo: TJDFT20170110181174ZNIC
Para consultar www.tjdft.jus.br


GENTIVALDA SOUZA DOURADO DO COUTO
ESCREVENTE NOTARIAL

Cruzeta de Ferro Galvanizado TUPY Ø 1.1/2"	un.	62,00
Cruzeta de Ferro Galvanizado TUPY Ø 2"	un.	59,00
Bucha de Redução Ferro Galvanizado TUPY Ø 1.1/4" x Ø 1"	un.	134,00
Bucha de Redução Ferro Galvanizado TUPY Ø 1.1/2" x Ø 1"	un.	94,00
Bucha de Redução Ferro Galvanizado TUPY Ø 1.1/2" x Ø 1.1/4"	un.	112,00
Bucha de Redução Ferro Galvanizado TUPY Ø 2" x Ø 1"	un.	118,00
Bucha de Redução Ferro Galvanizado TUPY Ø 2" x Ø 1.1/4"	un.	76,00
Bucha de Redução Ferro Galvanizado TUPY Ø 2" x Ø 1.1/2"	un.	126,00
Bucha de Redução Ferro Galvanizado TUPY Ø 2.1/2" x Ø 1.1/2"	un.	4,00
Bucha de Redução Ferro Galvanizado TUPY Ø 2.1/2" x Ø 2"	un.	38,00
Bucha de Redução Ferro Galvanizado TUPY Ø 1" x Ø 1/2"	un.	46,00
Luva de Redução Ferro Galvanizado TUPY Ø 1"	un.	64,00
Luva de Redução Ferro Galvanizado TUPY Ø 1.1/4"	un.	92,00
Luva de Redução Ferro Galvanizado TUPY Ø 1.1/2"	un.	74,00
Luva de Redução Ferro Galvanizado TUPY Ø 2"	un.	52,00
Luva de Redução Ferro Galvanizado TUPY Ø 2.1/2"	un.	18,00
Meia Luva Ø 1/2"	un.	4,00
Meia Luva Ø 1"	un.	2,00
Redução Excêntrica A.C Soldável Ø 3" x 2.1/2"	un.	18,00
Redução Excêntrica A.C Soldável Ø 4" x 2.1/2"	un.	4,00
Redução Excêntrica A.C Soldável Ø 4" x 3"	un.	18,00
Redução Excêntrica A.C Soldável Ø 6" x 4"	un.	2,00
Redução Excêntrica A.C Soldável Ø 6" x 5"	un.	6,00
Redução Concêntrica A.C Soldável Ø 6" x Ø 5"	un.	4,00
Cap. Concêntrica Ø 4"	un.	2,00
Cap. Ferro Galvanizado TUPY Ø 1.1/2"	un.	2,00
Cap. Ferro Galvanizado TUPY Ø 2"	un.	4,00
União de Ferro Galvanizado TUPY Ø 1"	un.	2,00
Flange de Ferro Galvanizado TUPY Ø 1"	un.	2,00
Flange Sobreposto A.C. Soldável Ø 6" com Parafuso	un.	48,00
Válvula Pé com Crivo Ø 6"	un.	2,00
Abraçadeira SRS 663 - SISA Ø 1"	un.	368,00
Abraçadeira SRS 663 - SISA Ø 1.1/4"	un.	424,00
Abraçadeira SRS 663 - SISA Ø 1.1/2"	un.	188,00
Abraçadeira SRS 663 - SISA Ø 2"	un.	124,00
Abraçadeira SRS 663 - SISA Ø 2.1/2"	un.	58,00
Abraçadeira SRS 663 - SISA Ø 3"	un.	96,00
Abraçadeira SRS 663 - SISA Ø 4"	un.	132,00
Abraçadeira SRS 663 - SISA Ø 5"	un.	24,00
Abraçadeira SRS 663 - SISA Ø 6"	un.	46,00
Chumbador UR Ø 3/8"	un.	128,00
Chumbador UR Ø 1/2"	un.	54,00
Porca Sextavada Ø 3/8"	un.	34,00
Porca Sextavada Ø 1/2"	un.	88,00
Vergalhão Rosca Total Ø 3/8"	un.	154,00
Vergalhão Rosca Total Ø 1/2"	un.	16,00
Curva 90º A.C. Soldável Ø 4"	un.	6,00
Cap. Ferro Galvanizado TUPY Ø 2.1/2"	un.	4,00
Tê de 90º Ferro Galvanizado TUPY Ø 2.1/2" x Ø 1"	un.	6,00
Tê de 90º Ferro Galvanizado TUPY Ø 2.1/2" x Ø 1.1/4"	un.	2,00
Tê de 90º A.C. Soldável Ø 3" x Ø 1" (Toco Tubo mais Solda)	un.	6,00
Tê de 90º A.C. Soldável Ø 3" x Ø 1.1/4" (Toco Tubo mais Solda)	un.	6,00
Tê de 90º A.C. Soldável Ø 3" x Ø 1.1/2" (Toco Tubo mais Solda)	un.	2,00
Tê de 90º A.C. Soldável Ø 3" x Ø 2" (Toco Tubo mais Solda)	un.	18,00



6. OFICIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
QSB 03, LOTE 20, TAGUATINGA SUL
AUTENTICACAO
Confere com o original (Lei 8.935/94)
Taguatinga-DF, 21 de Setembro de 2017
Selo: TJDF720170110181175QRRR
Para consultar www.tjdft.jus.br


GENIVALDA SOUZA DOURADO DO COUTO
ESCREVENTE NOTARIAL

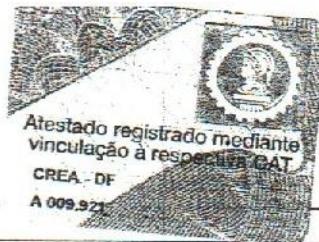
Tê de 90º A.C. Soldável Ø 4" x Ø 1" (Toco Tubo mais Solda)	un.	4,00
Tê de 90º A.C. Soldável Ø 5" (Toco Tubo mais Solda)	un.	10,00
Tê de 90º A.C. Soldável Ø 6" x Ø 5" (Toco Tubo mais Solda)	un.	2,00
Redução Excêntrica A.C Soldável Ø 5" x 2"	un.	4,00
Redução Excêntrica A.C Soldável Ø 5" x 4"	un.	8,00
Chave de Fluxo Ø 5".	un.	4,00
Válvula de Gaveta Bronze Ø 2"	un.	4,00
Válvula de Gaveta Ferro Fundido Flange Ø 5"	un.	4,00
Flange Sobreposto A.C. Soldável Ø 5" com Parafuso	un.	8,00
União de Ferro Galvanizado TUPY Ø 2"	un.	4,00
Cabo de Ferro Galvanizado TUPY Ø 2"	un.	4,00
PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA - SPDA		
Cordoalha de Cobre Nú 35 mm ²	m	38,00
Captor Franklin Latão Cromado 4 Portas 355mm DR-Raycon	un.	4,00
Terminal Aéreo 35 mm x 3/8"	un.	18,00
Conjunto de Instalação Entre captor e Mastro	un.	1,00
Bucha Ponteiro de Redução para Mastro 1.1/2"	un.	1,00
Sinalizador de Obstáculos Simples com Fotocélula, Vidro Vermelho	un.	4,00
Conector de Cobre com Furo Vertical	un.	16,00
Conector de Cobre de Pressão Parafuso Fendido 50mm ²	un.	16,00
Conector com Rabicho Tel. 620	un.	8,00
Presilha para Cabo de Cobre 35mm Tel. 744	un.	6,00
Haste Tipo CopperWeld 5/8" x 3,0m Tel. 5814	un.	4,00
Molde para Solda Exotérmica HCL 5/8"	un.	4,00
Solda Exotérmica Pó	un.	32,00
Caixa Equipotencial	un.	4,00
Mastro 6M x 2" Tel-481	un.	4,00
Base 2" Tel-390	un.	4,00
Bracadeiras Guia Referência 2" Tel-390	un.	10,00
Arruela Lisa Ø 1/4"	un.	134,00
Parafuso Fenda 4,2 x 32mm com Bucha	un.	134,00
Suporte Isolador Reforçado H=20 com Base de Dois Furos	un.	220,00
Ponto de Solda Elétrica	un.	38,00
Caixa de Inspeção em Alvenaria com Tampão Ferro Fundido T-16	un.	42,00
Caixa de Medição Aterrramento em Material Isolante Termoplástica com Tampa Transparente de Sobrepor Grau de Proteção IP-57	un.	24,00
Produto Ferro Galvanizado Ø 3/4"	m	82,50
Curva 90º Eletrolítica Ferro Galvanizado Ø 3/4"	un.	24,00
Luva Eletrolítica Ferro Galvanizado Ø 3/4"	un.	48,00
Bucha e Arruela Ø 3/4"	un.	24,00
Cabo de Cobre Nú #30mm ²	m	38,00
Cabo de Cobre Nú #50mm ²	m	24,00
INSTALAÇÃO DE GLP - CENTRAL DE GÁS		
Central de GLP com Cilindro P-1.000	un.	3,00
Tubo de Aço Galvanizado, com Conexões, com Costura, Ø 1"	m	138,70
Tubo de Aço Galvanizado, com Conexões, com Costura, Ø 3/4"	m	86,40
Regulador de 2º Estágio 3/4"	un.	3,00
Válvula Esfera Tipo Monobloco 1"	un.	3,00
Válvula Esfera Tipo Monobloco 3/4"	un.	3,00
Abrigo para Regulador	un.	3,00
Manômetro	un.	3,00
Detector de Gás	un.	3,00
Pintura da Tubulação, Tinta Esmalte Sintético	m	225,10
Abrigo para Regulador	un.	3,00



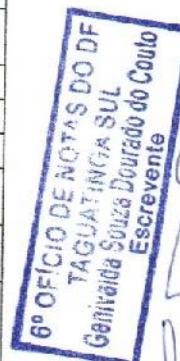
6. OFICIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
QSB 03, LOTE 20, TAGUATINGA SUL
AUTENTICACAO

Confere com o original (Lei 8.935/94)
Taguatinga-DF, 21 de Setembro de 2017
Selo: TJDFT20170110181176ZGPQ
Para consultar www.tjdft.jus.br

elmy
GENIVALDA SOUZA DOURADO DO COUTO
ESCREVENTE NOTARIAL



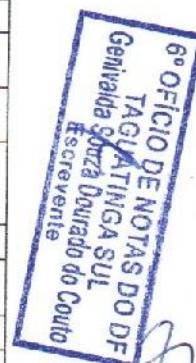
Conexões, suportes e Acessórios.	vb.	1,00
INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES		
ELEVADOR		
Elevador de Passageiros - Capacidade para 9 Pessoas, 675kg, Velocidade 1m/s - 3 Paradas/Entradas	un.	1,00
ARCONDICIONADOS		
Ar Condicionado, Splint Hi-Wall, Parede de 9.000 BTU	un.	2,00
Ar Condicionado, Splint Hi-Wall, Parede de 12.000 BTU	un.	4,00
Ar Condicionado, Splint Hi-Wall, Parede de 22.000 BTU	un.	1,00
Ar Condicionado, Splint Piso Teto de 36.000 BTU	un.	1,00
CONDICIONADORES		
Unidade Evaporadora Cassete 4 Vias 3,5KW R 410a HITACHI RAI-35NH5A	un.	4,00
Unidade Evaporadora Cassete 4 Vias 3,5KW R 410a HITACHI RAI-25NH5A	un.	2,00
Unidade Evaporadora Cassete 4 Vias 3,5KW R 410a HITACHI RAK-35NH6A	un.	4,00
Unidade Evaporadora Cassete 4 Vias 3,5KW R 410a HITACHI RAK-25NH6A	un.	2,00
Unidade Condensadora 12,6KW Multi-Splint R 410a HITACHI RAM-130QH5B	un.	4,00
Unidade Condensadora 9,0KW Multi-Splint R 410a HITACHI RAM-90QH5B	un.	4,00
Unidade Condensadora 7,1KW Multi-Splint R 410a HITACHI RAM-72QH5B	un.	4,00
REDE DE DUTOS		
Tubo de Cobre Flexível Ø 1/4", Classe-1, Referência ELUMA	kg	48,00
Tubo de Cobre Flexível Ø 3/8", Classe-1, Referência ELUMA	kg	48,00
REDE HIDRÁULICAS		
Tubo de PVC Soldável Água Fria DN 25mm, Inclusive Conexões	m	278,90
ACESSÓRIOS		
Chumbador de Expansão Ø 3/8"	un.	204,00
Isolamento Térmico de Espuma Elastomérica Ø 1/4" (Modelo Referência ARMAFLEX AC 9x06)	m	172,30
Isolamento Térmico de Espuma Elastomérica Ø 3/8" (Modelo Referência ARMAFLEX AC 13x10)	m	172,30
Arra Roscada Galvanizada 3/8"	m	84,00
Fita Multiuso Auto-Adesiva Vedacit 10 cm x 1m OTTO BAUMGART-24841 para Vedaçao de Dutos A.C	m	540,00
Perfilado Perfurado em Aço Galvanizado a Quente, com Tampa Perfil "U" Chapa #18MSG 38 x 38 mm	m	12,00
Fita Adesiva Aluminizada	m	540,00
Abraçadeira de Aço Galvanizada, Tipo "D" Ø 2", com Cunha	un.	134,00
Arruela Lisa Galvanizada, Ø 3/8"	un.	112,00
Arra Sextavada Galvanizada, Ø 3/8"	un.	112,00
EXAUSTÃO - VENTILAÇÃO MECÂNICA EM VRF		
Sistema VRF, Unidade Interna, Evaporadora Tipo Piso/Teto - Capacidade 12.300BTU/h, Modelo ARNU12GVJA2, Fabricação LG	un.	2,00
Sistema VRF, Unidade Interna, Evaporadora Tipo Piso/Teto - Capacidade 19.100BTU/h, Modelo URNU18GVJA2, Fabricação LG	un.	2,00
Sistema VRF, Unidade Interna, Evaporadora Tipo Piso/Teto - Capacidade 28.000BTU/h, Modelo URNU28GTPC2, Fabricação LG	un.	2,00
BRANCH Y, Modelo ARCNN21, Fabricação LG	un.	2,00
BRANCH Y, Modelo ARCNN31, Fabricação LG	un.	2,00
BRANCH Y, Modelo ARBLN14521, Fabricação LG	un.	2,00
Exaustor Centrífugo, Modelo MEGA 34 Vazão 130m³/h, Pressão Estática 7 mmCa, Fabricação SICTELL	un.	2,00
Exaustor Centrífugo, Modelo MEGA 150 Vazão 390m³/h, Pressão Estática 8 mmCa, Fabricação SICTELL	un.	2,00
Difusor de AR Vias com Plenum e Registro, Modelo ADLK-AG, Tamanho 4 (412x412 mm)	un.	4,00
Difusor de AR Vias com Plenum e Registro, Modelo ADLK-AG, Tamanho 3 (356x356 mm)	un.	2,00
Registro Borboleta para Duto Flexível, Tamanho Ø 200 mm	un.	4,00
Registro Borboleta para Duto Flexível, Tamanho Ø 150 mm	un.	2,00



6. OFICIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
QSB 03, LOTE 20, TAGUATINGA SUL
AUTENTICACAO
Confere com o original (Lei 8.935/94)
Taguatinga-DF, 21 de Setembro de 2017
Selo: TJDFT20170110181177GGAT
Para consultar www.tjdft.jus.br


GENIVALDO SOUZA DOURADO DO COUTO
ESCREVENTE NOTARIAL

Grelha de Insuflamento com Deflexão Dupla Registro AT-DG, Tamanho 320x160 mm	un.	2,00
Grelha de Retorno com Deflexão Simples, Registro AT-AG, Tamanho 1020 x 320 mm	un.	1,00
Grelha de Retorno com Dupla Moldura Modelo AGS-T, Tamanho 320x320 mm	un.	4,00
Grelha de Exaustão com Deflexão Simples, Registro AT-AG, Tamanho 220x160 mm	un.	4,00
Grelha de Acabamento Externo, Modelo GAI 125, Tamanho 125 mm	un.	2,00
Base de Concreto para Condensadoras	m ²	4,00
Calço de Neoprene	un.	18,00
Tubo de PVC Ø 20 mm	m	108,00
Tubo em Cobre Rígido com Isolamento em Borracha Elastomérica Ø 1/4"	m	48,00
Tubo em Cobre Rígido com Isolamento em Borracha Elastomérica Ø 1/2"	m	64,00
Tubo em Cobre Rígido com Isolamento em Borracha Elastomérica Ø 3/4"	m	32,00
Tubo em Cobre Rígido com Isolamento em Borracha Elastomérica Ø 3/8"	m	24,00
Tubo em Cobre Rígido com Isolamento em Borracha Elastomérica Ø 5/8"	m	18,00
Tubo em Cobre Rígido com Isolamento em Borracha Elastomérica Ø 7/8"	m	12,00
Tubo em Cobre Rígido com Isolamento em Borracha Elastomérica Ø 1"	m	6,00
Tubo em Cobre Rígido com Isolamento em Borracha Elastomérica Ø 1 1/8"	m	8,00
Tubo em Cobre Rígido com Isolamento em Borracha Elastomérica Ø 1 1/4"	m	8,00
Tubo em Cobre Rígido com Isolamento em Borracha Elastomérica Ø 1 1/2"	m	10,00
Tubo em Cobre Rígido com Isolamento em Borracha Elastomérica Ø 1 5/8"	m	10,00
Manta de Polietileno de Baixa Densidade Expandido 19 mm	m ²	46,00
Duto TDC #22	kg	24,00
Duto TDC #24	kg	62,00
Duto TDC #26	kg	126,00
Duto Flexível Ø 200 mm	m	10,00
Duto Flexível Ø 150 mm	m	6,00
Duto de Exaustão PVC Ø 125 mm	m	38,00
Fixa de Brita	un.	4,00
Bandeja para Splint de Embutir em Chapa #18	un.	1,00
Vergalhão Rosqueado 3/8" para Suporte de Evaporadoras (Cassete / Embutir) e Dutos	m	198,00
Válvula de Bloqueio Ø 3/8"	un.	4,00
Válvula de Bloqueio Ø 5/8"	un.	2,00
Válvula de Bloqueio Ø 7/8"	un.	2,00
Válvula de Bloqueio Ø 1/4"	un.	24,00
Válvula de Bloqueio Ø 1/2"	un.	24,00
PAVIMENTAÇÃO EXTERNA, PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO		
Construção de Muro em Tijolo Cerâmico Furado, dim.10x10x20cm, 1/2 Vez, Assentado em Argamassa Traço 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), Juntas 12mm	m ²	398,40
Calçada em Concreto Fck=18 Mpa, Incluindo Desempenamento e Corte para Junta de Dilatação, Espessura de 7cm	m ²	326,20
Meio-Fio (Guia) de Concreto Pré-Moldado, Dimensões 12 x 15 x 30 x 100 cm (Face Superior x Face Inferior x Altura x Comprimento), Rejuntamento com Argamassa 1:4 (Cimento e Areia), Incluindo Escavação e Reaterro	m	224,00
Faixa Antiderrapante 3 m	m	145,00
Piso Intertravado Blokret, Dimensão 12,5 x 24,5 x 8 cm, Assentado em Colchão de Areia, Espessura 5cm,	m ²	3.826,20
Lastro de Concreto, Espessura de 8 cm (Contra Piso) - Sub-Solo	m ²	792,85
Piso de Concreto Fck 25 Mpa, Armado com Tela Soldada Q92, Espessura 6 cm	m ²	792,85
Demarcação de Vagas para Estacionamento em Tinta Epóxi, Sub-Solo	m	78,20
Plantio de Grama em Placas Batatais com Preparo do Terreno	m ²	875,80
Carpete em Placas, Dimensão 48 x 48 cm,	m ²	379,20
Piso em Granito Verde Pavão, dimensão 60 x 60 cm, Pilotis.	m ²	545,30
Piso em Granito Branco Siena, dimensão 60 x 60 cm, Pilotis.	m ²	247,55
Plantio de Árvores Ornamentais, Dimensão 1,5m Altura	un.	14,00



6.OFICIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
QSB 03, LOTE 20, TAGUATINGA SUL
AUTENTICACAO
Confere com o original (Lei 8.935/94)
Taguatinga-DF, 21 de Setembro de 2017
Selo: TJDFT20170110181178ULHZ
Para consultar www.tjdft.jus.br

Alvy
GENIVALDA SOUZA DOURADO DO COUTO
ESCRIVENTE NOTARIAL

6. OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
QSB 03, LOTE 20, TAGUATINGA SUL
AUTENTICACAO
Confere com o original (Lei 8.935/94)
Taguatinga-DF, 21 de Setembro de 2017
Selo: TJDF/20170110180982VWGG
Para consultar www.tjdf.jus.br

Luzinhar de Souza
ESCREVENTE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



6º OFÍCIO RTD - DF
Registro: 00213926 Data: 18/04/2017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, a MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS
EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob
o nº 20.992.104/0001-37, com sede à RUA 02 CHAC. 93 CASA=19.
TAGUATINGA-DF CEP. 72.002-365, em 13/04/2017,
representada por LUIZ CLAUDIO FONSECA MÍGOR residente e
domiciliado à RUA 02 CHAC. 93 CASA=19
em 13/04/2017 ora denominada CONTRATANTE, e o Profissional
GEOVAN BELEM DE SOUZA, CPF nº _____
Título Profissional _____ residente à ASF 19
CASA 305 TAGUATINGA SUL
em _____ com Carteira Profissional nº _____
Crea 8.352/0-DF aqui denominado CONTRATADO, têm justo e avençado o seguinte:

PRIMEIRO

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de MAIOR CONSTRUÇÕES
E REFORMAS EIRELI - EPP que forem executados
pela CONTRATANTE, na vigência deste Contrato.

♣ 1º - O CONTRATADO terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica
ora assumida.

♣ 2º - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o
estabelecido na lei nº 5.194, de 24.12.66, e respectiva regulamentação.

SEGUNDO

A duração do presente Contrato é por (—) tempo indeterminado, ou no período de
13/04/2017 a 13/04/2019, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante
aviso prévio de 20 (vinte) dias.

TERCEIRO

O CONTRATADO, perceberá, mensalmente, honorários de R\$ 3.748,00, que ser-
lhe-ão pagos até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



faté

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadif@creadif.org.br
www.creadif.org.br

G. J. M. G.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Parágrafo único – Em nenhuma hipótese, o CONTRATADO perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme previsto no artigo 82 da Lei nº 5.194, de 24.12.66, e na Lei nº 4.950-A, de 22.04.66.

QUARTO

O CONTRATADO terá o seguinte período de trabalho: SEMANAL: 204⁵ (20) horas. O presente contrato reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre as partes.

Estando de pleno acordo, firmamos o presente contrato, elegendo o foro de Brasília para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

Brasília-DF, 13 de ABRIL de 2017.

Carimbo e Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

TESTEMUNHAS:

EM BRANCO

Nome legível

EM BRANCO

Nome legível

6º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
008 03, LOTE 20, TAGUATINGA SUL
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original (Lei 8.935/94)
Taguatinga-DF, 21 de Setembro de 2017
Selo: TJDFT20170110180985RNQE
Para consultar www.tjdft.jus.br

Luzimar de Sousa
ESCREVENTE

EM BRANCO

Assinatura

EM BRANCO

Assinatura

6º Ofício de Registro Civil, Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas do DF
ICNA 03 Lote 02 - Taguatinga - 33521186
Registro de Títulos e Documentos.
Livro B-64 Registro: 00213726
Data: 18/04/2017

Escrevente: Eduarda dos Santos Lima
Selo: TJDFT2017039004899NWIJ
Para consultar o selo, acesse
<http://www.tjdft.jus.br>



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

le sobre a atividade do embaixador e a sua função de longo prazo no
país, é de grande interesse. O Dr. T. S. P. O. F. é um dos grandes m^{es} de maior
experiência e de maior prestígio no Brasil, que desempenhou um papel de
extrema importância na formação da nossa nação.

LEIA-LO

Este é o resultado da minha análise quanto à DATA-FATIGA. O
resultado é que o embaixador é exaustivo. Ele é muito cansado, exausto. Ele tem
muito trabalho, muita pressão, muita responsabilidade. Ele é um homem
muito honesto, que trabalha muito, que é um homem de muita ética, de muita
integridade, de muita honestidade, que é um homem muito respeitado.

5º OFÍCIO RTD - DF
Registro: 00213926 Data: 18/04/2017

COPIAS DE

COPIAS DE

5º OF. DE NOTAS CIVIL E PROTESTO

Guia 1 - BE

Enival Moreira de Araujo - tabelião

RECONHECO, por AUTENTICIDADE, mas
sem exame da titularidade dos direitos
a(s)firma(s) de:
[00008109]-GEOVAN BELEI DE SOUZA

Em Testemunho _____ da Verdade
Brasília-DF, 13 de Abril de 2017

102-ELUNICE MOREIRA DE

ARAUJO-ESCREVENTE

Disp.: JOAO PAULO COSTA AMORIM

Selo: TJDFT20170400195307UNH

Para consultar o selo: www.tjdft.jus.br

5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA

QNA 04, LOTES 32/34 TAGUATINGA - DF
Telefone: 61-3761-6900 Fax: 61-3351-6992

Reconheço por SEMELHANÇA, mas sem
comprovação da representação
a(s)firma(s)
[C7GcaT53]-WILSON CLAUDIO FONSECA JUNIOR.
Selo Digital TJDFT201701002210842XWA

Em testemunho _____ da verdade,
TAGUATINGA-DF, 13 de Abril de 2017

WILSON ESCORCIO HELO
ESCREVENTE/AUTORIZADO

Testemunha
Enival Moreira de Araujo



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

Edital de Licitação nº 34/2017/CFA
Tomada de Preços CFA nº 01/2017
Processo SEI nº 476900.007375/2017-53

ANEXO IV ATESTADO DE VISTORIA

Atestamos que o Sr. GEOVAN BELEM DE SOUZA, Engenheiro Civil, registrado no CREA/DF sob o nº 8352/D-DF, na qualidade de profissional indicado pela Empresa MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.992.104/0001-37, telefone nº (61) 3208-5191, compareceu ao Conselho Federal de Administração – CFA, e, acompanhado do representante deste órgão, vistoriou e tomou conhecimento dos serviços (Estúdio de TV e Rádio) a serem executados referentes à Tomada de Preços CFA nº 01/2017, localizado no SAUS – Quadra 1 – Bloco L – Edifício CFA, Brasília/DF, em cumprimento a este Edital.

Brasília/DF., 09 de novembro de 2017

Adm. Joaquim Luciano Gomes Faria
Coordenador de Orçamento e Finanças
CRA-DF nº 5060
Membro da CPL/CFA

Declaro que me foi dado acesso às dependências do referido imóvel, bem como foram esclarecidas as questões por mim suscitadas, e também que tenho pleno conhecimento das condições de qualidade, segurança, materiais equivalentes e serviços prestados no caderno de encargos e memoriais descritivos da presente licitação.

Geovan Belem de Souza
Eng. Civil
CRA: 8.352/D-DF
Empresa MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - EPP
GEOVAN BELEM DE SOUZA

Engenheiro Civil
CREA/DF nº 8352/D-DF



(61) 3208-5191

RUA 02 - CHÁCARA 93 - LOTE 19 - COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA - DF - CEP 72.110-600
CNPJ: 20.992.104/0001-37

CF/DF: 07.694.581/001-63

ANEXO IV

ATESTADO DE VISTORIA

Atestamos que o(a) Sr(a) Geovan Belem de Souza, engenheiro civil, registrado no CREA N.º 8352/D-DF, na qualidade de profissional indicado pela empresa MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - EPP, CNPJ: 20.992.104/0001-37, telefone (61) 3208-5191, compareceu ao Conselho Federal de Administração – CFA/DF, e, acompanhado do representante deste órgão, vistoriou o tomou conhecimento dos serviços a serem executados referentes a TOMADA DE PREÇOS N.º CFA 01/2017, localizado no SAUS – Quadra 1 – Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, em cumprimento a este Edital.

Brasília-DF, 10 de Novembro de 2017.

Carimbo e assinatura do representante do CFA

Declaro que me foi dado acesso às dependências do referido imóvel, bem como foram esclarecidas todas as questões por mim suscitadas, e também que tenho pleno conhecimento das condições de qualidade, segurança, materiais equivalentes e serviços previstos no caderno de encargos e memoriais descritivos da presente licitação.

Geovan Belém de Souza
Eng. Civil
CREA 8352/D-DF

Assinatura do profissional indicado pela empresa



(61) 3208-5191
RUA 02 - CHÁCARA 93 - LOTE 19 - COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA - DF - CEP 72.110-600
CNPJ: 20.992.104/0001-37
CF/DF: 07.694.581/001-63

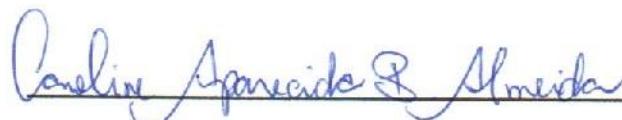
ANEXO X
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA
DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº CFA 01/2017.

A empresa MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ n.º 20.992.104/0001-37, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Caroline Aparecida Bezerra Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade 2.554.954 SSP/DF e do CPF nº 039.208.401-51, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Brasília-DF, 10 de Novembro de 2017.

PP Caroline Aparecida B. Almeida
MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI-EPP
CNPJ. 20.992.104/0001-37



Caroline Aparecida Bezerra Almeida

Representante legal

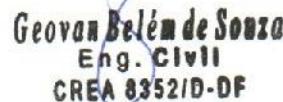
Observações:

1. O original deste documento deverá ser inserido no envelope “Documentação”.

ANEXO XI

Observações:

1. O original deste documento deverá ser inserido no envelope “Documentação”.



Geovan Belém de Souza
Eng. Civil
CREA 8352/D-DF



(61) 3208-5191
RUA 02 - CHÁCARA 93 - LOTE 19 - COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA - DF - CEP 72.110-600
CNPJ: 20.992.104/0001-37
CF/DF: 07.694.581/001-63

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº CFA 01/2017.

A empresa MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº: 20.992.104/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), Caroline Aparecida Bezerra Almeida portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.554.954 SSP/DF e do CPF nº: 039.208.401-51, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, Que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Brasília-DF, 10 de Novembro de 2017.

Caroline Aparecida B. Almeida
MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI-EPP
CNPJ. 20.992.104/0001-37

Caroline Aparecida B. Almeida

Caroline Aparecida Bezerra Almeida
Representante legal

Observações:

1. Assinalar com um "X" a condição da empresa;
2. O original deste documento deverá ser inserido no envelope "Documentação" pelas licitantes que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Cópia deste documento deverá ser entregue à Comissão de Licitação, juntamente com o credenciamento.

Geovan Belém de Souza
Eng. Civil
CREA 8352/D-DF



(61) 3208-5191

RUA 02 - CHÁCARA 93 - LOTE 19 - COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA - DF - CEP 72.110-600
CNPJ: 20.992.104/0001-37

CF/DF: 07.694.581/001-63

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE NÃO-EMPREGO DE MENORES



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº CFA 01/2017.

A empresa MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.992.104/0001-37, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Caroline Aparecida Bezerra Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade 2.554.954 SSP/DF e do CPF nº. 039.208.401-51, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Brasília-DF, 10 de Novembro de 2017.

PP. Caroline Aparecida B. Almeida
MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI-EPP
CNPJ. 20.992.104/0001-37

Caroline Aparecida Bezerra Almeida

Representante legal

Geovan Belém de Souza
Eng. Civil
CREA 8352/D-DF

Observações:

1. Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
2. O original deste documento deverá ser inserido no envelope "Documentação".



(61) 3208-5191

RUA 02 - CHÁCARA 93 - LOTE 19 - COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA - DF - CEP 72.110-600
CNPJ: 20.992.104/0001-37

CF/DF: 07.694.581/001-63

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

✓

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº CFA 01/2017.

A empresa MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.992.104/0001-37, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Caroline Aparecida Bezerra Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.554.954 SSP/DF e do CPF nº 039.208.401-51, DECLARA, sob as penalidades da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa não mantêm vínculo empregatício com o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – RJ.

Brasília, DF, 10 de Novembro de 2017.
MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI-EPP
CNPJ, 20.992.104/0001-37

Caroline Aparecida Bezerra Almeida

Caroline Aparecida Bezerra Almeida

Representante legal

Geovan Belém de Souza
Eng. Civil
CREA 8352/D-DF

Ufsc

Gi - M. M.



(61) 3208-5191

RUA 02 - CHÁCARA 93 - LOTE 19 - COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA - DF - CEP 72.110-600
CNPJ: 20.992.104/0001-37

CF/DF: 07.694.581/001-63

DECLARAÇÃO ALÍNEA "F" EDITAL

Declaramos aos devidos fins de direito, que MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELLI - EPP, terá plena e total disponibilidade de equipamentos, veículos, pessoal técnico especializado e outros considerados essenciais para o cumprimento do objeto da presente licitação.

Brasília – DF, 10 de Novembro de 2017.
PP Caroline Aparecida B. Almeida
MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI-EPP
CNPJ. 20.992.104/0001-37

Caroline Aparecida B. Almeida

Caroline Aparecida Bezerra Almeida

Representante Legal

Geovan Belém de Souza
Eng. Civil
CREA 035210-DF



(61) 3208-5191

RUA 02 - CHÁCARA 93 - LOTE 19 - COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA - DF - CEP 72.110-600
CNPJ: 20.992.104/0001-37

CF/DF: 07.694.581/001-63

DECLARAÇÃO ALÍNEA “g” EDITAL

Declaramos aos devidos fins de direito, que MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELLI, contratará para as etapas de instalações elétricas, profissionais com cursos regulamentados, de forma a atender ao disposto na NR-10, asseguramos ainda, que ambos os profissionais, serão inseridos em curso de reciclagem antes do início da obra.

Brasília – DF, 10 de Novembro de 2017.

PP Caroline Aparecida B. Almeida
MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELLI-EPP
CNPJ. 20.992.104/0001-37

Caroline Aparecida B. Almeida

Caroline Aparecida Bezerra Almeida

Representante Legal

Geovan Belém de Souza
Eng. Civil
CREA 8352/D-DF



(61) 3208-5191

RUA 02 - CHÁCARA 93 - LOTE 19 - COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA - DF - CEP 72.110-600
CNPJ: 20.992.104/0001-37 CF/DF: 07.694.581/001-63

ANEXO IX
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA/DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SAUS – Quadra 01 – Bloco L – Edifício Sede do CFA.

Brasília - DF

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº CFA 01/2017.

Prezados Senhores,

Pelo presente documento, outorgamos ao Sra. Caroline Aparecida Bezerra Almeida, representante legal da empresa, endereço: Rua 02 chácara 93 lote 19 – colônia agrícola samambaia DF, portador da carteira de identidade nº 2.554.954, expedida pelo (a) SSP/DF , inscrito no CPF nº 039.208.401-51, poderes para representar a empresa MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI – EPP sediada em Rua 02 chácara 93 lote 19 – colônia agrícola samambaia DF, inscrita no CNPJ nº 20.992.104/0001-37, Inscrição Estadual nº 07.694.581/001-63 na licitação referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, receber notificações e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recurso e de participar do certame.

Brasília-DF, 10 de Novembro de 2017.

pp Caroline Aparecida B. Almeida
MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI-EPP
CNPJ. 20.992.104/0001-37

Caroline Aparecida Bezerra Almeida
Representante legal

Geovan Belém de Souza
Eng. Civil
CREA 8352/B-DF

Observações:

1. A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada por um representante legal que tenha poderes para constituir mandatário.
2. A Carta de Credenciamento e o documento que comprova a representatividade legal do outorgante deverão ser entregues pelo credenciado, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação fora e juntamente com os envelopes de "Documentação" e "Proposta" da licitante.



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Comissão Especial de Pregoeiros do CFA
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1813 e Fax: - www.cfa.org.br

CONTRATO Nº 45/2017/CFA

PROCESSO Nº 476900.007375/2017-53

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BRASÍLIA E A EMPRESA MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - EPP PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NOVAS INSTALAÇÕES DO ESTÚDIO DE TV E RÁDIO, NA SEDE DO CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA/DF, NA SAUS - QUADRA 01 - BLOCO L - EDIFÍCIO DO CFA - BRASÍLIA/ DF, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO BÁSICO E PLANILHA EM ANEXO.

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edf. CFA, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Wagner H. Siqueira, Brasileiro, Casado, CRA-RJ 01-02903, CPF nº 032.298.747-49, daqui por diante designado simplesmente CFA.

CONTRATADA: A empresa MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.992.104/0001-37, estabelecida Rua 02 - Chácara 93 - Lote 19 - Colônia Agrícola Samambaia - DF, CEP 72.110-600, representada pelo seu Representante Legal, Senhora Caroline Aparecida Bezerra Almeida, portador(a) da Cédula de Identidade nº. 2.554.954 SSP/DF e CPF (MF) nº 039.208.401-51, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, referente à prestação de serviços por licitação, na modalidade Tomada de Preços, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e no Decreto nº. 6.204, de 05 de setembro de 2007, e por demais normas pertinentes, sob as seguintes cláusulas, condições e obrigações:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação e execução dos serviços de engenharia para o novo ambiente da Câmara do Desenvolvimento Institucional do Conselho Federal de Administração, em Brasília que contempla: sala de trabalho; estúdio para TV e Rádio; sala de reunião e almoxarifado, conforme especificações constantes no Projeto Básico - Anexo XV da Tomada de Preços CFA nº 01/2017.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor global estimado deste contrato para o período de sua vigência é de R\$

152.087,41 (cento e cinquenta e dois mil oitenta e sete reais e quarenta e um centavos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Os dispêndios com os serviços objeto deste Contrato correrão no orçamento econômico-financeiro do CFA, por conta de verba prevista na conta n.º 6.2.2.1.1.02.02.04.005 do CONTRATANTE.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

4. O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4.1. O presente contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5. Os pagamentos seguirão as seguinte rotinas:

5.1. Os pagamentos serão realizados com base no cumprimento das etapas estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA e aprovado pelo CFA, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período.

5.1.1. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pelo Fiscal do Contrato, dentro do prazo estipulado.

5.2. O Fiscal do Contrato deverá conferir as medições mensais e atestar o pagamento a ser feito ao Contratado, através de um termo específico.

5.3. Após aprovada a medição pelo Fiscal do Contrato e para que o CFA possa efetuar o devido pagamento, nos termos desta contratação, poderá a CONTRATADA emitir e apresentar a respectiva nota fiscal, em até 02 (dois) dias úteis, contados da data de aprovação e aceite da respectiva etapa por parte do CFA/DF.

5.4. Os pagamentos serão efetuados à Contratada, mediante a apresentação de Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s), devidamente atestada pelo setor competente, devendo efetivar-se até o 10º (décimo) dia útil, contado da data do protocolo no CFA.

5.5. Antes de cada pagamento, o CFA verificará a regularidade da licitante contratada perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, por meio de consulta *on-line* ao sistema, devendo seu resultado ser impresso e juntado ao processo de pagamento.

5.5.1. O pagamento à Contratada ficará subordinado à comprovação de sua regularidade, referente à Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiro (CND), a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ao Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com o objetivo de assegurar o cumprimento do art. 2º da Lei nº 9.012/95 e artigos 29 (incisos III e IV) e 55 (inciso XIII) da Lei nº 8.666/93, nos termos do Acórdão TCU nº 837/2008 - Plenário.

5.6. O pagamento será efetuado preferencialmente através de depósito na conta corrente, para crédito em banco, agência e contracorrente a ser informada pela Contratada no ato de envio da proposta de preços.

5.6.1. No caso de cobrança por meio de boleto bancário, cujo prestador de serviço **não for Optante pelo Simples**, o valor do boleto deverá vir deduzido das respectivas retenções (de acordo com a IN 1234/12/SRF).

5.7. O valor do(s) serviço(s) realizado(s) deverá referir-se apenas a itens incluídos na Planilha de Custos ou no Cronograma de Atividades (Físico Financeiro).

5.8. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.9. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pelo estabelecimento cuja regularidade fiscal e trabalhista foi avaliada na etapa de habilitação, sob pena de devolução do documento e interrupção do prazo para pagamento.

5.9.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.10 Os documentos de cobrança deverão ser emitidos em conformidade com o Protocolo ICMS 42, de 09/07/2010, com suas alterações posteriores, que estabelece a obrigatoriedade da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

5.10.1. Nos casos em que a licitante contratada, com a devida comprovação, não esteja obrigada à imediata emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), as respectivas Notas Fiscais/ Faturas deverão ser apresentadas sem conter rasuras de qualquer natureza, tanto em papel quanto em arquivo eletrônico.

5.11. Quando do pagamento, o CFA fica obrigado a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda, a CSLL, a COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP a que se refere o art. 34 da Lei nº 10.833/03, regulado pela Instrução Normativa nº 1234/12/ SRF.

5.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, a Contratada fica ciente que **o pagamento ficará condicionado à apresentação obrigatória, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura**, da Declaração de Opção pelo Simples conforme modelo constante do Anexo XI da Instrução Normativa SRF nº 1234/12, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.12. O CFA não efetuará nenhum tipo de adiantamentos à Contratada.

5.13. É expressamente vedada a Contratada cobrança ou desconto de duplicatas através de terceiros.

5.14. Caso o objeto do presente Pregão Eletrônico não seja prestado fielmente e/ou o documento fiscal apresente alguma incorreção, será considerado como não aceito e o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização.

5.15. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, provocados exclusivamente pelo CFA, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)$$

365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CFA

6. Além das obrigações estabelecidas no Projeto Básico - Anexo I do Edital, cabe ao CONTRATANTE:

6.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com o projeto básico, as cláusulas contratuais e a sua proposta;

6.2. Avaliar as aptidões, postura e conhecimento do serviço dos profissionais colocados à disposição da Contratante, inclusive dos eventuais substitutos, reservando o direito de recusar aqueles que julgar inaptos para a execução dos serviços contratados;

6.3. Permitir o livre acesso dos empregados da Contratada para execução dos serviços;

6.4. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

6.5. Promover, mediante seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de

quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada;

6.6. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições pactuadas no Contrato.

6.7. Notificar a Contratada de eventuais defeitos ou imperfeições encontradas na execução dos serviços.

6.8. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras dos serviços, de igual objeto do instrumento contratual, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para a Administração do CFA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7. Cabe à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações, além daquelas específicas, previstas no Anexo I - Termo de Referência:

7.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, equipamentos, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços.

7.2. Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na prestação do serviço.

7.3. Corrigir ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, os produtos que apresentem defeitos ou incorreções.

7.4. Manter sigilo sobre todas as informações fornecidas pelo CFA postas à sua disposição para a execução dos serviços, e não reproduzir ou copiar, total ou parcialmente, qualquer documento que lhe seja entregue por meio físico ou eletrônico, exceto nas necessidades decorrentes dos serviços objeto deste Contrato.

7.5. Indicar um funcionário que estará dedicado a atender às solicitações relativas a esta contratação, atuando como interlocutor do contrato junto ao CFA, participando, sempre que solicitado, de reuniões de acompanhamento dos serviços prestados

7.6. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

7.6.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, ativo ou inativo há menos de 5 (cinco) anos, ou ocupante de cargo em comissão, assim como de seus cônjuges, parentes ou afins, até o 3º grau, durante a vigência deste contrato;

7.6.2. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um representante do CFA especialmente designado.

8.1. O representante do CFA anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, inclusive a observância do prazo definido e também determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

8.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

8.3. A existência da fiscalização do CFA de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA na prestação dos serviços a serem executados.

8.4. A CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

9. CLÁUSULA NONA - DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO

9. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

9.1. O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65, §§1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93.

9.2. Os efeitos financeiros da repactuação são devidos a contar da data da solicitação, desde que devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios, cabendo à parte interessada a iniciativa e o encargo dos cálculos e da demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

10.1. Para o fiel cumprimento das obrigações ora assumidas, a CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, na data da assinatura do Contrato, garantia no valor de R\$ 7.604,37 (sete mil seiscentos e quatro reais e trinta e sete centavos) nos termos do artigo 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/1993.

10.2. Ao CONTRATANTE é reservado o direito de somente liberar a garantia no prazo de (três) meses, contado do término da vigência deste Contrato, prazo de validade da garantia, caso haja adimplemento total de seu objeto.

10.3. A garantia contratual não será liberada até que ocorra a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação e, ainda, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento das verbas trabalhistas diretamente pelo CONTRATANTE.

10.4. O CONTRATANTE poderá descontar da garantia os valores que a CONTRATADA passe a lhe dever em virtude da ocorrência de qualquer das situações expressamente previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

10.5. Caso o valor da garantia venha a ser utilizado em pagamento de qualquer obrigação, desde que atribuída à CONTRATADA, esta se obriga a efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação por parte do CONTRATANTE.

10.6. A garantia corresponderá a 5 % (cinco por cento) do valor atribuído ao Contrato e será atualizada nas mesmas condições do ajuste.

10.7. No caso de a CONTRATADA optar pela caução em dinheiro, esta deverá ser feita na Caixa Econômica Federal, em conta específica, com correção monetária e em favor do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa no valor de 10% (dez por cento) do valor das faturas vincendas a partir do momento da infração, após 03 (três) advertências por escrito, em qualquer período;

c) As multas serão descontadas dos pagamentos que a contratada fizer jus, ou recolhida diretamente à Tesouraria do CONTRATANTE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da sua comunicação, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente;

d) Rescisão do contrato;

e) Suspensão da empresa do quadro de prestadores de serviço, por no máximo dois anos.

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Licitante ressarcir o CFA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.1. As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e

Municípios, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ASSINATURA DO CONTRATO E RESCISÃO

12.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por instrumento de contrato conforme modelo anexo a este Edital, celebrado entre o CFA, denominado Contratante, e o licitante vencedor, denominada Contratada.

12.1.1. Após a homologação da licitação, a Administração do CFA convocará a Adjudicatária, durante a validade da sua proposta, para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 81 da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002.

12.2. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela Adjudicatária durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do CFA/DF.

12.3. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo e condições estabelecidos, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global contido em sua proposta.

12.4. Ocorrendo o previsto no subitem anterior, o CFA poderá revogar a licitação ou convocar as licitantes remanescentes, conforme a ordem de classificação, para negociação e possível adjudicação do objeto da licitação e homologação pela autoridade superior.

12.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.6. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, em conformidade com a legislação vigente.

12.6.1. As alterações serão procedidas mediante o seguinte instrumento denominado TERMO ADITIVO para alterações que ensejarem a modificação do objeto contratado ou do valor, inclusive prorrogações de vigências contratuais previstas nos contratos.

12.7. Os Termos Aditivos farão parte do Contrato, como se nele estivessem transcritos.

12.8. O atendimento ao objeto desta licitação deverá ser rigorosamente dentro das especificações estabelecidas na proposta vencedora e no respectivo contrato. A não observância dessa condição poderá implicar na não aceitação do serviço, sem que caiba ao contratado inadimplente qualquer tipo de direito ou reclamação, não se responsabilizando o CFA por qualquer indenização.

12.9. O licitante vencedor deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.10. O contrato poderá ser rescindido pelos motivos relacionados nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 1993 e pelas formas previstas no artigo 79 da mesma Lei.

12.11. Os procedimentos de rescisão contratual, tanto os amigáveis como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado, à Contratada, na segunda hipótese, direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da comunicação formal. Caso sua defesa não seja acolhida, faculta-se a interposição de recurso hierárquico, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação da decisão rescisória.

12.12. A rescisão deste contrato pode ser:

12.12.1. determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

12.12.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

12.12.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

12.13. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.14. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.15. O contrato e seus eventuais termos aditivos só terão validade e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial da União, retroagindo os efeitos dos atos de aprovação e publicação, uma vez praticados, às datas das assinaturas dos instrumentos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1. O presente Contrato e seus eventuais aditamentos só terão validade e eficácia depois de, respectiva e sucessivamente, aprovados pelo CFA/DF e publicados, por extrato, no Diário Oficial da União, retroagindo os efeitos dos atos de aprovação e publicação, uma vez praticados, às datas das assinaturas dos instrumentos.

13.2. A publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais aditamentos no Diário Oficial da União será providenciada e custeada pela Contratante, mediante remessa dos textos dos extratos a serem publicados à Imprensa Nacional, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrerem no prazo de 20 (vinte) dias contado da aludida remessa.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, será competente o Foro da cidade de Brasília, DF, com competência exclusiva da Justiça Federal e, expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Declaram as partes que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado, fazendo parte deste Contrato o Edital da Tomada de Preços CFA N.º 01/2017, seus anexos e a proposta da CONTRATADA, que instruem o processo administrativo n.º 476900.007375/2017-53.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento eletronicamente, pelo Sistema SEI, para todos os fins de direito e de justiça, na presença das testemunhas que também o assinam, para que produza todos os efeitos legais, inclusive contra terceiro.

CONTRATANTE:

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adm. Wagner H. Siqueira
Presidente - CRA-RJ 01-02903
CPF nº 032.298.747-49

CONTRATADA:

Caroline Aparecida Bezerra Almeida
CPF nº 039.208.401-51

TESTEMUNHAS

RP Renata Costa Ferreira
Alberto Lopes de Barros



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Wagner Siqueira, Presidente**, em 17/11/2017, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 17/11/2017, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Aparecida Bezerra Almeida, Usuário Externo**, em 20/11/2017, às 10:00, conforme horário



Documento assinado eletronicamente por **RP Renata Costa Ferreira, Assessora de Comunicação**, em 20/11/2017, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0103565** e o código CRC **8A896FFD**.

Referência: Processo nº 476900.007375/2017-53

SEI nº 0103565



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 1939/2017/CFA

Brasília, 20 de novembro de 2017.

Para: Seção de Orçamento e Finanças

Providências: Solicitamos a emissão de Nota de empenho referente ao contrato 45 doc. Sei 0103565

Ana Carolina de Luna
Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Luna, Assistente Administrativa**, em 20/11/2017, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0104705** e o código CRC **OCA394A4**.

Referência: Processo nº 476900.007375/2017-53

SEI nº 0104705

CFA 34.061.135/0001-89		Nota de empenho 1432	Exercício 2017			
Número: 1432 Tipo: Ordinário	Processo: 7375/2017-53 Modalidade Contratada: Outros		Emissão: 20/11/2017			
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.02.02.04.005 - Instalações						
Favorecido <p> Nome: MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - EPP Endereço: RUA 02 CHÁCARA 93 LOTE Nº 19 COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA-DF Bairro: CENTRO Cidade/UF: Brasília / DF CEP: 70110600 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual: </p>						
CNPJ/CPF 20.992.104/0001-37	Dados Bancários Banco: Agência: Conta:					
Valor: 152.087,41 Cento e Cinquenta e Dois Mil e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Hum Centavos						
Histórico: VALOR EMPENHADO A MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - EPP, PELA AQUISIÇÃO OU SERVIÇOS PRESTADOS.						
Saldo Anterior 250.000,00	Valor da Nota 152.087,41	Saldo Atual 97.912,59				

Brasília-DF, 20 de novembro de 2017

Adm. Wagner Siqueira
 Presidente
 CRA-RJ nº 01-02903-7
 032.298.747-49

Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro
 Diretor Administrativo e Financeiro
 CRA-RS nº 2117
 025.093.180-04

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº45/2017- SEI nº 007375. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI-EPP Objeto: Contratação de empresas especializada para a prestação e execução dos serviços de engenharia. Valor: R\$ 152.087,41 (cento e cinquenta e dois mil oitenta e sete reais e quarenta e um centavos) Data da Assinatura:17/11/2017. Prazo de validade do dia 17/11/2017 a 22/12/2017. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 39/2017 - UASG 389133

Nº Processo: 7522/2017-95 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de cotação, reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens terrestres e aéreas, nacionais e internacionais, bem como reservas em hotéis localizados em território nacional e internacional, incluída a prestação de informações sobre rede hoteleira nacional e internacional. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/11/2017 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Saus Quadra 01 Bloco 1 - Ed. Cfa Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389133-05-39-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/12/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA CAROLINA DE LUNA
Pregoeira

(SIDEC - 21/11/2017) 389133-02017-2017NE000039

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO Nº 8/2017 - UASG 925048

Nº Processo: 18281/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas na prestação de viabilização de eventos, locação de espaço físico, hospedagem e refeições. Total de Itens Licitados: 00017. Edital: 22/11/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h30. Endereço: Scs, Quadra 2, Bloco B, Sala 501 - Ed. Palacio do Comercio Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925048-05-8-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/12/2017 às 14h20 no site www.comprasnet.gov.br.

JOAO HENRIQUE VIEIRA COSTA
Pregoeiro

(Dias: 22, 23 e 24/11/2017)
(SIDEC - 21/11/2017) 925048-22016-2017NE000009

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017 - UASG 925042

Objeto: aquisição de 01 (um) microcomputador Apple iMac
Tipo da Licitação: MENOR PREÇO.
Estimativa da Proposta: R\$ 13.969,96 (treze mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Abertura das Propostas: 05/12/2017 às 10 horas na página eletrônica www.comprasnet.gov.br.
O Edital é gratuito também pode ser retirado pela internet, através da página eletrônica www.confef.org.br.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2017.
LUCIANA ALIBERTO PRADO
Pregoeira

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO Nº 60/2017 - UASG 389320

Nº Processo: 2032017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes, pertencentes à frota do Conselho Federal de Enfermagem Cofen, nas condições e especificações descritas no Termo de Referência, anexo I deste edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Sln 304, Bloco e Lote 9 Asa Norte/brasília Asa Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389320-05-60-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/12/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RENI DE PAULA FERNANDES
Pregoeiro

(SIDEC - 21/11/2017) 389320-00001-2017NE002164

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 223, quarta-feira, 22 de novembro de 2017

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**EXTRATO DE CONVÊNIO**

A) Espécie: Convênio nº 091/2017; B) Objeto: Auxílio financeiro para o programa de Estruturação Tecnológica de Sedes e Inspeções - II - D; C) Amparo: Base legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07, Resolução nº 1.030/11, Decisões Normativas nº 087 e 088/11, Portaria Interministerial 424/2016 e Decisão PL nº 1245/2017; D) Processo: nº 1264/2017; E) Conveniente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT; F) Vigência: 06/07/2018; G) Cobertura Orçamentária: Conta: 6.2.2.1.1.02.04.01.001 Centro de Custo: 1.11.03.04 - Estruturação Tecnológica. H) Nota de Empenho nº: 1215 de 17/11/2017; Valor do Concedente: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e Valor do Conveniente: R\$ 31.701,18 (trinta e um mil, setecentos e um reais e dezoito centavos).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 092/2016 firmado com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea/MS; Objeto: prorrogação da vigência do convênio para 31/07/2018; Amparo: Lei nº 8666/93; Decreto nº 6170/07; Resolução nº 1030/11; Decisões Normativas nº 87 e 88/11; e, Decisão PL nº 2110/2017. Processo CF: 2891/2016.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 021/2017, firmado com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea/PE; Objeto: reduzir o valor conveniado para R\$ 390.819,25 (trezentos e noventa mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos); Amparo: Lei nº 8666/93; Decreto nº 6170/07; Resolução nº 1030/11; Decisões Normativas nº 87 e 88/11; e, Decisão PL nº 2113/2017. Processo CF: 0869/2017.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 076/2017 firmado com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - Crea/AL; Objeto: Reduzir o valor do Concedente para R\$ 430.357,33 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), reduzindo o valor da 2ª parcela para R\$ 214.771,93 (duzentos e quatorze mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), bem como aumentar o valor da contrapartida do Conveniente para R\$ 35.914,64 (trinta e cinco mil, novecentos e catorze reais e sessenta e quatro centavos); Amparo: Lei nº 8666/93; Decreto nº 6170/07; Resolução nº 1030/11; Decisões Normativas nº 87 e 88/11; e, Decisão PL nº 2114/2017. Processo CF: 1506/2017.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O pregoeiro, Sr. Erlandyson Aires Neves, em 20/11/2017, Adjudica o Pregão Eletrônico nº 011/2017; Objeto: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) sob demanda, cuja vencedora foi a empresa BRASAL COMBUSTÍVEIS, CNPJ nº 00.097.626/0001-68; no Valor estimado de R\$ 64.471,50 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); Amparo: Lei nº 8666/93; Processo CF: 2405/2017.

RODRIGO ZOTTI DE ARAÚJO
Superintendente Administrativo e Financeiro

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3203/2016
O Conselho Federal de Farmácia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que foi realizada 4ª Sessão Pública para recebimento e análise dos documentos de Habilitação no dia 13/11/2017 às 10h, na sede do CFF localizada no SHIS QI 15- Lote "L" - Lago Sul, Brasília-DF. Estiveram presentes os representantes das agências Escala Comunicação & Marketing Ltda. CNPJ 90.771.544/0001-40 e Cálice Propaganda Ltda. CNPJ 05.893.556/0001-78. A empresa Escala Comunicação & Marketing Ltda. foi declarada habilitada para o certame. Fica estabelecido prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso.

Em 13 de novembro de 2017.
JOÃO SAMUEL DE MORAIS MEIRA
Presidente da CPL/CFF

**CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO Nº 18/2017

O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 5 de dezembro de 2017, às 10h, na forma do disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais cominações legais, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para a aquisição de equipamentos

de informática. O Edital completo poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro Oficial, no endereço de correspondência eletrônica licitacao@coffito.gov.br ou na página eletrônica www.coftito.gov.br. Mais informações pelo telefone (61) 3035-3800.

LUIZ FELIPE MATHIAS CANTARINO
Pregoeiro

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
EXTRATO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo CFP nº 57660001.000029/2017-17

Contratante: Conselho Federal de Psicologia

Contratado: PLUGNET COMÉRCIO E RÉPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços originada pelo Pregão Eletrônico SRP N.º 45/2016 da Universidade Federal Rural do Semi-Arido

ITEM	MATERIAL	VR. UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Desktop Mini HP Elite Desk 800G2	R\$ 5.320,00	5	R\$ 26.600,00

**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES
COMERCIAIS****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**
PREGÃO Nº 5/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 12/2017. , publicada no D.O.U de 05/10/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a aquisição de 15 (quinze) computadores desktop, subdividida em dois itens, contemplando especificações diferenciadas, devendo ambos conterem o Office Home and Business 2016, garantia e assistência técnica (on-site), para o CONFERE, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 22/11/2017 das 08h30 às 11h30 e de 12h30 às 17h00. Endereço: Av. Graca Aranha, 416 - 4 Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 22/11/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/12/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBSON CARVALHO DE LIMA
Pregoeiro

(SIDEC - 21/11/2017) 389047-00001-2017NE800001

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE MINAS GERAIS****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

Repetição

O Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, torna pública a abertura de processo licitatório para a aquisição, entrega e garantia de 04 (quatro) unidades de Rádio Comunicador e fone de ouvido com microfone com clipe de PTT, para suprir as necessidades do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, conforme especificações no Edital Pregão Presencial nº 15/2017 REPETIÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, exclusivo para Microempresa (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do Art. 3º e Art. 18, da Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 147/14 e em atendimento ao Art. 6º do Decreto nº 8538/15. O edital encontra-se disponível a partir de 22/11/2017, no site www.cramg.org.br, e na Sede do Conselho - Av. Afonso Pena, 981,1º andar, Centro, BH/MG, de 9h às 17h, nos dias de funcionamento do CRA-MG. Data da abertura sessão: 04/12/2017 às 14hs.

FLÁVIA CASTRO DE MENDONÇA BERNARDES
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA
DA 11ª REGIÃO****AVISO**

O Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia da 11ª Região - CRB-11, diante da Ata final de apuração da Comissão eleitoral deste Regional e do dispositivo no art. 76, da Resolução CFB Nº 144/2014, torna público que já foi Proclamada Eleita, após regular processo eleitoral ocorrido de 8h do dia 10/11/2017 às 21h do dia 14/11/2017 a chapa UNIDOS PARA AVANÇAR, com vinte (20) votos válidos, dois (2) votos em branco e três (3) votos nulos. A eleição via internet foi encerrada às 21h (horário de Brasília), e teve o seguinte resultado: votos válidos duzentos e trinta e um (231), oito (8) votos em branco e onze (11) votos nulos. Concluídos os trabalhos às vinte e uma horas e quarenta e três minutos (horário de Brasília) devendo consequentemente seus componentes, serem empossados como novos Conselheiros Regionais para o triênio 2018-2020 desta Autarquia Federal. A chapa UNICA é composta pelos seguintes bibliotecários - Membros Efetivos: Adriana Marinho da Rocha CRB-11/978, Andréa Alessandra de Oliveira CRB-11/993, Antônio Kennedy Gonzaga Carvalho CRB-11/1021, Auxiliadora Queiroz Batista CRB-11/596, Fabrine Bacelar de Souza CRB-11/819, Geyse Maria Almeida Costa de Carvalho CRB-11/973, Gisele de Lima Nagay



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Câmara de Administração e Finanças
Setor de Autarquias Sul Quadra 01 Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 130/2018/CFA

Brasília, 29 de janeiro de 2018.

Para: Seção de Contratos

Providências: Concordo com a solicitação de prorrogação de prazo para conclusão da obra das futuras instalações da CDI - Câmara de Desenvolvimento Profissional. No entanto, assim como me pronunciei em outro documento, sobre esse assunto e considerando que, essa prorrogação de prazo acarreta aumento de despesa para o CFA, além de outros prejuízos, reforço a posição de que seja, notificada a empresa responsável com advertência, sobre os problemas que vem causando para este conselho, informando aos mesmos, que em caso de qualquer fato novo, descumprindo o que foi acordado, será objeto de multa, nos termos do instrumento contratual.

Adm Ruy Pedro Baratz Ribeiro
Diretor Administrativo Finaceiro
CRA-RS nº 2117



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro, Diretor**, em 29/01/2018, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0123079** e o código CRC **81B29E37**.

Referência: Processo nº 476900.007375/2017-53

SEI nº 0123079



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

Aditivo Contratual nº 0123388/2018/CFA

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº45/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - EPP.

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edf. CFA, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Wagner H. Siqueira, Brasileiro, Casado, CRA-RJ 01-02903, CPF nº 032.298.747-49, daqui por diante designado simplesmente CFA.

CONTRATADA: A empresa MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 20.992.104/0001-37, estabelecida Rua 02 - Chácara 93 - Lote 19 - Colônia Agrícola Samambaia - DF, CEP 72.110-600, representada pelo seu Representante Legal, Senhora Caroline Aparecida Bezerra Almeida, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.554.954 SSP/DF e CPF (MF) n.º 039.208.401-51, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo, referente à prestação de serviços por licitação, na modalidade Tomada de Preços, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e no Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, e por demais normas pertinentes, sob as seguintes cláusulas, condições e obrigações:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, prorrogação do prazo de execução dos serviços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste Aditivo é até 28/02/2018, podendo ser prorrogado de acordo com os interesses das partes conforme previsto no art. 57 da Lei 8666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, no que couber, para que surtos todos os seus jurídicos e legais efeitos, produzindo os resultados deste mister.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. E por estarem justos e combinados, assinam eletronicamente, para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CONTRATANTE:

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adm. Wagner H. Siqueira

Presidente - CRA-RJ 01-02903

CPF nº 032.298.747-49

CONTRATADA:

Caroline Aparecida Bezerra Almeida

CPF nº 039.208.401-51

TESTEMUNHAS

RP Renata Costa Ferreira

Adm. Joaquim Luciano Gomes Faria



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Joaquim Luciano Gomes Faria, Administrador**, em 30/01/2018, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **RP Renata Costa Ferreira, Assessora de Comunicação**, em 30/01/2018, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Aparecida Bezerra Almeida, Usuário Externo**, em 30/01/2018, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Wagner Siqueira, Presidente**, em 31/01/2018, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0123388** e o código CRC **2A147DED**.

Referência: Processo nº 476900.007375/2017-53

SEI nº 0123388



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Câmara de Administração e Finanças
Setor de Autarquias Sul Quadra 01 Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 243/2018/CFA

Brasília, 26 de fevereiro de 2018.

Para: ASJ - Assessoria Jurídica

Providências: Em decorrência do não cumprimento do pactuado pelo Contrato nº 45/2017/CFA, firmado pelo Conselho Federal de Administração com a Empresa Maior Construções e Reformas Eirelli - EPP, e de acordo com o Parecer Técnico da Fiscalização (0129545), providenciar a elaboração de Parecer para formalizarmos o distrato do Contrato nº 45/2017/CFA

Aproveitamos a oportunidade para informar a essa Assessoria Jurídica que já propusemos, pessoalmente, ao representante da Empresa MAIOR, a rescisão do supracitado contrato, de comum acordo entre as partes contratantes, o que foi aceito pelo mesmo.

Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-RS nº 2.117



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro, Diretor**, em 27/02/2018, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0129949** e o código CRC **D05C1D84**.

Referência: Processo nº 476900.007375/2017-53

SEI nº 0129949